



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 1408052024

1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

2. Objeto:

2.1. Descrição: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA.

Aos 08 (maio) dias do mês de maio do ano de 2024 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o **processo administrativo nº 1408052024**, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, em 08 de maio de 2024.

Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 08 (oito) de maio de de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 1408052024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, em 08 de maio de 2024.

Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514 2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514 2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GILCILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514 2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 1408059024
Fls Nº 003
Visto

DESPACHO ENCAMINHANDO O PROCESSO

Origem:

Setor de Protocolo

Destino:

Secretaria Municipal de Educação

Assunto:

Encaminhamento dos autos deste processo administrativo para as providências cabíveis.

Listernandes de Souza Monteiro

Portaria: 022/2021

Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 1408053021
Fls Nº 006
Data: _____

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo N° 1408052011
Fls N° 007
Visto _____
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

A Sra.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação

Nesta.

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA.

Senhora Secretária,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal n° 01/2019 de 12 de março de 2019, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a cotação de Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

Segue em anexo:

- a) Contratos de outros órgãos
- b) Painel de preços
- c) Banco de Preços
- d) Tabela com os Preços Médios Cotados
- e) Mapas de preços cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preço realizadas, que formam a cotação de preços: elaborada com o cálculo da média da tabela de contratos de outros órgãos e pesquisa em banco de preços.

Aparou-se a média dos preços constante da cotação, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para este processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 09/05/2024 a 21/05/2024, estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis, MA, 23 de maio de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Marília Silva Santos
Chefe Do Departamento De Compras
Portaria: 425/2021



ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Pacotes de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	8160	R\$ 6,00	R\$ 48.960,00
2	AÇÚCAR CRISTAL. Produto processado de cana de açúcar com moagem cristal. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	1360	R\$ 5,16	R\$ 7.017,60
3	ALHO. Bulbo de tamanho médio, com características integrais e de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas, mofos e corpos estranhos aderidos a casca. Embalagem íntegra com rotulo contendo a procedência, fabricação e validade.	KG	136	R\$ 23,45	R\$ 3.189,20
4	ARROZ POLIDO. Arroz tipo 1 branco, classe longo fino, beneficiado, polido e da safra corrente. Embalagem de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da agricultura.	KG	7480	R\$ 8,65	R\$ 64.702,00
5	BATATA INGLESA. Lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia contendo 5kg.	KG	1360	R\$ 7,51	R\$ 10.213,60
6	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA". Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal. Contém glúten. Pacote de 400 g. Sabor tradicional, chocolate e baunilha. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	4080	R\$ 7,50	R\$ 30.600,00
7	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRAKER". Ingredientes: farinha de trigo, extrato de malte, açúcar e sal refinados, gordura vegetal	PACOTE	4080	R\$ 7,71	R\$ 31.456,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 1408052021
Fls Nº 009
Visto _____

	hidrogenada, fermento biológico, bicarbonato de amônia, lecitina de soja. Pacote de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.				
8	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	5440	R\$ 24,54	R\$ 133.497,60
9	CEBOLA. De primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	408	R\$ 8,77	R\$ 3.578,16
10	CENOURA. Primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada de forma apropriada.	KG	680	R\$ 8,27	R\$ 5.623,60
11	CORANTE. Calorífico em pó fino homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica com 100g, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	408	5,58	R\$ 2.276,64
12	EXTRATO DE TOMATE. Massa de polpa de tomate. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionada em copos de	COPO	400	R\$ 4,12	R\$ 1.648,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	350g, íntegra, resistente, reforçada e lacrada, e embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro.				
13	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca branca. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.	KG	6121	R\$ 8,81	R\$ 53.926,01
14	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. Variado. Safra corrente. Os grãos deverão ser limos, isentos de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no ministério da agricultura.	KG	1360	R\$ 10,67	R\$ 14.511,20
15	FLOCOS DE MILHO PRECOZIDO. Flocos de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	8160	R\$ 2,63	R\$ 21.460,80
16	FRANGO INTEIRO CONGELADO. Resfriado ou congelado sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2kg por frango, com o nome da empresa ou associação na embalagem, e registro do órgãos de inspeção sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As especificações de qualidade do produto seguem a legislação da vigilância sanitária.	KG	5440	R\$ 13,28	R\$ 72.243,20
17	LEITE INTEGRAL EM PÓ. Leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contém glúten. Embalagem de 200g. Deve constar data de fabricação e de validade, seguindo as recomendações do Ministério da	PACOTE	2720	R\$ 6,67	R\$ 18.142,40



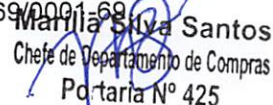
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo N° 1408052094
Fls N° 011
Visto _____
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	Agricultura. Deve constar data de fabricação e de validade.				
18	MACARRÃO ESPAGUETE. Massa de sêmola no3 de primeira qualidade. Pacote de 500 g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	4080	R\$ 4,84	R\$ 19.747,20
19	MARGARINA COM SAL. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos hidrogenados e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado ou soro do leite, vit. A, emulsificantes, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, antioxidantes: EDTA e BHT e corantes naturais: urucum e cúrcuma. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.	UNID	1360	R\$ 9,12	R\$ 12.403,20
20	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriço, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Satche de 340g. Deve constar data de fabricação e de validade.	UNID	400	R\$ 2,98	R\$ 1.192,00
21	OVOS DE GALINHA - ovos limpos, com casca lisa, resistente e sem rachaduras ou deformações, com calcificação uniforme e formato característico. O transporte deve ocorrer em bandejas, com 12 ovos, e embalagem com dados de identificação do produto contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados de identificação do fabricante.	DUZIA	280	R\$ 11,22	R\$ 3.141,60
22	PIMENTÃO. Formato cônico casca verde-escuro. Deverão ser acondicionados em embalagem secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas, atóxicas.	KG	400	R\$ 8,40	R\$ 3.360,00
23	POLPA DE FRUTA. Natural, sabores diversos: cajá, caju, bacuri, maracujá, acerola, goiaba, murici, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, data de processamento e validade, e	KG	8000	R\$ 17,24	R\$ 137.920,00

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69

Esperantinópolis – MA


Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 1408052024
Fls N° 012
Visto e

	registro no Ministério da Agricultura. Pacote de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.				
24	SARDINHA EM LATA: Ingredientes: sardinha, água, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, glutamato monossódico, aroma de aipo, pimentão, cebola e alho. Lata de 83g. Deve constar data de fabricação e de validade.	LATA	5440	R\$ 5,58	R\$ 30.355,20
25	VINAGRE BRANCO. Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com data de fabricação e validade. 750ml	FRASCO	300	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00

VALOR GERAL: R\$ 733.596,01 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO).

Esperantinópolis- MA, 20 de maio de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 425/2021	1

PORTARIA N° 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3b00450f9147ba24c6ea5f4120c9a171ff82cdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 140805204
Fls Nº 016
Visto _____

PESQUISA DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 1408002024
Fis Nº 016
Visto _____

ITENS DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Pacotes de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	8160
2	AÇÚCAR CRISTAL. Produto processado de cana de açúcar com moagem cristal. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	1360
3	ALHO. Bulbo de tamanho médio, com características integrais e de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas, mofos e corpos estranhos aderidos a casca. Embalagem íntegra com rotulo contendo a procedência, fabricação e validade.	KG	136
4	ARROZ POLIDO. Arroz tipo 1 branco, classe longo fino, beneficiado, polido e da safra corrente. Embalagem de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da agricultura.	KG	7480
5	BATATA INGLESA. Lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de rãfia contendo 5kg.	KG	1360
6	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA". Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal. Contém glúten. Pacote de 400 g. Sabor tradicional, chocolate e baunilha. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	4080
7	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRAKER". Ingredientes: farinha de trigo, extrato de malte, açúcar e sal refinados, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, bicarbonato de amônia, lecitina de soja. Pacote de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	4080
8	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	5440



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 140806/2024
Fls N° 018
Visto _____

	Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.		
20	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriço, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Sache de 340g. Deve constar data de fabricação e de validade.	UNID	400
21	OVOS DE GALINHA - ovos limpos, com casca lisa, resistente e sem rachaduras ou deformações, com calcificação uniforme e formato característico. O transporte deve ocorrer em bandejas, com 12 ovos, e embalagem com dados de identificação do produto contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados de identificação do fabricante.	DUZIA	280
22	PIMENTÃO. Formato cônico casca verde-escuro. Deverão ser acondicionados em embalagem secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas, atóxicas.	KG	400
23	POLPA DE FRUTA. Natural, sabores diversos: cajá, caju, bacuri, maracujá, acerola, goiaba, murici, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, data de processamento e validade, e registro no Ministério da Agricultura. Pacote de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.	KG	8000
24	SARDINHA EM LATA: Ingredientes: sardinha, água, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, glutamato monossódico, aroma de aipo, pimentão, cebola e alho. Lata de 83g. Deve constar data de fabricação e de validade.	LATA	5440
25	VINAGRE BRANCO. Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com data de fabricação e validade.	FRASCO	300

Esperantinópolis- MA, 09 de maio de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 1408052024
Fis N° 019
Visto _____

PESQUISA DE PREÇO

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 1408052094
Fls N° 020
Visto e

CONTRATO DE ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA



Processo nº 1408052024
Fls nº 021
Visto _____

Fls nº 613
Proc. nº 432
Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONTRATO Nº 067/2024/PMAAP
PROCESSO Nº 432/2023

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA E MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente pelo **Sr. ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 679660968 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 825.681.207-97, e a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 11.494.673/0001-61, com sede na Rua Umbilino 14 – Quadra268 – nº 04 – Galpão 03/04, Bairro: Dirceu Arcoverde II, Teresina-PI CEP: 64.078-290, neste ato denominado **CONTRATADO**, representado por **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, brasileira, casado, portador do RG.2163730 SSP-PI e CPF nº 984.760.093-72, residente e domiciliado na RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA), nº 4843, loteamento Manuel Evangelista, bairro Novo Horizonte, em Teresina – PI, CEP: 64.079-225, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 044/2023/CPL/PMAAP e do **Processo Administrativo n.º 432/2023/Sec. de Educação, Esporte e Lazer**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Educação Básica matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 020/2024**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades, embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 400g, por porção de 30g fornecer: 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega	UND	QUAKER / QUAKER CHEMICAL IND E COM LTDA	2.100	RS 4,53	RS 9.513,00
2	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA, embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa	UND	POTY / TECH	10.500	RS 0,20	RS 2.100,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Francisco das Chagas Batista da Silva
Portaria Nº 425
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-11494673000161
Data: 2024.03.14 13:46:04 -0'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

	de forma visível. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.		MACINHINES			
3	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	POTY / TECH MACINHINES	10.500	R\$ 4,20	R\$ 44.100,00
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	RANCHEIRO / CAFE RANCHEIRO AGROND LTDA	8.750	R\$ 4,60	R\$ 40.250,00
5	LEITE EM PO INTEGRAL - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA, saco de polietileno metálico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA	9.100	R\$ 7,00	R\$ 63.700,00
6	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primária Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	PAINHO / CDA ALIMENTOS	8.400	R\$ 5,30	R\$ 44.520,00
7	ACUCAR CRISTAL - PCT 01 KG, embalagem primária embalagem flexível em plástico atóxico unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de primeira qualidade Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	KG	ITAJA JALLES MACHADO	8.400	R\$ 4,50	R\$ 37.800,00
8	COLORIFICO - com coloração adequada, sem adição de corantes e aditivos químicos, não deve estar embolorado, livre de umidade, isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 100 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	PCT	DONA CLARA/S CORAÇÕES	2.450	R\$ 1,00	R\$ 2.450,00
9	FOLHA DE LOURO - Embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	KITANO MITSUYUKI KITANO	280	R\$ 3,00	R\$ 840,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE O/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primária, saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	SÃO GERALDO NEXO FOODS LTDA	5.600	R\$ 3,25	R\$ 18.200,00
11	MARGARINA - POTE 250G com óleo interesterificado, com sal 65% de lipídeos, embalagem primária, embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A.	UND	PRIMOR / PRIMOR IND E COM DE LATICINIOS LTD	14.000	R\$ 4,00	R\$ 56.000,00

FRAN...
 BATT...
 JUNIOR...
Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425



Fis nº 615
 Proc. nº 432
 Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

	Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.					
12	PURÉ DE TOMATE - Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogênea, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	UND	QUERO - HEINZ BRASIL S/A	5.600	R\$ 4,00	R\$ 22.400,00
13	VINAGRE A ALCÓOL - Embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	FOLHA VERDE/IND DE TEM REGINA LTDA	1.750	R\$ 3,00	R\$ 5.250,00
14	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primária. Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	CONCORDIA / ADM BRASIL	4.900	R\$ 6,90	R\$ 33.810,00
15	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primária saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	LOURO - MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	11.200	R\$ 1,75	R\$ 19.600,00
16	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primária, saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	LOURO - MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	8.400	R\$ 2,00	R\$ 16.800,00
17	COMINHO - com coloração adequada, sem adição de corantes e aditivos químicos, não deve estar embolorado, livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 100 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	PCT	DONA CLARA/S CORAÇÕES	2.100	R\$ 3,00	R\$ 6.300,00
18	SAL IODADO - PACOTE 1 KG embalagem primária, saco plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: pó fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente, prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	ATLANTICO / KELCILEIDE CAMILO	630	R\$ 2,00	R\$ 1.260,00
19	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE - Embalagem de abre fácil em de 125g, com embalagem íntegra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12g, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	UND	NAUTIQUE / SMG INDUSTRIAL LTDA	2.100	R\$ 4,80	R\$ 10.080,00
20	SARDINHA AO ÓLEO - Embalagem de 125g, com embalagem íntegra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12g, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	UND	NAUTIQUE / SMG INDUSTRIAL LTDA	1.575	R\$ 4,80	R\$ 7.560,00
21	MACARRÃO PARAFUSO - PACOTE 500G embalagem primária, saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de	PCT	EXTRELAM DIAS BRANCO	11.200	R\$ 4,00	R\$ 44.800,00

Francisco L. Chagas Ba. Silva
 Chefe do Departamento de Compras
 Portaria Nº 425



Fls nº 616
 Proc. nº 432
 Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

	fabricação peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.					
22	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 PACOTE DE 1 KG Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, choccos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	1.050	R\$ 7,00	R\$ 7.350,00
23	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 PACOTE DE 1 KG Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	KG	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	1.400	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00
24	FEIJÃO BRANCO - TIPO 1 PACOTE DE 1 KG Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	KG	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	1.050	R\$ 6,50	R\$ 6.825,00
25	Milho Verde - Em conserva com 200g - em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	UND	FUGINI / FUGINI ALIMENTOS LTDA	1.400	R\$ 3,50	R\$ 4.900,00
26	ERVILHA - Em conserva com 200g - em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	UND	FUGINI / FUGINI ALIMENTOS LTDA	1.400	R\$ 4,00	R\$ 5.600,00
27	ORÉGANO - Em folhas, acondicionado em pacote de 10g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	PCT	KITANO/MIYUKI KITANO	1.400	R\$ 6,00	R\$ 8.400,00
28	Macarrão para sopa - Massa de Letrinhas, com sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve apresentar-se solto após o cozimento indicado na embalagem, boa digestibilidade. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 gramas.	UND	EXTRELA M DIAS BRANCO	350	R\$ 6,66	R\$ 2.331,00
29	FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 A 10 ANOS - Contendo: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína de soro de leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erucico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartrato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico, podendo ser adicionado de DERIVADOS DE SOJA E LEITE.	LATA	MILNUTRI / DANONE LTDA	70	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
30	ADOÇANTE DIETÉTICO - Adoçante Dietético Líquido 100 ML. Os produtos devem ser reconhecidos pela ANAD (Associação Nacional de Assistência ao Diabético) e podem ser consumidos por diabéticos. Cada 4 gotas equivalem ao dulçor de uma colher de chá de açúcar. INGREDIENTES: Água, Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Acesulfame de Potássio, Sacarina Sódica e Sucralose, Conservadores: Benzoato de Sódio e Metilparabeno, Acidulante: Ácido Cítrico. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	UND	ZERO CAL / ZERO CAL	105	R\$ 7,80	R\$ 819,00
31	MILHO BRANCO MINGAU - Tipo de grãos de Milho, Tipo 1, Tipo de embalagem Pacote de 500g. Informações nutricionais: Porção de 50g (1/2 xícaras de chá) Quantidade por porção - Valor energético 173kcal=733kJ - Carboidratos 37g - Proteínas 3,6g -	UND	MARATÁ / JAV ALIMENTOS	5.600	R\$ 6,00	R\$ 33.600,00

Marilia Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria N° 425



Fls nº 617
 Proc. nº 452
 Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

	Gorduras totais: 1g - Gorduras saturadas: 0g - Gorduras trans: 0g - Gordura monoinsaturadas 0 - Gorduras poli-insaturadas 0,7g - Colesterol 0 - Fibra alimentar 1,1g - Sódio:0. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.					
32	MILHO DE PIPOCA - Embalado em pacote 500g. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	MARATA / JAV ALIMENTOS	1.400	R\$ 4,57	RS 6.398,00
33	BISCOITO DE POVILHO - Ingredientes: polvilho, gordura vegetal, sal, condimento preparado, ovo e corante natural. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem: Pacote de 100g.	UND	MASSA FINA / MASSA FINA	1.400	R\$ 4,50	RS 6.300,00
34	COCO RALADO - Pacote 100g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	BOM COCO / SOCOCO	210	R\$ 5,00	RS 1.050,00
35	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - PCT 400G. Produto sem Proteína do Leite de Vaca. Feito especialmente para o publico APLV (Alérgicos a proteína do leite de Vaca). FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇUCAR INVERTIDO, AÇUCAR, SAL, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO. FERMENTO BIOLÓGICO. EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA, METABISSULFITO DE SÓDIO. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	3 DE MAIO / INDUSTRIA 3 DE MAIO	350	R\$ 7,05	RS 2.467,50
36	BISCOITO TIPO DOCE DO TIPO MARIA SEM LACTOSE - PCT 400G. Produto sem Proteína do Leite de Vaca. Feito especialmente para o publico APLV (Alérgicos a proteína do leite de Vaca). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma zero trans, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	3 DE MAIO / INDUSTRIA 3 DE MAIO	350	R\$ 7,00	RS 2.450,00
37	Fécula de tapioca - Natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade. Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) da ANVISA.	KG	PANTANAL / FECULARIA PANTANAL	350	R\$ 7,00	RS 2.450,00
38	CAFE - tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	MAMORE/TORREIFICAÇÃO 3 GRAO LTDA	3.500	R\$ 7,00	RS 24.500,00
39	CACAU 100% - Cacau em Pó Cacau solúvel, com 100% cacau embalagem com 500g. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	HARALD / HARALD IND E COM ALIMENTOS LTDA	7.000	R\$ 18,50	RS 129.500,00
40	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primária: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação peso líquido e data validade expressa de forma visível TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais, produto próprio para o	UND	QUALY / BRF S/A	280	R\$ 10,50	RS 2.940,00

Francisco das Chagas Batista da Silva
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria N° 425
 JUNHO 2004



Processo N° 1408052024
Fis N° 026
Visto _____

Fls n° 618
Proc. n° 432
Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.					
41	LEITE SEM LACTOSE - LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA, saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	SUPRA SOY / JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA	140	R\$ 10,37	R\$ 1.451,80
42	FARINHA DE TRIGO - Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	KG	DONA CLARA/S CORAÇÕES	560	R\$ 6,50	R\$ 3.640,00
43	PÃO FRANCES - unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	KG	MASSA FINA / MASSA FINA ALIMENTOS LTDA	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
44	PÃO DOCE - unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	KG	MASSA FINA / MASSA FINA ALIMENTOS LTDA	700	R\$ 5,95	R\$ 4.165,00
45	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA. Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	KG	ISA POLPAS SDF TRAVASSOS	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
46	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA. Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor caju.	KG	ISA POLPAS SDF TRAVASSOS	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
47	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA. Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor caja.	KG	ISA POLPAS SDF TRAVASSOS	700	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
48	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA. Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor abacaxi.	KG	ISA POLPAS SDF TRAVASSOS	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
49	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA. Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu.	KG	ISA POLPAS SDF TRAVASSOS	700	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00
50	CARNE MOIDA - De 1ª qualidade. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1ª qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega. Deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	FORTBOI / FORTBOI COM LTDA	5.600	R\$ 13,68	R\$ 76.608,00
51	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	BOI BRASIL IND E COM DE CARNES BOI BRASIL LTDA	1.400	R\$ 31,03	R\$ 43.442,00
52	FRANGO CONGELADO - Embalagem plástica flexível resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de	KG	FRIATO / NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS	6.400	R\$ 10,00	R\$ 64.000,00

Francisco das C. Batista da Silva
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425
FRANCISCO DAS C. BATISTA DA SILVA
CNPJ: 01.612.832/0001-21
IIJUNIOR:11494673000161



Fls nº 619
 Proc. nº 432
 Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

	embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM					
53	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plástica flexível resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM	KG	FRIATO / NUTRIZA AGRÍCOLA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS	1 400	R\$ 13,50	R\$ 18.900,00
54	SALSICHA Congelada - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem original original no ato da sessão do referido certame	KG	AMERICANO / SANTA IZABEL ALIMENTOS	350	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
55	Proteína de soja texturizada - A proteína texturizada de soja (PTS) é o grão de soja que após limpo e selecionado é seguido de quebra para separar a casca da polpa. Essa polpa é transformada em farelo desengordurado de soja, que depois de moído e texturizado origina-se o flocó. Obtida a partir da produção do óleo de soja, durante esse processo tem-se como resultado um produto com maior valores nutricionais, tais como fibras, ferro, cálcio e ômega 3. Escura, contendo em porção de 50g do produto mínimo de 7g de fibra alimentar e máximo de 60mg de sódio. Embalagem plástica de 500g	UND	CAMIL / CAMIL ALIMENTOS S/A	1 400	R\$ 9,00	R\$ 12.600,00
56	Ovo de granja - tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja ou cartela apropriada de plástico ou papelão com 30 unidades.	CARTEL A	AVINE / AVINE AVICOLA DO NORDESTE LTDA	1 050	R\$ 18,00	R\$ 18.900,00
57	CEBOLA IN NATURA - De cabeça amarela, com características organolépticas próprias conservadas, de primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração tamanhos uniformes típicos de variedades, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade. Embalagem Acondicionado em sacos tipo rede Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	INNATURA / INNATURA	2 100	R\$ 4,20	R\$ 8.820,00
58	TOMATE IN NATURA - Tamanho médio a grande de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, lentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	INNATURA / INNATURA	2 100	R\$ 4,20	R\$ 8.820,00
59	BATATA IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	INNATURA / INNATURA	1 400	R\$ 4,20	R\$ 5.880,00
60	ALHO IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico e livres de terras. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade	KG	INNATURA / INNATURA	630	R\$ 20,00	R\$ 12.600,00
61	BETERRABA IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico e livres de terras. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade	KG	INNATURA / INNATURA	1 400	R\$ 4,20	R\$ 5.880,00
62	CHUCHU IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico e livres de terras. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade	KG	INNATURA / INNATURA	1 050	R\$ 4,20	R\$ 4.410,00
63	Repolho IN NATURA - Integro, de 1ª	KG		1 750		R\$

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
 JUNIOR:11494673000161
 Marília Silva Santos
 Chefe do Departamento de Compras
 Portaria Nº 425



Processo nº 1408052024

Fls Nº 029

Visto e

Fls nº 621

Proc. nº 432

Ass. [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2024, contado de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.161.925,10 (Um milhão, cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será mensal, em valor correspondente conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
02 PODER EXECUTIVO
02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
12 Educação
12 306 Alimentação e Nutrição
12 306 0011 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS
12 306 0011 2013 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PNAE
3.3.90.30.00 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, a ser indicada por esta, e ocorrerá até no máximo de 30(trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificadode Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:114946730001140314134740
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



Processo Nº 4108052024
Fls Nº 030
Visto ✓

Fls nº 622
Proc. nº 132
Ass. [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado, conforme ordem de fornecimento, durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. O material objeto do presente Projeto Básico deverá ser entregue na sede Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Município Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP nº 65.398-000, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 13:00hs.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE

FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA
DA SILVA
JUNIOR:1149467300
0161

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR:11494673000161
Dados: 2024.03.14 13:47:18
03'00'

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



Fls nº 623
Proc. nº 1132
Ass. [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2 multa moratória de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6 impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMAAP/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.3.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR:11494673000161

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:11494673000161
Dados: 2024.03.14 13:47:34 -03'00'

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



Processo N° 1408052004
Fis N° 032
Visto e

Fis n° 624
Proc. n° 132
Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMAAP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na

FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA JUNIOR
SILVA
JUNIOR: 1145487-4013/2013
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425



Fls nº 625
Proc. nº 1132
Ass. [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Lei nº 8 078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8 666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Santa Luzia/MA, responsável por Alto Alegre do Pindaré/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré 14 de março de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS	Assinado de forma digital por
BATISTA DA SILVA	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
JUNIOR:11494673000161	SILVA JUNIOR:11494673000161
	Dados: 2024.03.14 13:48:03 -03'00'

[Signature]
ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Proprietário da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Signature]*
CPF: 604.008.943.19

Nome: *[Signature]*
CPF: 043.307.803.05

[Signature]
Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 1408002094
Fls Nº 034
Visto e

TABELA DE PREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 1408062021
Fls Nº 035
Visto _____

TABELA DE PREÇO:
FONTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Pacotes de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	8160		
2	AÇÚCAR CRISTAL. Produto processado de cana de açúcar com moagem cristal. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	1360	R\$ 4,50	R\$ 6.120,00
3	ALHO. Bulbo de tamanho médio, com características integrais e de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas, mofos e corpos estranhos aderidos a casca. Embalagem integral com rotulo contendo a procedência, fabricação e validade.	KG	136	R\$ 20,00	R\$ 2.720,00
4	ARROZ POLIDO. Arroz tipo 1 branco, classe longo fino, beneficiado, polido e da safra corrente. Embalagem de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da agricultura.	KG	7480		
5	BATATA INGLESA. Lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de rafia contendo 5kg.	KG	1360		
6	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA". Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal. Contém glúten. Pacote de 400 g. Sabor tradicional, chocolate e baunilha. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	4080		
7	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRAKER".	PACOTE	4080		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 1408052004
Fls Nº 036
Visto _____

	Ingredientes: farinha de trigo, extrato de malte, açúcar e sal refinados, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, bicarbonato de amônia, lecitina de soja. Pacote de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.				
8	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	5440		
9	CEBOLA. De primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	408		
10	CENOURA. Primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada de forma apropriada.	KG	680		
11	CORANTE. Calorífico em pó fino homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica	PACOTE	408		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 1408052024
Fls Nº 037
Visto _____

	com 100g, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.				
12	EXTRATO DE TOMATE. Massa de polpa de tomate. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionada em copos de 350g, íntegra, resistente, reforçada e lacrada, e embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro.	COPO	400		
13	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca branca. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.	KG	6121		
14	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. Variado. Safra corrente. Os grãos deverão ser limos, isentos de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no ministério da agricultura.	KG	1360		
15	FLOCOS DE MILHO PRECOZIDO. Flocos de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	8160		
16	FRANGO INTEIRO CONGELADO. Resfriado ou congelado sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2kg por frango, com o nome da empresa ou associação na embalagem, e registro do órgãos de inspeção sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As especificações de qualidade do produto seguem	KG	5440		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 1408057024
Fls N° 038
Visto

	a legislação da vigilância sanitária.				
17	LEITE INTEGRAL EM PÓ. Leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contém glúten. Embalagem de 200g. Deve constar data de fabricação e de validade, seguindo as recomendações do Ministério da Agricultura. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	2720		
18	MACARRÃO ESPAGUETE. Massa de sêmola no3 de primeira qualidade. Pacote de 500 g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	4080	R\$ 3,25	R\$ 13.260,00
19	MARGARINA COM SAL. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos hidrogenados e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado ou soro do leite, vit. A, emulsificantes, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, antioxidantes: EDTA e BHT e corantes naturais: urucum e cúrcuma. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.	UNID	1360		
20	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriçã, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Satche de 340g. Deve constar data de fabricação e de validade.	UNID	400		
21	OVOS DE GALINHA - ovos limpos, com casca lisa, resistente e sem rachaduras ou deformações, com calcificação uniforme e formato característico. O transporte deve ocorrer em bandejas, com 12 ovos, e embalagem com dados de identificação do produto contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados de identificação do fabricante.	DUZIA	280		
22	PIMENTÃO. Formato cônico casca verde-escuro. Deverão ser acondicionados em embalagem	KG	400		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 1408059024
Fls Nº 039
Visto _____

	secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas, atóxicas.				
23	POLPA DE FRUTA. Natural, sabores diversos: cajá, caju, bacuri, maracujá, acerola, goiaba, murici, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, data de processamento e validade, e registro no Ministério da Agricultura. Pacote de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.	KG	8000		
24	SARDINHA EM LATA: Ingredientes: sardinha, água, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, glutamato monossódico, aroma de aipo, pimentão, cebola e alho. Lata de 83g. Deve constar data de fabricação e de validade.	LATA	5440		
25	VINAGRE BRANCO. Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com data de fabricação e validade. 750ml	FRASCO	300		

VALOR GERAL: R\$ 22.100,00 (VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS).

Esperantinópolis, MA, 10 de maio de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 1408050094
Fls Nº 040
Visto e

CONTRATO DE ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

**CONTRATO N.º 129/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHÃO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER, E
A EMPRESA D. BARBOSA DE SALES LTDA.**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA, CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - MDE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, nomeada pela Portaria nº 06/2021, portadora do RG nº 761740970 - SESP/MA, inscrita no CPF nº 823.520.893-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **D. BARBOSA DE SALES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.199.346/0001-01, sediada na Rua Tiradentes, nº 162, Centro, em Riachão/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **DOMINGOS BARBOSA DE SALES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2112709200-2, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 016.631.793-44, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 458.23.11/2023-PMR** e em observância às disposições nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 33/2023, Ata de registro de preços nº 06/2024** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Subcláusula primeira - Contratação de empresa para fornecimento de **gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender a demanda da rede municipal de ensino deste município**, de acordo com as condições, especificações e quantitativos do **Pregão Eletrônico n.º 33/2023, Ata de Registro de Preços n.º 06/2024**, e seus anexos.

Subcláusula segunda - Este termo de contrato vincula-se ao processo administrativo do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 33/2023** e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do objeto contratado:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UNIDADE	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	AÇÚCAR cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em pct de 1 kg , prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	5000	KG	R\$ 5,20	R\$ 26.000,00
2	ALHO tipo extra, nacional, cabeça inteira de boa qualidade, compacto e firme, sem danos, apresentando tamanho grande devendo ser bem desenvolvido, isenta de sujidades, parasitos e materiais estranhos.	840	KG	R\$ 27,00	R\$ 22.680,00
3	AMIDO, BASE DE MANDIOCA, grupo fécula, acidez polvilho doce, aspecto físico TIPO 1, EMBALAGEM DE 500G	420	PACOTES	R\$ 8,50	R\$ 3.570,00

1
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - CEP 65990-000
CNPJ 05.282.801/0001-00 I.E.12.222.889-8

4	ARROZ beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1, característica adicional orgânico, EMBALAGEM 5.KG	2000	PACOTES	R\$ 32,08	R\$ 64.160,00
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS- integral flocos finos, isenta se sujidades, parasitas e lavas. Embalagem: sacos plásticos apropriados, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Embalagens de 500g.	200	PACOTES	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
10	BISCOITO, classificação doce, prazo de validade 1 ano, aplicação alimentação humana. Tipo maria, características adicionais sem recheio. Apresentação redondo, sabor maisena. EMBALAGEM 400G	4500	PACOTES	R\$ 7,00	R\$ 31.500,00
13	Canjica de milho tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pct de 500g.	4000	PACOTES	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
15	FRANGO SEMI-PROCESSADO - CONGELADO, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico	6000	KG	R\$ 12,90	R\$ 77.400,00
17	CARNE MOÍDA magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico.	6000	KG	R\$ 34,49	R\$ 206.940,00
22	CÔCO RALADO, ingredientes amêndoa de côco, apresentação desidratado e triturado, características adicionais desengordura, sem glúten embalagem de 100g	2000	PACOTES	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
24	CREME DE LEITE- creme de leite tradicional contém lactose, a embalagem deverá conter informações nutricionais, número de lote, prazo de validade. Embalagem de 200g	2000	UNIDADES	R\$ 4,25	R\$ 8.500,00



27	FARINHA DE MILHO FLOCADA – enriquecida com ferro e ácido fólico, pré-cozida, em flocos grandes (flocão), sem sal, cor amarela. Isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. A embalagem primária deverá ser do tipo plástica e resistente e apresentar peso líquido de 500 grs., com identificação na embalagem do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	6000	PACOTES	R\$ 2,60	R\$ 15.600,00
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO - Características técnicas: deverá ser fabricado a partir de grãos de trigoãos e limpos isentos de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação não podendo úmida, fermentada nem rançosa. Embalagens primaria: plásticas de polietileno ou papel, atóxico, resistente, lacrado, com informações nutricionais, teor de umidade máximo 15%. Embalagem de 01 kg.	500	PACOTES	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
29	FERMENTO EM PÓ QUMICO- (para bolo). Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosforo monociclo, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio. Embalagem primaria: pote de plástico resistente. Embalagem de 200g.	50	POTES	R\$ 5,00	R\$ 250,00
34	LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA AMARELA	1200	KG	R\$ 7,58	R\$ 9.096,00
39	LEITE FLUIDO, origem de vaca, tipo a teor leite higienizado e mantido a 5 graus gordura integral, processamento uht. Prazo máximo de validade 4(quatro) meses a partir da data de fabricação. EMBALAGEM DE 1L.	1000	UNIDADES	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
40	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. (Pacote 500g)	5500	PACOTES	R\$ 4,50	R\$ 24.750,00
43	MILHO VERDE COM ERVILHA- grãos de milho com ervilha em conserva de água e sal produto natural. Sache de 170g	2000	UNIDADES	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00
44	ÓLEIO DE COCO produto natural rico em vitaminas A, D, e E embalagem de vidro 900ml	80	UNIDADES	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Balizando Sonhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - CEP 65990-000
CNPJ 05.282.801/0001-00 I.E.12.222.889-8

Pror. L. 1408052004
Fis. N° 044
Visto _____

46	OVO DE GALINHA- Classe a tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, integro, sem manchas ou sujidade, cor, odor, ou sabor anormais, acondicionados em embalagens apropriadas com 30 unidades.	1000	CARTELAS	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
47	PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO** FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO** PÓ, FONTE DE VITAMINA A, CALCIO, FERRO, ZINCO, SEM ADÇÃO DE AÇUCARES. EMBALAGEM 400g	50	UNIDADES	R\$ 55,89	R\$ 2.794,50
50	POLPA DE ABACAXI - Congelada.100% natural.DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	3000	KG	R\$ 13,50	R\$ 40.500,00
51	POLPA DE ACEROLA - Congelada.100% natural.DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	3000	KG	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
52	POLPA DE CAJÁ - Congelada.100% natural.DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	3000	KG	R\$ 17,85	R\$ 53.550,00
53	POLPA DE MARACUJA Congelada.100% natural- DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	3750	KG	R\$ 20,02	R\$ 75.075,00

4
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

55	SAL REFINADO IODADO; EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO; COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	350	KG	R\$ 1,70	R\$ 595,00
56	SALSICHA - apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	1000	KG	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
57	TEMPERO COMPLETO- Sem pimenta. unidades de 930kg. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	1000	UNIDADES	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
58	VINAGRE - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de solução aquosa de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comercio em geral. Com acidez de 40%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essência e sem adição de açúcares.Embalagem 500 ml.	500	UNIDADES	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
TOTAL					R\$ 811.090,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

Subcláusula primeira - Os produtos serão entregues parceladamente, de acordo com necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito abaixo, devido o município não dispor de estrutura para armazenar grandes quantidades dos produtos.

Subcláusula segunda- Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

a) Produtos não perecíveis:

a.1 Os produtos não perecíveis (estoque seco): ENTREGA SEMANALMENTE ou de acordo com a solicitação do requisitante, a qual formulará o pedido, tendo a contratada o prazo de 72 (setenta e duas horas) para entregar o material solicitado.



5
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

b) Produtos lácteos e frios:

b.1 Leite Fluido - ENTREGA SEMANALMENTE ou nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, tendo a contratada o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entregar o material solicitado. A entrega do produto deverá ser nos locais designados, escolas e creches municipais na zona urbana.

b.2 Bebida láctea - ENTREGA SEMANALMENTE ou nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação tendo a contratada o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entregar o material solicitado. A entrega do produto deverá ser nos locais designados, escolas e creches municipais na zona urbana

b.3 Carnes, frangos e ovos: ENTREGA SEMANALMENTE, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, tendo a contratada o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entregar o material solicitado.

b.4 Produtos Panificados - ENTREGA SEMANALMENTE, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, tendo a contratada o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para entregar o material solicitado.

b.6 Polpas, Frutas e Verduras - ENTREGA SEMANALMENTE, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, tendo a contratada o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para entregar o material solicitado.

Subcláusula terceira - Os alimentos carnes e frangos deverão estar em embalagem primárias em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, com rotulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade. Deverão estar de acordo com as condições higiênicas e proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária.

a) Carne Bovina: vermelha, brilhante ou púrpura, congelada até - 12°C;

b) Carne de frango: amarelo-rosado, congelada até -12°C.

c) Ovos: sem rachaduras, sujeiras ou outra condição que não garanta a qualidade de consumo do produto.

Subcláusula quarta - Os produtos entregues deverão apresentar em seu rótulo o prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Subcláusula quinta - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

Subcláusula sexta- Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça a realização do fornecimento dentro do prazo, a contratada deverá notificar previamente a secretaria solicitante, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

Subcláusula sétima - Ressalvado o disposto na Cláusula da – RESCISÃO CONTRATUAL, se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do fornecimento dos produtos por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

Subcláusula oitava - Se houver qualquer imprevisto o órgão requisitante não se obriga a pegar as mercadorias, ficando as mesmas para o livre comércio do fornecedor;

Subcláusula nona - O PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO, é improrrogável, sob pena de aplicação de sanção, os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo, apresentando suas características organolépticas normais (cor, odor, textura, sabor e aparência), **RESPEITANDO-SE RIGOROSAMENTE O PRAZO.**



6
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - CEP 65990-000
CNPJ 05.282.801/0001-00 I.E.12.222.889-8

Processo N° 1408052004
Fis N° 047
Visto re

Subcláusula décima - Os produtos deverão ser entregues em recipientes adequados e limpos, devendo ser transportados em carros fechados. Mercadorias transportadas em carrocerias abertas que foram submetidas à poeira, chuva, sol entre outros serão devolvidas.

Subcláusula décima primeira - O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas, contados a partir do não recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Subcláusula primeira - Os produtos poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

Subcláusula segunda - A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da **Prefeitura Municipal de Riachão**, de **segunda-feira a sexta-feira**, das **08h às 12h** e das **14h às 18h**; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

Subcláusula terceira - A CONTRATADA deverá comunicar ao Gestor do Contrato a data de entrega dos produtos com no mínimo **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de execução de até **02 (dois) dias consecutivos**.

Subcláusula quarta - No ato de entrega dos produtos deverá ser apresentada a **Nota Fiscal/Fatura** e cópia da respectiva **Ordem de Fornecimento**.

Subcláusula quinta - O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

Subcláusula sexta - É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.

Subcláusula sétima - A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

Subcláusula oitava - O produto adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade e validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

Subcláusula nona - Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

Subcláusula décima - Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

Subcláusula décima primeira - Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal no 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO DO OBJETO

Subcláusula primeira - O recebimento dos produtos será efetuado por Comissão de Fiscalização ou Fiscal de contrato especialmente designada, formada por no mínimo por **03 (três)** servidores do quadro de técnicos da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, sob a coordenação do **Gestor do Contrato**, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Subcláusula segunda - A simples entrega do produto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

a) Recebimento Provisório: os produtos serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Fiscalização ou Fiscal de Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo contratual, na Proposta de Preços da CONTRATADA, e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

b) Recebimento Definitivo itens não-perecíveis: os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação pela Comissão de fiscalização do Contrato ou Fiscal de Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do produto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até **3 (três) dias úteis par aos itens não-perecíveis** e de até **48 (quarenta e oito) horas para os itens perecíveis**, contado da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

Subcláusula terceira - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando a CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, este Instrumento Contratual.

Subcláusula quarta - O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.

Subcláusula quinta - O aceite/aprovação do produto pela Administração não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Riachão/MA as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Subcláusula sexta - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - SUBSTITUIÇÃO DE OBJETO REPROVADO

Subcláusula primeira - A CONTRATADA, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os produtos:

a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Ordem de Fornecimento;

b) Os produtos deverão ser entregues com a observância da seguinte regra: prazo equivalente a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade a contar da data de fabricação. EXEMPLO: Se o produto possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo 18 meses.

c) Que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

Subcláusula segunda - Em caso de recusa do produto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até **3 (três) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da **Notificação**.

Subcláusula terceira - Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

Subcláusula quarta - A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

Subcláusula quinta - O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - CEP 65990-000
CNPJ 05.282.801/0001-00 I.E.12.222.889-8

tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os produtos;

m) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

n) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;

o) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

p) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

q) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Subcláusula primeira - O MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, obriga-se a:

a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;

b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos por intermédio do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização;

c) receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Instrumento Contratual e na Proposta de Preços da CONTRATADA;

d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;

e) notificar a CONTRATADA, para a substituição de produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;

f) notificar a CONTRATADA, para a substituição de produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;

g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;

i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - PAGAMENTO

Subcláusula primeira - O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o **recebimento definitivo** dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante apresentação de **Nota Fiscal/Fatura**, acompanhada dos seguintes documentos:

a) cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;


10
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à **Fazenda Estadual**;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à **Fazenda Estadual**;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

Subcláusula segunda - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante na **Subcláusula primeira desta Cláusula**.

Subcláusula segunda - O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

Subcláusula terceira - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Subcláusula quarta - Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

Subcláusula quinta - A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Subcláusula sexta - A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

a) **Subcláusula sétima** - Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **Prefeitura Municipal de Riachão** fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA, não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Subcláusula primeira-O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula segunda- O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.



Marília Silva Santos 11
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - CEP 65990-000
CNPJ 05.282.801/0001-00 I.E.12.222.889-8

Subcláusula terceira-O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula quarta O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula quinta- As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

Subcláusula sexta- A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contradas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Subcláusula sétima -Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

Subcláusula oitava-O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

Subcláusula nona Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação da qualidade da prestação dos serviços realizados.

Subcláusula décima - A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada à excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle da CONTRATADA.

Subcláusula décima primeira- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula primeira - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

- a) Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo; ou

g) cometer fraude fiscal

Subcláusula segunda - Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, nos termos do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, aquele que:

a) não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura.

b) Deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação no dia fixado.

Subcláusula terceira - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

I) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II) **Multa de:**

a) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

d) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

e) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração **Contratante** a promover a rescisão do contrato;

f) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

III) **Suspensão de licitar** e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Subcláusula quarta - As sanções previstas nos subitens I, III e IV do item anterior, poderão ser aplicadas à **Contratada** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Subcláusula quinta - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1



13

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Subcláusula oitava - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula nona - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Subcláusula décima - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **Contratada**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

Subcláusula décima primeira - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Subcláusula décima segunda - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração Pública, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

Subcláusula décima terceira - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

Subcláusula primeira - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Subcláusula segunda - Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, tendo como data-base a data do orçamento que fundamentou a proposta apresentada pela empresa vencedora do certame, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Subcláusula terceira - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste, e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

Subcláusula quarta - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Subcláusula quinta - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

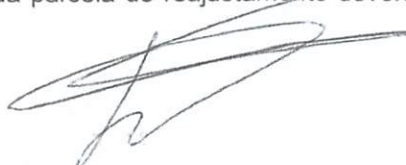
Subcláusula sexta - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Subcláusula sétima - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Subcláusula oitava - Não se admitirá como encargo financeiro juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

Subcláusula nona - O Critério de reajuste a ser utilizado é o que está descrito no Inciso XI do Art. 40 da Lei 8.666/93.

Subcláusula décima - O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme Equação abaixo:



15
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - CEP 65990-000
CNPJ 05.282.801/0001-00 I.E.12.222.889-8

Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
UNIDADE: 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ação: 12.361.0403.2-034 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do contrato se dará até o dia **31 de dezembro de 2024**, a contar da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

subcláusula primeira - O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

- Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas
- Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia ou expressa anuência da CONTRATANTE.

subcláusula segunda - O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, quando atendidas às conveniências do Município e o interesse público, bem como a disponibilidade de recursos financeiros, tendo a CONTRATADA o direito a receber da CONTRATANTE o valor correspondente à execução efetuada até aquela data.

subcláusula terceira - A CONTRATANTE reserva-se o direito de, no caso de não cumprimento do contrato a contento, transferi-lo a terceiros ou a executá-lo diretamente, sem que a CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

Subcláusula quarta - Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior (em razão de acontecimentos imprevisíveis e inevitáveis), as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento, sendo possível a resolução por negociação entre as partes e parecer jurídico.

Subcláusula quinta – Em casos como a Covid-19, que resultem em significativo impacto nas operações de determinada parte, é necessário haver a devida comprovação da relação direta do evento imprevisível com os efeitos que deram causa ao inadimplemento ou desequilíbrio contratual, como a perda de faturamento ou o fechamento de estabelecimentos determinadas pelo poder público, entre outras provas substanciais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FISCAL DO CONTRATO

Subcláusula primeira – Fica nomeado como Fiscal do presente instrumento contratual a Senhora **Suzana Jorge de Sousa**, conforme Portaria nº **744/2023 de 21 de novembro de 2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Subcláusula segunda- Fica nomeado como Gestor do presente instrumento contratual o Sr. **Josemarcio Maciel da Silva**, qualificado, conforme Portaria nº **744/2023 de 21 de novembro de 2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), no prazo legal, conforme estabelece o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

17

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - CEP 65990-000
CNPJ 05.282.801/0001-00 I.E.12.222.889-8

Processo Nº 1408052024
Fls Nº 038
Visto e

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Riachão/MA, para dirimir todas as questões oriundas deste contrato não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas combinadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o assinam.

Riachão, 15 de março de 2024.

Pela Administração:

VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria nº 06/2021
CONTRATANTE

Pela Fornecedoradora:

DOMINGOS BARBOSA DE SALES
Representante legal
D BARBOSA DE SALES EIRELI
CNPJ: 22.199.346/0001-01
CONTRATADA.

Testemunhas:

1) Nome: for CPF: 017835843-60

2) Nome: Tainara de Cássia Oliveira CPF: 087339483-93

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 1408062094
Fls N° 059
Visto _____

TABELA DE ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 140805924
Fls N° 060
Visto _____ e

**TABELA DE ÓRGÃO II:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Pacotes de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	8160		
2	AÇÚCAR CRISTAL. Produto processado de cana de açúcar com moagem cristal. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	1360	R\$ 5,20	R\$ 7.072,00
3	ALHO. Bulbo de tamanho médio, com características integrais e de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas, mofos e corpos estranhos aderidos a casca. Embalagem íntegra com rotulo contendo a procedência, fabricação e validade.	KG	136	R\$ 27,00	R\$ 3.672,00
4	ARROZ POLIDO. Arroz tipo 1 branco, classe longo fino, beneficiado, polido e da safra corrente. Embalagem de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da agricultura.	KG	7480		
5	BATATA INGLESA. Lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de rafia contendo 5kg.	KG	1360		
6	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA". Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal. Contém glúten. Pacote de 400 g. Sabor tradicional, chocolate e baunilha. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	4080	R\$ 7,00	R\$ 28.560,00
7	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRAKER".	PACOTE	4080		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 1408062024
Fls N° 061
Visto _____

	Ingredientes: farinha de trigo, extrato de malte, açúcar e sal refinados, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, bicarbonato de amônia, lecitina de soja. Pacote de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.				
8	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	5440		
9	CEBOLA. De primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	408		
10	CENOURA. Primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada de forma apropriada.	KG	680		
11	CORANTE. Calorífico em pó fino homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica	PACOTE	408		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 1408069024
Fls N° 069
Visto e

	com 100g, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.				
12	EXTRATO DE TOMATE. Massa de polpa de tomate. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionada em copos de 350g, íntegra, resistente, reforçada e lacrada, e embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro.	COPO	400		
13	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca branca. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.	KG	6121		
14	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. Variado. Safra corrente. Os grãos deverão ser limos, isentos de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no ministério da agricultura.	KG	1360		
15	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO. Flocos de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	8160		
16	FRANGO INTEIRO CONGELADO. Resfriado ou congelado sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2kg por frango, com o nome da empresa ou associação na embalagem, e registro do órgãos de inspeção sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As especificações de qualidade do produto seguem	KG	5440		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 1408059094
Fls N° 064
Visto e

	estranhos e que não sejam abrasivas, atóxicas.				
23	POLPA DE FRUTA. Natural, sabores diversos: cajá, caju, bacuri, maracujá, acerola, goiaba, murici, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, data de processamento e validade, e registro no Ministério da Agricultura. Pacote de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.	KG	8000		
24	SARDINHA EM LATA: Ingredientes: sardinha, água, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, glutamato monossódico, aroma de aipo, pimentão, cebola e alho. Lata de 83g. Deve constar data de fabricação e de validade.	LATA	5440		
25	VINAGRE BRANCO. Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com data de fabricação e validade. 750ml	FRASCO	300		

VALOR GERAL: R\$ 57.664,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

Esperantinópolis- MA, 10 de maio de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 1408052004
Fis Nº 065
Visto e

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA COMPARATIVO DE CONTRATO DE OUTROS ÓRGÃOS

MS
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo N° 1408052004
Fis N° 066
Visto *e*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA COMPARATIVO DE CONTRATO DE OUTROS ÓRGÃOS

CONTRATO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- MA.

CONTRATO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO- MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CONTRATO I	CONTRATO II	VALOR MEDIO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Pacotes de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	8160	-	-	-
2	AÇÚCAR CRISTAL. Produto processado de cana de açúcar com moagem cristal. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	1360	R\$ 4,50	R\$ 5,20	R\$ 4,70
3	ALHO. Bulbo de tamanho médio, com características integrais e de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas, mofos e corpos estranhos aderidos a casca. Embalagem integra com rotulo contendo a procedência, fabricação e validade.	KG	136	R\$ 20,00	R\$ 27,00	R\$ 23,50
4	ARROZ POLIDO. Arroz tipo 1 branco, classe longo fino, beneficiado, polido e da safra corrente. Embalagem de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da agricultura.	KG	7480			
5	BATATA INGLESIA. Lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia contendo 5kg.	KG	1360			

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo Nº 14080620094
Fis. Nº 067
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



6	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA". Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal. Contém glúten. Pacote de 400 g. Sabor tradicional, chocolate e baunilha. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	4080		R\$ 7,00	R\$ 7,00
7	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRAKER". Ingredientes: farinha de trigo, extrato de malte, açúcar e sal refinados, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, bicarbonato de amônia, lecitina de soja. Pacote de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	4080			
8	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	5440			

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Pr. Jasso Nº 1488888888
Fis Nº 068
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



9	CEBOLA. De primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	408			
10	CENOURA. Primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada de forma apropriada.	KG	680			
11	CORANTE. Calorífico em pó fino homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica com 100g, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	408			
12	EXTRATO DE TOMATE. Massa de polpa de tomate. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionada em copos de 350g, íntegra, resistente, reforçada e lacrada, e embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro.	COPO	400			
13	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca branca. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.	KG	6121			
14	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. Variado. Safra corrente. Os grãos deverão ser limos, isentos de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no ministério da agricultura.	KG	1360			
15	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO. Flocos de milho enriquecido com ferro e ácido fólico.	PACOTE	8160			

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Proc. 0550 Nº 1408252004
Fis. Nº 069
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	Não contém glúten. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.					
16	FRANGO INTEIRO CONGELADO. Resfriado ou congelado sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2kg por frango, com o nome da empresa ou associação na embalagem, e registro do órgãos de inspeção sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem agua dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As especificações de qualidade do produto seguem a legislação da vigilância sanitária.	KG	5440			
17	LEITE INTEGRAL EM PÓ. Leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contém glúten. Embalagem de 200g. Deve constar data de fabricação e de validade, seguindo as recomendações do Ministério da Agricultura. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	2720			
18	MACARRÃO ESPAGUETE. Massa de sêmola no3 de primeira qualidade. Pacote de 500 g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	4080	R\$ 3,25	R\$ 4,50	R\$ 3,88
19	MARGARINA COM SAL. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos hidrogenados e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado ou soro do leite, vit. A, emulsificantes, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, antioxidantes: EDTA e BHT e corantes naturais: urucum e cúrcuma. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.	UNID	1360			

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Prç. 2550 Nº 140833004
FIS Nº 070
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



20	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriço, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Sache de 340g. Deve constar data de fabricação e de validade.	UNID	400			
21	OVOS DE GALINHA - ovos limpos, com casca lisa, resistente e sem rachaduras ou deformações, com calcificação uniforme e formato característico. O transporte deve ocorrer em bandejas, com 12 ovos, e embalagem com dados de identificação do produto contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados de identificação do fabricante.	DUZIA	280			
22	PIMENTÃO. Formato cônico casca verde-escuro. Deverão ser acondicionados em embalagem secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas, atóxicas.	KG	400			
23	POLPA DE FRUTA. Natural, sabores diversos: cajá, caju, bacuri, maracujá, acerola, goiaba, murici, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, data de processamento e validade, e registro no Ministério da Agricultura. Pacote de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.	KG	8000			
24	SARDINHA EM LATA: Ingredientes: sardinha, água, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, glutamato monossódico, aroma de aipo, pimentão, cebola e alho. Lata de 83g. Deve constar data de fabricação e de validade.	LATA	5440			

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo Nº 1408059004
Fis Nº 041
Visão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



25	VINAGRE BRANCO. Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com data de fabricação e validade. 750ml	FRASCO	300			
----	--	--------	-----	--	--	--

Esperantinópolis- MA, 14 de maio de 2024.

Marija
Marija Silva Santos

Chefe de Departamento de Compras

Portaria Nº 425
Marija Silva Santos

Chefe do departamento de compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 1408052024
Fls N° 073
Visto _____

PESQUISA DE PREÇO FONTE II: PAINEL DE PREÇOS

MÉDIA
R\$ 6,48

MEDIANA
R\$ 6,56

MENOR
R\$ 5,80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

EMBALAGEM 1,00 KG AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2023	00015	Dispensa de Licitação	463988	AÇÚCAR		EMBALAGEM 1,00 KG	30	R\$5,80	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS	193008 - DNOCS 4 DERUR - ARACAJU - SE	27/11/2023
90000/2024	00002	Pregão	463988	AÇÚCAR		EMBALAGEM 1,00 KG	97	R\$6,38	W P DIAS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929560 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.A.F.REIS DE PONTE ALTA DO TO	19/02/2024
00002/2023	00004	Pregão	463988	AÇÚCAR		EMBALAGEM 1,00 KG	235	R\$6,75	WM COMERCIAL LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928638 - COLEGIO ESTADUAL ANGELICA RIBEIRO ARANHA	23/02/2024
00047/2023	00009	Dispensa de Licitação	463988	AÇÚCAR		EMBALAGEM 1,00 KG	50	R\$7	TIO LUIZ SKINA BAR LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194046 - COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE - SP	30/08/2023

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Relatório gerado dia: 09/05/2024 às 11:43
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Pr.asso N° 1408059004
Fis N° 074
Visto

MÉDIA
R\$ 9,57

MEDIANA
R\$ 9,58

MENOR
R\$ 8,74

FILTROS APLICADOS

Descrição

Período da Compra

LEGUMINOSA\, VARIEDADE:FEIJÃO CARIOCA\, TIPO:TIPO 1 Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00019	Pregão	464553	LEGUMINOSA		QUILOGRAMA	391	R\$8,74	SUPERMERCADO LIDER LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929133 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.M.COSTA SIVA DE MURICILÂNDIA	01/12/2023
00007/2023	00002	Pregão	464553	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 1,00 KG	4.000	R\$9,45	EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158377 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DE NORTE DE MG/C.SALIN	04/12/2023
00035/2023	00120	Dispensa de Licitação	464553	LEGUMINOSA		QUILOGRAMA	50	R\$9,70	JOAO KELYSN OLIVEIRA MIRANDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158377 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DE NORTE DE MG/C.SALIN	08/12/2023
00015/2023	00044	Pregão	464553	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 1,00 KG	1.000	R\$10,40	PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	988881 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	14/11/2023

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Relatório gerado dia: 10/05/2024 às 08:48
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

PRC 00000 N° 1408060004
Fis N° 010
Visto
e
1408060004

MÉDIA
R\$ 3,94

MEDIANA
R\$ 3,98

MENOR
R\$ 3,57

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE EXTRATO ALIMENTÍCIO\, INGREDIENTE BÁSICO:TOMATE\, PRAZO VALIDADE:12 MESES\, CONSERVAÇÃO:ISENTO DE FERMENTAÇÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADUROS\, SELECIONADOS\, SEM PELE E SEM SEMENTES

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00075	Pregão	346922	EXTRATO ALIMENTÍCIO		UNIDADE	525	R\$3,57	WM COMERCIAL LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928904 - ASSOCIAÇÃO C.E.E.M.T.I.C.C.C.SILVA DE PALMAS	11/08/2023
00037/2023	00024	Pregão	346922	EXTRATO ALIMENTÍCIO		UNIDADE	1.206	R\$3,95	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL	158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	15/03/2024
00026/2023	00014	Pregão	346922	EXTRATO ALIMENTÍCIO		UNIDADE	5.000	R\$4	A. A. L. DO NASCIMENTO	ESTADO DE RORAIMA	980315 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR	24/01/2024
00037/2023	00350	Pregão	346922	EXTRATO ALIMENTÍCIO		UNIDADE	685	R\$4,25	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL	158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	15/03/2024

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Relatório gerado dia: 10/05/2024 às 09:55
Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

Prç. resq. Nº 14882024
Fis. Nº 016
Visto

MÉDIA

R\$ 10,76

MEDIANA

R\$ 10,80

MENOR

R\$ 9,71

FILTROS APLICADOS

Descrição

Período da Compra

LEGUME IN NATURA, TIPO:PIMENTÃO VERDE Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00131/2023	00056	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	40	R\$9,71	MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	06/12/2023
00008/2023	00069	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	9	R\$9,90	A K DE SOUSA MIRANDA	ESTADO DE TOCANTINS	928871 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.ARCHANGELA MILH./C.MAGALHAES	08/12/2023
00123/2023	00053	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	74	R\$10,80	L S DE BRITO LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	14/11/2023
00152/2023	00024	Dispensa de Licitação	463809	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	30	R\$11,10	QUELEN FERNANDES DA ROSA	COMANDO DO EXERCITO	160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	24/11/2023
11105/2023	00139	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	10	R\$12,30	DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	27/11/2023

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Relatório gerado dia: 13/05/2024 às 14:10
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Processo Nº 1408059004
Fis Nº 071
Visto

MÉDIA
R\$ 10,21

MEDIANA
R\$ 10,60

MENOR
R\$ 8

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Período da Compra

BANDEJA 12,00 UN OVO Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00037	Pregão	446618	OVO		BANDEJA 12,00 UN	450	R\$8	WM COMERCIAL LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928934 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.M.DE APAR.R.NEGRO/TO	21/11/2023
00004/2023	00015	Dispensa de Licitação	467577	OVO		BANDEJA 12,00 UN	700	R\$9	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURAO VERDE - COOAFACIV	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158276 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA	24/11/2023
00015/2023	00066	Pregão	446623	OVO		BANDEJA 12,00 UN	1.890	R\$10,60	PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	988881 - PREFEITURA MUNIC.DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	14/11/2023
00422/2023	00007	Pregão	446625	OVO		BANDEJA 12,00 UN	403	R\$11,43	FENIX GRILL LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	07/12/2023
00606/2023	00093	Pregão	446619	OVO		BANDEJA 12,00 UN	505	R\$12	DS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	27/11/2023

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Pr. J. SSO Nº 140803004
Fis. Nº 048
Visto

MÉDIA
R\$ 7,23

MEDIANA
R\$ 7,15

MENOR
R\$ 6

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Período da Compra
QUILOGRAMA LEGUME IN NATURA, TIPO:CEBOLA BRANCA Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2023	00045	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	5.023	R\$6	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	16/11/2023
00335/2023	00011	Dispensa de Licitação	463781	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	40	R\$6,90	VDF HORTIFRUTI LTDA	COMANDO DA MARINHA	789300 - CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ	27/11/2023
00047/2023	00010	Dispensa de Licitação	463781	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	700	R\$7,15	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BENTO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	30/11/2023
00086/2023	00025	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	3.000	R\$7,60	J.C. DA S. SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC	04/12/2023
00015/2023	00081	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	100	R\$8,50	BARBOSA & OLIVEIRA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	DISTRITO FEDERAL	925164 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	14/11/2023

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425

Relatório gerado dia: 13/05/2024 às 14:51
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Viso
 Prc.esso Nº 140809004
 Fis. Nº 010

MÉDIA
R\$ 23,98

MEDIANA
R\$ 23,95

MENOR
R\$ 23

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM)

Período da Compra

POLPA DE FRUTA\, TIPO CAJÁ\, APRESENTAÇÃO CONGELADA, POLPA DE FRUTA\, TIPO ACEROLA\, APRESENTAÇÃO CONGELADA, POLPA DE FRUTA\, TIPO MARACUJÁ\, APRESENTAÇÃO CONGELADA, POLPA DE FRUTA\, TIPO GOIABA VERMELHA\, APRESENTAÇÃO CONGELADA, POLPA DE FRUTA\, TIPO POLPA DE FRUTA BACURI\, APRESENTAÇÃO CONGELADA Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00040	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	78	R\$23	RJ MURTA SOLUCOES LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928651 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESC. EST. PROF. AUGUSTA	28/11/2023
00008/2023	00056	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	10	R\$23,90	A K DE SOUSA MIRANDA	ESTADO DE TOCANTINS	928871 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.ARCHANGELA MILH./C.MAGALHAES	08/12/2023
00038/2023	00013	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	150	R\$24	EDER C. GOMES DE OLIVEIRA	ESTADO DE SAO PAULO	929241 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA	17/11/2023
00002/2023	00057	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	158	R\$25	CARVALHO & BONFIM LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929310 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.JOAO G.L.KNZE/ARAGUAINA/TO	01/12/2023

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

MÉDIA
R\$ 6,47

MEDIANA
R\$ 6,40

MENOR
R\$ 5,99

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

EMBALAGEM 200,00 G LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2023	00049	Pregão	446019	LEITE EM PÓ		EMBALAGEM 200,00 G	1.100	R\$5,99	MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	158366 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS CURRAIS NOVOS	04/12/2023
00007/2023	00007	Pregão	446019	LEITE EM PÓ		EMBALAGEM 200,00 G	2.400	R\$6	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200075 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PA	27/10/2023
00061/2023	00085	Pregão	446019	LEITE EM PÓ		EMBALAGEM 200,00 G	2.000	R\$6,40	ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA	ESTADO DA BAHIA	983531 - PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA	06/10/2023
00007/2023	00026	Dispensa de Licitação	446019	LEITE EM PÓ		EMBALAGEM 200,00 G	100	R\$6,95	MARCOS SENA SOUZA ME -	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158591 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SEABRA	25/05/2023
00008/2023	00055	Pregão	446019	LEITE EM PÓ		EMBALAGEM 200,00 G	3.640	R\$6,99	J DE MOURA VALE	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.,DO R.G.DO NORTE	158368 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS NATAL Z NORTE	02/04/2024

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

MÉDIA
R\$ 9,98

MEDIANA
R\$ 9,22

MENOR
R\$ 8,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

PACOTE 400,00 G BISCOITO\, APRESENTAÇÃO:QUADRADO\, SABOR:CREAM CRACKER\, CLASSIFICAÇÃO:SALGADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO\, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA

Nome do Material (PDM)

BISCOITO

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
10006/2023	00031	Pregão	232930	BISCOITO		PACOTE 400,00 G	3.000	R\$8,50	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE MARAVILHA - AL	982791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL	20/04/2023
00006/2023	00040	Dispensa de Licitação	232930	BISCOITO		PACOTE 400,00 G	20	R\$8,94	SUPERMERCADO SUPER TOTAL LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194033 - COORDENACAO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS	06/06/2023
00003/2023	00012	Pregão	232930	BISCOITO		PACOTE 400,00 G	235	R\$9,50	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928909 - ASSOCIAÇÃO A.C.M.DO ESTADO/TO/PALMAS/TO	26/01/2024
00001/2023	00010	Pregão	232930	BISCOITO		PACOTE 400,00 G	119	R\$12,98	WM COMERCIAL LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928985 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.M.A.C.S.DE PORTO NACIONAL/TO	03/04/2023

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Relatório gerado dia: 14/05/2024 às 09:01
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Prç. JSSO N° 1408058094
Fis N° 088
Visto

MÉDIA
R\$ 10,85

MEDIANA
R\$ 10,59

MENOR
R\$ 9,05

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

EMBALAGEM 1,00 KG ARROZ BENEFICIADO\, TIPO:AGULHINHA/BRANCO\, SUBGRUPO:POLIDO\, CLASSE:LONGO FINO\, QUALIDADE:TIPO 1

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2023	00004	Pregão	458904	ARROZ BENEFICIADO		EMBALAGEM 1,00 KG	20.000	R\$9,05	A. F. B. FILHO LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM	15/06/2023
00151/2023	00002	Pregão	458904	ARROZ BENEFICIADO		EMBALAGEM 1,00 KG	15	R\$10,59	NOVO MILENIO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	09/11/2023
00005/2023	00001	Pregão	458904	ARROZ BENEFICIADO		EMBALAGEM 1,00 KG	1	R\$12,90	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984673 - PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	18/05/2023

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

MÉDIA
R\$ 9,10

MEDIANA
R\$ 9,12

MENOR
R\$ 8,74

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Período da Compra
EMBALAGEM 1,00 KG FARINHA DE MANDIOCA Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2023	00032	Pregão	458920	FARINHA DE MANDIOCA		EMBALAGEM 1,00 KG	168	R\$8,74	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928871 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.ARCHANGELA MILH./C.MAGALHAES	08/12/2023
00399/2023	00031	Pregão	458924	FARINHA DE MANDIOCA		EMBALAGEM 1,00 KG	83	R\$8,85	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	ESTADO DO PARANA	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	21/11/2023
00395/2023	00017	Dispensa de Licitação	458920	FARINHA DE MANDIOCA		EMBALAGEM 1,00 KG	250	R\$9,39	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS/MG	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	24/11/2023
00619/2023	00031	Pregão	458924	FARINHA DE MANDIOCA		EMBALAGEM 1,00 KG	15	R\$9,40	JULIANA ZANATTA FOSCHARINI	ESTADO DO PARANA	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	29/11/2023

Marilja Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Pr. Assso Nº 1408052004
FIS Nº 084
Visto

MÉDIA

R\$ 26,58

MEDIANA

R\$ 26,06

MENOR

R\$ 25,18

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

QUILOGRAMA

CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Nome do Material (PDM)

Período da Compra

CARNE BOVINA IN NATURA Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2023	00017	Pregão	451059	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	518	R\$25,18	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928871 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.ARCHANGELA MILH./C.MAGALHAES	08/12/2023
00006/2023	00004	Pregão	451059	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	432	R\$26,06	ADEMAR BEGNINI	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194026 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-GUARAPUAVA/PR	17/11/2023
00015/2023	00026	Pregão	451059	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	1.000	R\$28,50	L. J. BREDOW REPRESENTACOES LTDA	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	988881 - PREFEITURA MUNIC.DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	14/11/2023

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

MÉDIA
R\$ 9,00

MEDIANA
R\$ 8,78

MENOR
R\$ 8,51

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

PACOTE 400,00 G BISCOITO\, APRESENTAÇÃO:REDONDO\, SABOR:NÃO APLICÁVEL\, CLASSIFICAÇÃO:DOCE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO\, TIPO:MARIA BISCOITO

Nome do Material (PDM)

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2023	00182	Pregão	232144	BISCOITO		PACOTE 400,00 G	1.404	R\$8,51	52.044.967 LETICIA NAWWAS CAVALHEIRO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	07/12/2023
00278/2023	00038	Pregão	232144	BISCOITO		PACOTE 400,00 G	77	R\$8,78	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	13/06/2023
11101/2023	00029	Pregão	232144	BISCOITO		PACOTE 400,00 G	30	R\$9,72	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	20/07/2023

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO FONTE II: PAINEL DE PREÇOS



**TABELA DE PREÇO
PAINEL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Pacotes de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	8160		
2	AÇÚCAR CRISTAL. Produto processado de cana de açúcar com moagem cristal. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	1360	R\$ 6,48	R\$ 8.812,80
3	ALHO. Bulbo de tamanho médio, com características integrais e de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas, mofos e corpos estranhos aderidos a casca. Embalagem íntegra com rótulo contendo a procedência, fabricação e validade.	KG	136		
4	ARROZ POLIDO. Arroz tipo 1 branco, classe longo fino, beneficiado, polido e da safra corrente. Embalagem de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da agricultura.	KG	7480	R\$ 10,85	R\$ 81.158,00
5	BATATA INGLESA. Lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia contendo 5kg.	KG	1360		
6	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA". Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal. Contém glúten. Pacote de 400 g. Sabor tradicional, chocolate e baunilha. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	4080	R\$ 9,00	R\$ 36.720,00
7	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRAKER". Ingredientes: farinha de trigo, extrato de malte, açúcar e sal refinados, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, bicarbonato de amônia, lecitina de soja. Pacote de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	4080	R\$ 9,98	R\$ 40.718,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo N° 14080520021
Fls N° 090
Visto _____
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	limos, isentos de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no ministério da agricultura.				
15	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO. Flocos de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	8160		
16	FRANGO INTEIRO CONGELADO. Resfriado ou congelado sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2kg por frango, com o nome da empresa ou associação na embalagem, e registro do órgãos de inspeção sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem agua dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As especificações de qualidade do produto seguem a legislação da vigilância sanitária.	KG	5440		
17	LEITE INTEGRAL EM PÓ. Leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contém glúten. Embalagem de 200g. Deve constar data de fabricação e de validade, seguindo as recomendações do Ministério da Agricultura. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	2720	R\$ 6,47	R\$ 17.598,40
18	MACARRÃO ESPAGUETE. Massa de sêmola no3 de primeira qualidade. Pacote de 500 g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	4080		
19	MARGARINA COM SAL. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos hidrogenados e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado ou soro do leite, vit. A, emulsificantes, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, antioxidantes: EDTA e BHT e corantes naturais: urucum e cúrcuma. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.	UNID	1360		
20	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjericão, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Sache de 340g. Deve	UNID	400		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo N° 1408062024
Fls N° 091
Visto *u*
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	constar data de fabricação e de validade.				
21	OVOS DE GALINHA - ovos limpos, com casca lisa, resistente e sem rachaduras ou deformações, com calcificação uniforme e formato característico. O transporte deve ocorrer em bandejas, com 12 ovos, e embalagem com dados de identificação do produto contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados de identificação do fabricante.	DUZIA	280	R\$ 10,21	R\$ 2.858,80
22	PIMENTÃO. Formato cônico casca verde-escuro. Deverão ser acondicionados em embalagem secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas, atóxicas.	KG	400	R\$ 10,76	R\$ 4.304,00
23	POLPA DE FRUTA. Natural, sabores diversos: cajá, caju, bacuri, maracujá, acerola, goiaba, murici, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, data de processamento e validade, e registro no Ministério da Agricultura. Pacote de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.	KG	8000	R\$ 23,98	R\$ 191.840,00
24	SARDINHA EM LATA: Ingredientes: sardinha, água, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, glutamato monossódico, aroma de aipo, pimentão, cebola e alho. Lata de 83g. Deve constar data de fabricação e de validade.	LATA	5440		
25	VINAGRE BRANCO. Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com data de fabricação e validade. 750ml	FRASCO	300		

VALOR GERAL: R\$ 601.847,74 (SEISCENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 15 de maio de 2024.

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria N° 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº: 1408062029
Fls Nº 092
Visto ce



MS
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº: 1408062024
Fls Nº 093
Visto _____
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

PESQUISA DE PREÇO FONTE III: BANCO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
Responsável: Marília Silva Santos
Matrícula: 425/2021
Telefone: (99) 98415-9326
Departamento: Chefe do Departamento de Compras

Processo N° 1408062024
Fls N° 094
Visto



Relatório de Cotação: MERENDA ESCOLAR

Pesquisa realizada entre 14/05/2024 10:38:16 e 20/05/2024 11:10:09

Relatório gerado no dia 20/05/2024 11:10:47 (IP: 167.249.147.47)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) ACHOCOLATADO EM PÓ. Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Pacotes de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade.	3	1 Unidade	R\$ 6,00 (un)	-	R\$ 6,00	2,7%	R\$ 6,00
2) AÇÚCAR CRISTAL. Produto processado de cana de açúcar com moagem cristal. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	3	1 Unidade	R\$ 4,30 (un)	-	R\$ 4,30	1,9%	R\$ 4,30
3) ALHO. Bulbo de tamanho médio, com características integrais e de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas, mofo e corpos estranhos aderidos a casca. Embalagem íntegra com rotulo contendo a procedência, fabricação e validade.	3	1 Unidade	R\$ 23,39 (un)	-	R\$ 23,39	10,4%	R\$ 23,39
4) ARROZ POLIDO. Arroz tipo 1 branco, classe longo fino, beneficiado, polido e da safra corrente. Embalagem de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da agricultura.	3	1 Unidade	R\$ 6,45 (un)	-	R\$ 6,45	2,9%	R\$ 6,45
5) BATATA INGLESA. Lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de rafia contendo 5kg.	4	1 Unidade	R\$ 7,51 (un)	-	R\$ 7,51	3,3%	R\$ 7,51
6) BISCOITO DOCE TIPO "MARIA". Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal. Contém glúten. Pacote de 400 g.	3	1 Unidade	R\$ 6,51 (un)	-	R\$ 6,51	2,9%	R\$ 6,51
7) BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRAKER". Ingredientes: farinha	3	1 Unidade	R\$ 5,44 (un)	-	R\$ 5,44	2,4%	R\$ 5,44

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425



Detalhamento dos Itens

Item 1: ACHOCOLATADO EM PÓ. Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Pacotes de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade.

Preço Estimado: R\$ 6,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ACHOCOLATADO EM PÓ. Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Pacotes de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,65

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INTEGRAL E AEE das escolas/creches dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA.

Descrição: Achocolatado - Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

Data: 26/03/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:792023 / UASG:453204

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15.576

Unidade: Embalagem 400 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

07.538.092/0001-07	M N S SILVA CIA LTDA	R\$ 4,82
--------------------	----------------------	----------

VENCEDOR

Marca: ITALAC

Fabricante: ITALAC

Modelo: EM PÓ

Descrição: Achocolatado em pó, embalagem de 400g, enriquecido com ferro. As embalagens deverão ser integras (latas, potes, pacotes etc.), não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas ou perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto ou embalagem, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Estado:

MA

Cidade:

Imperatriz

Endereço:

R CEARA, 136

41.134.061/0001-29	M. A. RODRIGUES SILVA EIRELI	R\$ 4,98
--------------------	------------------------------	----------

Marca: ITALAC

Fabricante: ITALAC

Modelo: EMB 400G

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ: Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas.

Estado:

MA

Cidade:

Imperatriz

Endereço:

R EUCLIDES DA CUNHA, 1500

40.382.811/0001-19	LIMA COSTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 5,29
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: ITALAC

Fabricante: ITALAC

Modelo: ITALAC

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ: Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas

Estado:

MA

Cidade:

Imperatriz

Endereço:

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1499

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
45.622.898/0001-78 SEGMU - EMPREENDEMENTOS LTDA R\$ 5,65
Marca: ITALAC
Fabricante: ITALAC
Modelo: EMB 400G
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ: Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas.

Endereço:
37.790.723/0001-41 CARVALHO & BONFIM LTDA R\$ 6,32
Marca: APTI CHOCOTEEN
Fabricante: APTI CHOCOTEEN
Modelo: 400G
Descrição: Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

Endereço:
10.858.646/0001-68 SUPPLEMENT LABS LTDA R\$ 6,46
Marca: NATURAL FOODS
Fabricante: SUPPLEMENT LABS
Modelo: ACHOCOLATADO EM PÓ
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM 400G

Endereço:
23.976.258/0001-23 N N EMPREENDEMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA R\$ 6,46
Marca: ITAMBÉ
Fabricante: ITAMBÉ
Modelo: ITAMBÉ
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ: Achocolatado em pó. Enriquecido em vitaminas.

Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: R RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,74
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO Data: 06/02/2024 09:30
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e gás natural para suprir a demanda do Modalidade: Pregão Eletrônico
aprovisionamento da 13ª Bda Inf Mz. SRP: SIM
Descrição: Achocolatado - Achocolatado Apresentação: Pó . Sabor: Tradicional , Característica Identificação: NºPregão:910062024 / UASG:160158
Adicional: Com Leite Lote/Item: /200
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Embalagem 400,00 G
UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
50.974.116/0001-08 ELO COMERCIAL LTDA R\$ 4,99
VENCEDOR
Marca: MARATA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARATA
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425
5 / 86

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
18.572.200/0001-84 CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA R\$ 5,60
Marca: MARATA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARATA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MT Cuiabá R ALBERTO KEITI NOMURA, 505

12.561.153/0001-97 SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA R\$ 5,88
Marca: Maratã
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Achocolatado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MT Cuiabá RUA COREIA, 17

37.647.921/0001-50 SAVIO DUARTE DORILEO R\$ 10,14
Marca: LeitBom
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LeitBom
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MT Cuiabá R SAMATRA, 452

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,62
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG

Data: 23/01/2024 09:00

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas de diversos setores da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Achocolatado - Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

Identificação: N°Pregão:1152023 / UASG:984305

Lote/Item: /1

CatMat: 463556 - Apresentação: Pó | Sabor: Tradicional | Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/03/2024 10:12

Homologação: 18/03/2024 10:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Embalagem 400,00 G

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
27.001.898/0001-79 ALIMENTOS ROGEL EIRELI R\$ 3,99
VENCEDOR

Marca: ESPECIAL
Fabricante: ESPECIAL
Modelo: PACOTE

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ (PCT / 400 Gramas) - ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Estado: Cidade: Endereço:
MG Juiz de Fora RUA EDUARDO WEISS, 116



CNPJ Razão Social do Fornecedor
48.842.674/0001-60 MR COMERCIO ARMARINHO LTDA

R\$ 4,36

Marca: PACHA
Fabricante: PACHA
Modelo: PACHA

Descrição: ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Endereço:

41.737.131/0001-33 JC TEIXEIRA & CIA LTDA

R\$ 4,84

Marca: APTI
Fabricante: APTI ALIMENTOS
Modelo: PCT

Descrição: CHOC PÓ A chocolateado - A chocolateado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional. Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

Estado: Cidade:
MG Paula Cândido

Endereço:
R BENJAMIM SOTERO DE OLIVEIRA, 33

21.016.690/0001-47 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 8,40

Marca: PACHA
Fabricante: PACHA
Modelo: PACHA

Descrição: ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Estado: Cidade:
MG Contagem

Endereço:
R DEZ, 652

43.473.645/0001-54 WNR SERVICOS LTDA

R\$ 8,59

Marca: CHOCOTRI
Fabricante: TRIANGULO
Modelo: 400G

Descrição: A chocolateado em pó, embalagem de 400g.

Estado: Cidade:
MG Ubá

Endereço:
ALAMEDA DAS CAMELIAS, 101

43.207.870/0001-49 ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

R\$ 15,94

Marca: PACHA
Fabricante: PACHA
Modelo: 400G

Descrição: A chocolateado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional. Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

Estado: Cidade:
MG Contagem

Endereço:
RODOVIA BR 040 KM 688, S/N



Item 2: AÇÚCAR CRISTAL: Produto processado de cana de açúcar com moagem cristal. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da Agricultura.

Preço Estimado: R\$ 4,30 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AÇÚCAR CRISTAL. Produto processado de cana de açúcar com moagem cristal. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 4,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE

Data: 30/04/2024 08:15

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados ao Hospital Municipal, Unidades de Saúde e Secretaria de Saúde de Santa Terezinha PE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Identificação: NºPregão:920102024 / UASG:982555

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.463.977/0001-73	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	RS 4,35
VENCEDOR		

Marca: asa branca

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: asa branca

Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Estado:

Cidade:

Endereço:

PE

São José do Egito

R RUA MARECHAL DEODORO, 50

29.774.900/0001-78 ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA

RS 4,37

Marca: PINDORAMA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PINDORAMA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 4,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Data: 10/04/2024 09:00

Objeto: Aquisição de açúcar, do tipo cristal, branco, e do tipo granulado, em sachê, e café, torrado e moído, do tipo tradicional, embalado a vácuo, para estoque na Seção de Almoarifado do SAMAE, em Caxias do Sul – RS, conforme Termo de Referência – Anexo I.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Identificação: NºPregão:900112024 / UASG:928576

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.310

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
24.734.761/0001-35 L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 3,80
VENCEDOR

Marca: GASPARI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AÇUCAR CRISTAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Farroupilha Endereço: R VICTORIO TARTAROTTI, 1167

93.610.558/0001-70 COMERCIAL ATACADISTA WALSON LTDA R\$ 4,00

Marca: ALTO ALEGRE - USINA ALTO ALEGRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRISTAL - PT. 5 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Caxias do Sul Endereço: R CEARA, 71A

35.794.003/0001-29 PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA R\$ 10,00

Marca: Guarani
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cristal
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: R CORONEL PROCOPIO GOMES, 1568

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,53

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Objeto: Pregão eletrônico (SRP) (Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023). Material de consumo. Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Data: 05/04/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:70010

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5,300

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
30.223.908/0001-25 D F S DE MELO LOPES R\$ 4,30
VENCEDOR

Marca: PETRIBU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PETRIBU
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R VINTE E UM DE ABRIL, 435

15.651.058/0001-72 C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA R\$ 4,40

Marca: OLHO DAGUA / USINA OLHO DAGUA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRISTAL / BCO / KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.439.307/0001-82	BORBA E XAVIER SOLUCOES LTDA	R\$ 4,40
Marca: PETRIBU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CRISTAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA	R\$ 4,42
Marca: CORURIBE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Palmeira dos Índios	RODOVIA AL 115. 2502
04.462.687/0001-38	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	R\$ 4,50
Marca: alegre Fabricante: Fabricante não informado Modelo: açúcar Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	João Pessoa	AV MONSENHOR ALMEIDA, 210
53.382.376/0001-74	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 4,55
Marca: PETRIBU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1KG Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
36.193.120/0001-08	HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,60
Marca: Petribu/Usina Petribu Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cristal 01kg Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Ilha de Itamaracá	R SAO LOURENCO DA MATA, 151
19.750.069/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	R\$ 4,62
Marca: ALEGRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALEGRE Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	João Pessoa	R GUADENCIO PALMEIRA DA COSTA, 12
32.071.058/0001-12	32.071.058 MARIA BENETILDE DE OLIVEIRA MAIA	R\$ 4,65
Marca: ECOÇUCAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PACOTE 1KG Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
53.130.719/0001-03 SSR EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 4,66

Marca: PINDORAMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PINDORAMA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portalia Nº 425

Item 3: ALHO. Bulbo de tamanho médio, com características integrais e de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas, mofo e corpos estranhos aderidos a casca. Embalagem íntegra com rotulo contendo a procedência, fabricação e validade.

Preço Estimado: R\$ 23,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ALHO. Bulbo de tamanho médio, com características integrais e de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas, mofo e corpos estranhos aderidos a casca. Embalagem íntegra com rotulo contendo a procedência, fabricação e validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,02

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE

Data: 21/02/2024 08:00

Objeto: Contratação para posterior aquisição de gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Itapetim/PE, para o próximo ano letivo de 2024..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Condimento - Tipo: Alho. Apresentação: Natural. Adicional: Cabeça.

Identificação: NºPregão:502023 / UASG:982453

Lote/Item: /3

CatMat: 463938 - Tipo: Alho | Apresentação: Natural | Adicional: Cabeça

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/02/2024 12:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.459.213/0001-53 *VENCEDOR*	MARIA A BRAGA DA SILVA	R\$ 25,00

Marca: SERTANEJO
Fabricante: SERTANEJO
Modelo: SERTANEJO

Descrição: Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado embalagem com 1KG.

Estado:
PE

Cidade:
Itapetim

Endereço:
R JOSE VALDEVINO TORRES, S/N

49.325.730/0001-51 49.325.730 MIELE VICENTE DA SILVA

R\$ 25,02

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: DIVERSOS
Descrição: Condimento

Endereço:

32.450.468/0001-74 ELIANE MARIA NUNES DA SILVA 06318910484

R\$ 25,02

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: DIVERSOS
Descrição: Condimento

Estado:
PE

Cidade:
Itapetim

Endereço:
RUA DOM OSCAR ROMERO, 55

20.918.557/0001-13 ALAN F COSTA DE LIMA

R\$ 25,02

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: DIVERSOS
Descrição: Condimento

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE

Objeto: Contratação para posterior aquisição de gêneros alimentícios, a serem servidas em formações pedagógicas e reuniões da secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Pública do Município.

Descrição: Condimento - Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça.

CatMat: 463938 - Tipo: Alho | Apresentação: Natural | Adicional: Cabeça

Data: 15/02/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:492023 / UASG:982453

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/02/2024 12:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.241.564/0001-75	J S LOPES DO NASCIMENTO	R\$ 23,25
VENCEDOR		
Marca: DIVERSO		
Fabricante: DIVERSO		
Modelo: KG		
Descrição: Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade firme e intacto embalagem com 1 kg		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Itapetim	RUA PAULO VI, 67

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21.90

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - merenda escolar para os alunos desta unidade escolar.

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça

CatMat: 463938 - Tipo: Alho | Apresentação: Natural | Adicional: Cabeça

Data: 30/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:928905

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 14,30
VENCEDOR		
Marca: goiaqs		
Fabricante: goiaqs		
Modelo: goiaqs		
Descrição: "Alho, cru: 1a qualidade, sem partes flácidas ou de consistência anormal, sem indícios de fermentação pútrida. Deverá sr acondicionado em embalagem confeccionada com material apropriado e atóxico, com, pelo menos, a face principal transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. O produto deverá conter rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade: 90 dias após data de empacotamento."		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALÁMEDA 10, S/N



CNPJ Razão Social do Fornecedor
45.778.439/0001-88 SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 16,90

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CONDIMENTO

Descrição: Alho, cru: 1ª qualidade, sem partes flácidas ou de consistência anormal, sem indícios de fermentação pútrida. Deverá ser acondicionado em embalagem confeccionada com material apropriado e atóxico, com, pelo menos, a face principal transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. O produto deverá conter rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade: 90 dias após data de empacotamento.

Endereço:

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

R\$ 21,90

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA

Descrição: "Alho, cru: 1ª qualidade, sem partes flácidas ou de consistência anormal, sem indícios de fermentação pútrida. Deverá ser acondicionado em embalagem confeccionada com material apropriado e atóxico, com, pelo menos, a face principal transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. O produto deverá conter rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade: 90 dias após data de empacotamento."

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21

21.933.497/0001-70 TODO DIA MINI MERCADO EIRELI

R\$ 22,99

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA

Descrição: Alho, cru: 1ª qualidade, sem partes flácidas ou de consistência anormal, sem indícios de fermentação pútrida. Deverá ser acondicionado em embalagem confeccionada com material apropriado e atóxico, com, pelo menos, a face principal transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. O produto deverá conter rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade: 90 dias após data de empacotamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N

10.638.290/0001-57 O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA

R\$ 29,85

Marca: Ceasa
Fabricante: Ceasa
Modelo: Ceasa

Descrição: Alho, cru: 1ª qualidade, sem partes flácidas ou de consistência anormal, sem indícios de fermentação pútrida. Deverá ser acondicionado em embalagem confeccionada com material apropriado e atóxico, com, pelo menos, a face principal transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. O produto deverá conter rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade: 90 dias após data de empacotamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	Quadra 104 Norte Rua Ne 09 Lote 06 Sala 10, SN

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425 / 86



Item 4: ARROZ POLIDO. Arroz tipo 1 branco, classe longo fino, beneficiado, polido e da safra corrente. Embalagem de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da agricultura.

Preço Estimado: R\$ 6,45 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 6,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ARROZ POLIDO. Arroz tipo 1 branco, classe longo fino, beneficiado, polido e da safra corrente. Embalagem de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da agricultura.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 6,77

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE **Data:** 12/01/2024 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de pentecoste. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1 **Identificação:** N°Pregão:162023 / UASG:927702
CatMat: 458908 - Tipo: Parboilizado | Subgrupo: Polido | Classe: Longo Fino | Qualidade: Tipo 1 **Lote/Item:** 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 26/01/2024 11:35
Homologação: 05/02/2024 11:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.200
Unidade: Embalagem 1.00 KG
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.239.722/0001-40	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	R\$ 6,72

VENCEDOR

Marca: CELIA
Fabricante: CELIA
Modelo: KG
Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Pet 01 kg

Endereço:

42.422.880/0001-34	D SHEILA N DOS SANTOS	R\$ 6,73
--------------------	-----------------------	----------

Marca: CELIA
Fabricante: CELIA
Modelo: kg
Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Pet 01 kg

Estado: CE **Cidade:** Fortaleza **Endereço:** RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83

20.169.492/0001-50	F. ROUMES R. DE AGUIAR	R\$ 6,77
--------------------	------------------------	----------

Marca: CELIA
Fabricante: CELIA
Modelo: KG
Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Pet 01 kg

Estado: CE **Cidade:** Fortaleza **Endereço:** R CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1046

43.773.533/0001-19	COMERCIAL CANAA LTDA	R\$ 6,81
--------------------	----------------------	----------

Marca: PANELAÇO
Fabricante: PANELAÇO
Modelo: KG
Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Pet 01 kg

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
12.622.231/0001-16 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 6,89
Marca: CHINES
Fabricante: CHINES
Modelo: CHINES
Descrição: "Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Pct 01 kg "
Estado: Cidade: Endereço:
CE Crateús R AGACI MACHADO, 154

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,16

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte, jurisdição da 13ª Diretoria Regional de Educação e da Cultura – DIREC em Apodi/RN, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência - anexo I do Edital.
Descrição: Arroz Beneficiado - Tipo: Japonês/Cateto, Subgrupo: Polido, Classe: Curto, Qualidade: Tipo 1,
Data: 10/01/2024 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:312023 / UASG:925377
Lote/Item: 7
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 07/02/2024 16:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.668
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
10.536.180/0001-84 ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA R\$ 6,15
VENCEDOR

Marca: FORTELLI
Fabricante: DJM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA -
Modelo: FORTELLI
Descrição: Arroz polido, grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.
Estado: Cidade: Endereço:
RN Mossoró R PADRE FREIRE, 56

45.778.178/0001-04 H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 6,16

Marca: PANELAÇO
Fabricante: PANELAÇO
Modelo: PANELAÇO
Descrição: Arroz polido, grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade
Estado: Cidade: Endereço:
RN Natal AV DA CHEGANCA, 3208

49.572.307/0001-56 SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 6,79

Marca: RAMPINELI
Fabricante: RAMPINELI
Modelo: NACIONAL
Descrição: ARROZ POLIDO GRÃO LONGO TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRDUTO, PESO LIQUIDO DE 1 KG E COM PRAZO DE VALIDADE.
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,43

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Géneros Alimentícios, destinados à composição do cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Candiba - BA..
Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo I

Data: 09/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:282023 / UASG:983431
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 10/01/2024 14:04
Homologação: 10/01/2024 14:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.960
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

23.628.796/0001-27	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 4,86
--------------------	--	----------

Marca: tia maria
 Fabricante: tia maria
 Modelo: tia maria

Descrição: 4 Arroz Parboilizado Arroz Parboilizado tipo I, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. KG 2960 458908 R\$ 6,49 RS 19.210.40 tia maria

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Guanambi	R JOSE BONIFACIO, 117

73.963.241/0001-00	MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA	R\$ 8,00
--------------------	------------------------------	----------

Marca: RAMPINELLI
 Fabricante: RAMPINELLI
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Guanambi	R JOAO POMPILIO DE ABREU, 174



Item 5: BATATA INGLESA. Lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia contendo 5kg.

Preço Estimado: R\$ 7,51 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,51 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BATATA INGLESA. Lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia contendo 5kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 7,50

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Data: 01/02/2024 00:00
Objeto: A aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos para atender as necessidades da 10Companhia de Engenharia de Combate (10Cia E Cmb).	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO	SRP: NÃO
CatMat: 463762 - Tipo: Batata Inglesa Apresentação: Orgânico	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 / UASG: 160023
	Lote/Item: 29/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 84
	Unidade: Quilograma
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

027.458.554-50	ARINELSON JOSE DA SILVA LIMA	RS 7,50
----------------	------------------------------	---------

VENCEDOR

Marca: In natura
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 7,50

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Data: 01/02/2024 00:00
Objeto: A aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos para atender as necessidades da 10Companhia de Engenharia de Combate (10Cia E Cmb).	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO	SRP: NÃO
CatMat: 463762 - Tipo: Batata Inglesa Apresentação: Orgânico	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 / UASG: 160023
	Lote/Item: 42/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 433
	Unidade: Quilograma
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

112.350.874-76	DANIEL ALVES DOS SANTOS	RS 7,50
----------------	-------------------------	---------

VENCEDOR

Marca: In natura
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

Endereço:

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAPELO CRUZ DA SILVA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender aos alunos matriculados, no ano de 2024, nas escolas da rede municipal de ensino de Palmas-TO.

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa

CatMat: 463754 - Tipo: Batata Inglesa

Data: 15/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928904

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/01/2024 17:01

Homologação: 17/01/2024 17:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.240

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.778.439/0001-88 *VENCEDOR*	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,30
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: LEGUME IN NATURA Descrição: Batata inglesa: 1ª qualidade, madura, sem superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem indícios de fermentação pútrida, podridão, esverdeamento, brotado, dano por praga, fermento, defeito de polpa. Suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Com coloração uniforme, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Tamanho médio e inteiro.		
Endereço:		
42.188.247/0001-23	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,50
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA Descrição: Batata inglesa: 1ª qualidade, madura, sem superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem indícios de fermentação pútrida, podridão, esverdeamento, brotado, dano por praga, fermento, defeito de polpa. Suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Com coloração uniforme, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Tamanho médio e inteiro.		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUADRA ASR SE 95 ALAMEDA 3. SN
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 7,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA Descrição: "Batata inglesa: 1ª qualidade, madura, sem superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem indícios de fermentação pútrida, podridão, esverdeamento, brotado, dano por praga, fermento, defeito de polpa. Suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Com coloração uniforme, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Tamanho médio e inteiro."		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 7,00
Marca: tocantins Fabricante: tocantins Modelo: tocantins Descrição: Batata inglesa: 1ª qualidade, madura, sem superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem indícios de fermentação pútrida, podridão, esverdeamento, brotado, dano por praga, fermento, defeito de polpa. Suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Com coloração uniforme, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Tamanho médio e inteiro.		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.933.497/0001-70	TUDO DIA MINI MERCADO EIRELI	R\$ 7,02
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA Descrição: Batata inglesa: 1ª qualidade, madura, sem superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem indícios de fermentação pútrida, podridão, esverdeamento, brotado, dano por praga, ferimento, defeito de polpa. Suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Com coloração uniforme, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Tamanho médio e inteiro		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,02
Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE	Data: 12/01/2024 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de petencoste.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa , Apresentação: Orgânico	SRP: SIM
CatMat: 463762 - Tipo: Batata Inglesa Apresentação: Orgânico	Identificação: NºPregão:162023 / UASG:927702
	Lote/Item: 5/116
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/01/2024 11:38
	Homologação: 05/02/2024 11:04
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.880
	Unidade: Quilograma
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.239.722/0001-40	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	R\$ 7,99
VENCEDOR		
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: KG Descrição: Legume in natura, tipo: batata inglesa, apresentação: orgânico		
Endereço:		
42.422.880/0001-34	D SHEILA N DOS SANTOS	R\$ 8,01
Marca: PRODUTOR Fabricante: PRODUTOR Modelo: kg Descrição: Legume in natura, tipo: batata inglesa, apresentação: orgânico		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83
20.169.492/0001-50	F. ROUMES R. DE AGUIAR	R\$ 8,02
Marca: AGRICULTOR Fabricante: AGRICULTOR Modelo: KG Descrição: Legume in natura, tipo: batata inglesa, apresentação: orgânico		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1046
43.773.533/0001-19	COMERCIAL CANAA LTDA	R\$ 8,80
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: KG Descrição: Legume in natura, tipo: batata inglesa, apresentação: orgânico		
Endereço:		





Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Pasta N° 425

Item 6: BISCOITO DOCE TIPO "MARIA". Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal. Contém glúten. Pacote de 400 g.

Preço Estimado: R\$ 6,51 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,51 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA". Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal. Contém glúten. Pacote de 400 g. Sabor tradicional, chocolate e baunilha. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 7,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.323/0001-07	Data: 01/06/2023 00:00
Órgão: ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUN.DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão MA	SRP: NÃO
Descrição: BISCOITO - BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISSEM RECHEIO, TIPO MARIA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2023 / UASG: 929935
CatMat: 232144 - Apresentação: Redondo Sabor: Não Aplicável Tipo: Maria Características Adicionais: Sem Recheio Classificação: Doce	Lote/Item: 72/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Pacote 400,00 G
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.994.085/0001-09	45.994.085 ELAINE TEIXEIRA DA SILVA E SILVA	RS 7,00

VENCEDOR

Marca: .

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISSEM RECHEIO, TIPO MARIA

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 6,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.765.219/0001-23	Data: 22/05/2023 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIÔNILIO SOUZA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Marcionílio Souza – BA..	SRP: SIM
Descrição: Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Não Aplicável , Classificação: Doce . Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Maria	Identificação: NºPregão:52023 / UASG:983717
CatMat: 232144 - Apresentação: Redondo Sabor: Não Aplicável Tipo: Maria Características Adicionais: Sem Recheio Classificação: Doce	Lote/Item: 1/13
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 25/05/2023 11:42
	Homologação: 29/05/2023 15:06
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8.890
	Unidade: Pacote 400,00 G
	UF: BA



CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.878.593/0001-57 MB FOX COMERCIO LTDA
VENCEDOR

R\$ 5,78

Marca: 3 DE MAIO
Fabricante: 3 DE MAIO
Modelo: BISCOITO MARIA

Descrição: "BISCOITO TIPO MARIA SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINA B9, AÇUCAR CREME VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUIMICO E OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS , VALOR NUTRICIONAL EM 30G: VALOR ENERGETICO MIN 130KCAL. CARBOIDRATOS MIN 20G. MIN 2G PROTEINA, GORDURAS TOTAIS MAX 4G, GORDURAS SATURADAS MAX 1G. SODIO MAX 90MG, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL) LAUDO MICROBIOLOGICO CONFORME: CONTAGEM TOTAL DE ESCHERICHIA COLI E DETECÇÃO DE SALMONELLA SSP.FICHA TECNICA"

Endereço:

49.059.640/0001-66 HORTOFLA COMERCIO LTDA

R\$ 6,00

Marca: S/M
Fabricante: S/M
Modelo: S/M

Descrição: BISCOITO TIPO MARIA SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINA B9, AÇUCAR CREME VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUIMICO E OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS . VALOR NUTRICIONAL EM 30G: VALOR ENERGETICO MIN 130KCAL, CARBOIDRATOS MIN 20G, MIN 2G PROTEINA, GORDURAS TOTAIS MAX 4G, GORDURAS SATURADAS MAX 1G, SODIO MAX 90MG, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL) LAUDO MICROBIOLOGICO CONFORME: CONTAGEM TOTAL DE ESCHERICHIA COLI E DETECÇÃO DE SALMONELLA SSP. FICHA TECNICA

Endereço:

28.173.471/0001-10 RB ALVES EIRELI

R\$ 6,42

Marca: SUPRADELY
Fabricante: SUPRADELY
Modelo: SUPRADELY

Descrição: BISCOITO TIPO MARIA SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINA B9, AÇUCAR CREME VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUIMICO E OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS , VALOR NUTRICIONAL EM 30G: VALOR ENERGETICO MIN 130KCAL, CARBOIDRATOS MIN 20G. MIN 2G PROTEINA, GORDURAS TOTAIS MAX 4G, GORDURAS SATURADAS MAX 1G. SODIO MAX 90MG, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL) LAUDO MICROBIOLOGICO CONFORME: CONTAGEM TOTAL DE ESCHERICHIA COLI E DETECÇÃO DE SALMONELLA SSP. FICHA TECNICA

Estado:
BA

Cidade:
Iramaia

Endereço:
R DIONISIO CAIRES, 70A

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,54

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.153)

Órgão: Prefeitura Municipal de Martins

Objeto: Alimentação

Descrição: BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, PACOTE 400G - BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, PACOTE 400G

Data: 26/03/2024 09:01

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 91006_2024_Prefeitura Municipal de Martins

Lote/Item: 8/8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 3.000

Unidade: Pacote

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor

08.149.593/0001-64 J. L. SUPERMERCADO - LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 6,54

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:
RN

Cidade:
Martins

Endereço:
R DESEMBARGADOR HEMETERIO, 31





Relatório gerado no dia 20/05/2024 11:10:47 (IP: 167.249.147.47)

Código Validação: AuOD13MJ88MDI0hC6gYcwj%252tzyuvU69gxZ610qH8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88MDI0hC6gYcwj%252tzyuvU69gxZ610qH8nPm6WA%3d%3d

Maria Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Processo Nº 148505004
Fis Nº 118
Visto

Item 7: BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRAKER". Ingredientes: farinha de trigo, extrato de malte, açúcar e sal refinados, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, bicarbonato de amônia, lecitina de soja. Pacote de 400g.

Preço Estimado: R\$ 5,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRAKER". Ingredientes: farinha de trigo, extrato de malte, açúcar e sal refinados, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, bicarbonato de amônia, lecitina de soja. Pacote de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,30

Inc. 1, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	Data: 17/01/2024 08:00
Objeto: Contratação para posterior aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, que serão distribuídos gratuitamente aos usuários em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela rede socioassistencial deste Município de Itapetim/PE..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Biscoito - Sabor: Salgado, Características Adicionais: Integral E Sem Recheio, Tipo: Cream Cracker,	SRP: SIM
CatMat: 460235 - Sabor: Salgado Tipo: Cream Cracker Características Adicionais: Integral E Sem Recheio	Identificação: NºPregão:452023 / UASG:982453
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/01/2024 12:31
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.000
	Unidade: Pacote 400,00 G
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.241.564/0001-75	J S LOPES DO NASCIMENTO	R\$ 5,10
VENCEDOR		

Marca: FORTALEZA
Fabricante: FORTALEZA
Modelo: KG
Descrição: BOLACHA CREAM CRACKER OU SIMILAR CX COM PACOTE DE 400G BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL. VALIDADE MÍNIMA

Estado: PE **Cidade:** Itapetim **Endereço:** RUA PAULO VI, 67

50.567.210/0001-34	50.567.210 CRISTIANE COSTA DA SILVA	R\$ 5,17
Marca: VITAMASSA		
Fabricante: VITAMASSA		
Modelo: CREAM CRACKER 350G - PC - VITAMASSA		
Descrição: CREAM CRACKER 350G - PC - VITAMASSA		
Endereço:		

32.450.468/0001-74	ELIANE MARIA NUNES DA SILVA 06318910484	R\$ 5,42
Marca: DIVERSOS		
Fabricante: DIVERSOS		
Modelo: DIVERSOS		
Descrição: Biscoito		

Estado: PE **Cidade:** Itapetim **Endereço:** RUA DOM OSCAR ROMERO, 55

20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA	R\$ 5,42
Marca: CACAROLA		
Fabricante: CACAROLA		
Modelo: KG		
Descrição: BOLACHA CREAM CRACKER OU SIMILAR CX COM PACOTE DE 400G BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL. VALIDADE MÍNIMA		

Estado: PE **Cidade:** Itapetim **Endereço:** AVENIDA CLISTENES LEAL, 83

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA ES
Data: 16/01/2024 09:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para o ano de 2024, destinada aos alunos das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental do município de Boa Esperança-ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:927388
Lote/Item: /8
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 31/01/2024 17:31
Homologação: 07/02/2024 08:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.800
Unidade: Pacote 400 G
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.255.375/0001-69	RIO NUTRI SERVICE LTDA	R\$ 3,89
VENCEDOR		

Marca: SARLONI
Fabricante: SARLONI
Modelo: SARLONI

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, INTEGRAL CARACTERÍSTICAS GERAIS: Íntegro, textura crocante, sem corante, sem recheio, sem cobertura, com odor, sabor e cor característicos próprios, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, açúcar, sal soro de leite, açúcar invertido, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio), melhorador de farinha protease, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Deverá apresentar-se isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Acondicionado em embalagem/pacote resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: As embalagens primárias devem ser acondicionadas em embalagens secundárias confeccionadas em caixas de papelão de cores branca ou parda, resistentes às operações de transporte e armazenamento. As caixas deverão apresentar, em local de fácil visualização, as informações do produto de acordo com a acordo a Legislação Vigente. Os rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressos de forma clara e indispensável com as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do fabricante; 3) Identificação completa do produto 4) Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5) Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento. LEGISLAÇÃO: RDC Nº 711, DE 01 DE JULHO DE 2022. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote. PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. *O produto deverá estar em perfeitas condições e estará sujeito a verificação e recusa no ato da entrega. Obs.: Entrega mensal nas Instituições Educacionais, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação estabelecidas em cronograma, posterior.

Endereço:

09.086.681/0001-27	BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 4,10
--------------------	--	----------

Marca: SUPRADELLY
Fabricante: SUPRADELLY
Modelo: SUPRADELLY

Descrição: Biscoito Sabor: Salgado , Características Adicionais: Integral E Sem Recheio , Tipo: Cream Cracker

Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Anchieta	R DOS SIRIS, SN

36.064.100/0001-29	S. J. DEGASPERI LTDA	R\$ 4,36
--------------------	----------------------	----------

Marca: Sarloni
Fabricante: Industria Villoni
Modelo: Biscoito Integral

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, INTEGRAL CARACTERÍSTICAS GERAIS: Íntegro, textura crocante, sem corante, sem recheio, sem cobertura, com odor, sabor e cor característicos próprios, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, açúcar, sal soro de leite, açúcar invertido, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio), melhorador de farinha protease, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Deverá apresentar-se isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Acondicionado em embalagem/pacote resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: As embalagens primárias devem ser acondicionadas em embalagens secundárias confeccionadas em caixas de papelão de cores branca ou parda, resistentes às operações de transporte e armazenamento. As caixas deverão apresentar, em local de fácil visualização, as informações do produto de acordo com a acordo a Legislação Vigente. Os rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressos de forma clara e indispensável com as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do fabricante; 3) Identificação completa do produto 4) Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5) Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento. LEGISLAÇÃO: RDC Nº 711, DE 01 DE JULHO DE 2022. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote. PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. *O produto deverá estar em perfeitas condições e estará sujeito a verificação e recusa no ato da entrega. Obs.: Entrega mensal nas Instituições Educacionais, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação estabelecidas em cronograma, posterior.

Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Cariacica	RUA ELIEZER GONCALVES DE JESUS, 206



CNPJ Razão Social do Fornecedor R\$ 4,99
01.146.578/0001-13 SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Marca: PETIAN
Fabricante: PETIAN
Modelo: PETIAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, INTEGRAL CARACTERÍSTICAS GERAIS: Íntegro, textura crocante, sem corante, sem recheio, sem cobertura, com odor, sabor e cor característicos próprios, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, açúcar, sal soro de leite, açúcar invertido, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio), melhorador de farinha protease, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Deverá apresentar-se isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Acondicionado em embalagem/pacote resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.

Estado: ES Cidade: Nova Venécia Endereço: AV VITORIA, 655

52.724.521/0001-95 52.724.521 LUIZ PAULO DE PAULA GONCALVES R\$ 5,11

Marca: PETYAN
Fabricante: PETYAN
Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, INTEGRAL CARACTERÍSTICAS GERAIS: Íntegro, textura crocante, sem corante, sem recheio, sem cobertura, com odor, sabor e cor característicos próprios, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, açúcar, sal soro de leite, açúcar invertido, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio), melhorador de farinha protease, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Deverá apresentar-se isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Acondicionado em embalagem/pacote resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.

Endereço:

17.364.470/0001-37 DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA R\$ 5,11

Marca: SARLONI
Fabricante: SARLONI
Modelo: SARLONI
Descrição: "BISCOITO CREAM CRACKER, INTEGRAL Íntegro, textura crocante, sem corante, sem recheio, sem cobertura, com odor, sabor e cor característicos próprios, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, açúcar, sal soro de leite, açúcar invertido, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio), melhorador de farinha protease, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Deverá apresentar-se isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem/pacote resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. devem ser acondicionadas em embalagens secundárias confeccionadas em caixas de papelão de cores branca ou parda, resistentes às operações de transporte e armazenamento. As caixas deverão apresentar, em local de fácil visualização, as informações do produto de acordo com a legislação Vigente. Os rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressos de forma clara e indispensável com as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do fabricante; 3) Identificação completa do produto 4) Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5) Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento. RDC Nº 711, DE 01 DE JULHO DE 2022, validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega."

Estado: ES Cidade: Vila Velha Endereço: R CAJUEIRO, 335

15.488.494/0001-72 RONI BARBOSA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 5,13

Marca: PETYAN
Fabricante: PETYAN
Modelo: X
Descrição: Biscoito Sabor: Salgado , Características Adicionais: Integral E Sem Recheio , Tipo: Cream Cracker

Estado: ES Cidade: Pinheiros Endereço: R AMELIO FAVARO, 157

39.284.781/0001-29 PANIFICADORA BRAGA LTDA R\$ 5,83

Marca: SARLONI
Fabricante: SARLONI
Modelo: 2024
Descrição: BISCOITO SARLONI

Endereço:

07.339.565/0001-47 NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 6,51

Marca: PETYAN
Fabricante: supradelly
Modelo: PETYAN
Descrição: Biscoito Sabor: Salgado , Características Adicionais: Integral E Sem Recheio , Tipo: Cream Cracker

Endereço:
JOSE ALVES DE SOUZA, 192

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Item 8: Carne Bovina Moída (tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa.

Preço Estimado: R\$ 22,49 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 22,49	Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,49
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,48

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	Data: 22/01/2024 09:00
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Carne, Frango, Peixe, Leite e Derivados..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Apresentação: Moída , Estado De Conservação: Congelado(A)	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:2862023 / UASG:925302
	Lote/Item: /10
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.073
	Unidade: Quilograma
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.397.976/0001-00	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 15,00

Marcas: CHULETÃO SIF 2241
Fabricante: ALLES INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES
Modelo: CARNE BOVINA IN NATURA
Descrição: "CARNE bovina moída de primeira, sem gordura, tipo patinho, resfriada. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade."

Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: R SERGIO MEIRA, 396
-------------------	----------------------------	--------------------------------------

07.803.245/0001-04	FRIGORIFICO SAO FRANCISCO EIRELI	R\$ 23,48
--------------------	----------------------------------	-----------

Marcas: Friboi
Fabricante: Friboi
Modelo: Embalagem contendo 1Kg
Descrição: CARNE bovina moída de primeira, sem gordura, tipo patinho, resfriada. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.

Estado: PB	Cidade: Sousa	Endereço: PC PRACA DA ESTACAO, 24
-------------------	----------------------	--

07.290.015/0001-80	EMPORIO COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 30,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Marcas: Masterboi
Fabricante: Masterboi
Modelo: Masterboi
Descrição: CARNE bovina moída de primeira, sem gordura, tipo patinho, resfriada. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.

Estado: PE	Cidade: Jaboatão dos Guararapes	Endereço: R FRANCISCO MENDES, 380
-------------------	--	--

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,05

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425 29 / 86

Órgão: PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de petencoste.

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Apresentação: Moida , Estado De Conservação: Congelado(A)

CatMat: 451059 - Tipo Corte: Acém | Apresentação: Moida | Estado De Conservação: Congelado(A)

Data: 12/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162023 / UASG:927702

Lote/Item: 6/129

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/01/2024 11:40

Homologação: 05/02/2024 11:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.800

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.422.880/0001-34	D SHEILA N DOS SANTOS	R\$ 19,86
Marca: CAMARA Fabricante: CAMARA Modelo: kg Descrição: Carne bovina in natura moida, estado de conservação: congelado(a). Apresentação pacote de 500 g		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83
36.239.722/0001-40	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	R\$ 19,90
Marca: CAMARACAMARA Fabricante: CAMARA Modelo: KG Descrição: Carne bovina in natura moida, estado de conservação: congelado(a). Apresentação pacote de 500 g		
Endereço:		
20.169.492/0001-50	F. ROUMES R. DE AGUIAR	R\$ 20,20
VENCEDOR		
Marca: CAMARA Fabricante: CAMARA Modelo: KG Descrição: Carne bovina in natura moida, estado de conservação: congelado(a). Apresentação pacote de 500 g		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	R CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1046
43.773.533/0001-19	COMERCIAL CANAA LTDA	R\$ 21,42
Marca: CAMARA Fabricante: CAMARA Modelo: KG Descrição: Carne bovina in natura moida, estado de conservação: congelado(a). Apresentação pacote de 500 g		
Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 23,94

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE
Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de petencoste.
Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Apresentação: Moida , Estado De Conservação: Congelado(A)
CatMat: 451059 - Tipo Corte: Acém | Apresentação: Moida | Estado De Conservação: Congelado(A)

Data: 12/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:162023 / UASG:927702
Lote/Item: 6/132
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 26/01/2024 11:41
Homologação: 05/02/2024 11:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8.420
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.169.492/0001-50 *VENCEDOR*	F. ROUMES R. DE AGUIAR	R\$ 23,50
Marca: DUBOI Fabricante: DUBOI Modelo: KG Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moida congelada, pacote de 1 kg		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1046
42.422.880/0001-34	D SHEILA N DOS SANTOS	R\$ 23,88
Marca: DUBOI Fabricante: DUBOI Modelo: kg Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moida congelada, pacote de 1 kg		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83
36.239.722/0001-40	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	R\$ 24,00
Marca: DUBOI Fabricante: DUBOI Modelo: KG Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moida congelada, pacote de 1 kg		
Endereço:		
43.773.533/0001-19	COMERCIAL CANAA LTDA	R\$ 25,82
Marca: DUBOI Fabricante: DUBOI Modelo: KG Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moida congelada, pacote de 1 kg		
Endereço:		

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425



Item 9: CEBOLA, De primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes isenta de sujidades, parasitas e larvas.

Preço Estimado: R\$ 10,31 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 10,31	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,31
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CEBOLA, De primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes isenta de sujidades, parasitas e larvas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,49
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA	Data: 17/04/2024 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis, não perecíveis e hortifrutigranjeiros)	Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
Descrição: CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES DE COLHEITA RECENTE - CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES DE COLHEITA RECENTE	SRP: NÃO
	Identificação: 00028324
	Lote/Item: 1/15
	Ata: N/A
	Homologação: 18/04/2024 00:00
	Fonte: spserranegra.defiorilli.com.br:879:transparencia/
	Quantidade: 4
	Unidade: KG
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.460.336/0001-40	J L DAOLIO E CIA LTDA	R\$ 10,49
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Amparo	Endereço: R PEIXOTO GOMIDE, 22

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,16
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS	Data: 20/02/2024 09:01
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E RECARGA DE GÁS GLP P-13 (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DE GOIÂNIA MANTIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ES	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE,SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEMLESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA,SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEMMANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS - CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE,SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEMLESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA,SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEMMANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS	SRP: SIM
	Identificação: 006-2024-QUIRINÓPOLIS-GO-MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 18/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 1.000
	Unidade: QUILOGRAMAS
	UF: GO



Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.556.376/0001-61 NS DISTRIBUIDORA EIRELI
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Rio Verde Endereço: R TAPAJOS, 75

01.659.085/0001-87 M.MORAES & IRMAOS LTDA R\$ 9,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: PRACA BOAVENTURA, 267

44.873.146/0001-17 MAGNUS COMERCIO LTDA R\$ 10,14

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Quirinópolis Endereço: R DAS CLEMENCIAS, 136

21.036.937/0001-97 VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI R\$ 10,16

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R X 29A, SN

10.941.897/0001-01 MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA. R\$ 10,16

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.886.953/0001-55 TANISMAR PEREIRA DA CUNHA & CIA LTDA R\$ 10,16

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Goiatuba Endereço: RUA TEFE, 1150

32.142.827/0001-26 GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 10,16

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: RUA SAO LEOPOLDO, S/N

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,27

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 82.939.422/0001-91

Órgão: Prefeitura Municipal de Erval Velho

Objeto: Aquisição, de forma parcelada, de Gêneros Alimentícios destinados aos diversos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e às demais secretarias municipais.

Descrição: CEBOLA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTADA E FIRME SEM I- CEBOLA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTADA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ... (Conforme Edital) - CEBOLA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTADA E FIRME SEM I- CEBOLA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTADA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ... (Conforme Edital)

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 253861

Lote/Item: 1/27

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 400

Unidade: KG

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.878.273/0001-97	MUNARI ATACADISTA LTDA	RS 10,27
VENCEDOR		

Marca: CPZAL FRUTAS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KG

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 10: CENOURA. Primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada de forma apropriada.

Preço Estimado: R\$ 8,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CENOURA. Primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada de forma apropriada.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SECOS E MOLHADOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO D

Descrição: CENOURA: DE PRIMEIRA QUALIDADE. CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME (PESANDO EM MÉDIA DE 100 A 200 GRAMAS), SEM FUNGOS, COM CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA E DE COR LARANJA VIVO. - CENOURA: DE PRIMEIRA QUALIDADE. CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME (PESANDO EM MÉDIA DE 100 A 200 GRAMAS), SEM FUNGOS, COM CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA E DE COR LARANJA VIVO.

Data: 19/03/2024 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 24-2024-QUIRINÓPOLIS-GO-MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 79/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 3.293

Unidade: KG

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.612.433/0001-47	SILVAZ SUPERMERCADO LTDA ME *VENCEDOR*	R\$ 6,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.227.996/0001-99	COMERCIO CONQUISTA LTDA	R\$ 7,00
--------------------	-------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.266.527/0001-37	M M DA COSTA EIRELI	R\$ 7,00
--------------------	---------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.450.666/0001-53	J H SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL	R\$ 7,00
--------------------	---------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor

24.387.713/0001-18 M F COMERCIAL EIRELI

RS 7,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.886.953/0001-55 TANISMAR PEREIRA DA CUNHA & CIA LTDA

RS 7,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:
GO

Cidade:
Goiatuba

Endereço:
RUA TEFE, 1150

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 9,80

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE NOVA BRÉSCIA

Data: 08/02/2024 00:00

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Nova Bréscia-RS, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 53000-1-2024-PCE

Lote/Item: 1/15

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 09/02/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

Descrição: CENOURA – de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utiliz - CENOURA – de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Validade semanal.

Quantidade: 400

Unidade: KG

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

94.061.371/0001-27 Supermercado Talini Ltda - Me

RS 9,80

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 8,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Camapuã

Data: 08/01/2024 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCAS E SÃS, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA A - CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCAS E SÃS. TAMANHO MEDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Identificação: 1694

Lote/Item: 1/40

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_camapua

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
16.539.531/0001-97	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.	R\$ 6,60
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R SAO BENEDITO, 18
08.319.140/0001-39	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 7,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA TABIRA, 436
01.386.784/0001-09	AILTON RODRIGUES VIEIRA	R\$ 7,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Camaquã	Endereço: R PEDRO CELESTINO, 1278
51.145.833/0001-81	GABRIEL COELHO LIMA	R\$ 8,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
24.702.112/0001-52	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	R\$ 8,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
26.981.991/0001-24	LM BRASIL LTDA	R\$ 8,26
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 11: CORANTE. Calorífico em pó fino homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica com 100g, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.			
Preço Estimado: R\$ 5,58 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,58	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CORANTE. Calorífico em pó fino homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica com 100g, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,29
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ZÉ DOCA/MA **Data:** 17/01/2024 09:00
Objeto: Pregão tem por objeto eventuais aquisições de merenda escolar para a rede municipal de ensino de Zé Doca - MA. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: **Corante - Sem sal -** Corante - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g. **SRP:** SIM
Identificação: 80063 **Lote/Item:** 16/16
Ata: [Link Ata](#) **Fonte:** licitane.com.br
Quantidade: 2.960 **Unidade:** Kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.705.428/0001-08 *VENCEDOR*	MULTIVENDAS COM. LTDA	R\$ 3,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
52.676.825/0001-24	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,16
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	R\$ 4,45
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
47.418.539/0001-29	FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4,78
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,65
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: São José de Ribamar Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A		



CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.727.788/0001-04 CASA PARENTE LTDA

R\$ 6,29

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.203.366/0001-30 E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

R\$ 6,29

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:

MA

Cidade:

Davinópolis

Endereço:

AVENIDA FERRADURA, 10

11.494.673/0001-61 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

R\$ 6,29

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:

PI

Cidade:

Teresina

Endereço:

R UMBILINO, 14

20.628.085/0001-64 MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

R\$ 6,29

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:

MA

Cidade:

São Luís

Endereço:

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE
MARANHÃO, 300

16.634.005/0001-06 P. I. C. ARAUJO EIRELI

R\$ 6,29

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:

MA

Cidade:

São Luís

Endereço:

AV BETA, 15

42.518.108/0001-10 DISTRIBUIDORA FENIX LTDA

R\$ 6,29

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.928.617/0001-06 DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

R\$ 6,29

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,25

Inc. II Art. 5º da IS 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE MARIBONDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

Descrição: CORANTE ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCU - EMBALAGEM 100G. -
CORANTE ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCU - EMBALAGEM 100G.

Data: 17/01/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: Nº 23-2023-MARIBONDO-AL-
MUNICÍPIO DE MARIBONDO-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 26/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 500

Unidade: PCT

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.001.771/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI	R\$ 6,19
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Palmeira dos Índios	RUA DUQUE DE CAXIAS, 100

53.053.907/0001-85	T A DOS SANTOS COMERCIO LTDA	R\$ 6,25
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:
.

37.528.899/0001-20	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 14,10
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Arapiraca	R DOM JONAS BATINGA, 421

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Objeto: Alimentação

Descrição: CONDIMENTO, tipo CORANTE VERMELHO, embalagem plástica de 100g. -
CONDIMENTO, tipo CORANTE VERMELHO, embalagem plástica de 100g.

Data: 29/11/2023 08:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 033_2023_srp_Duque Bacelar

Lote/Item: 24/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 260

Unidade: Unidade

UF: MA



Proc.esso N° 1408050004
Fls N° 135
Visto Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.443.453/0001-10 J DE O SILVA COMERCIO

RS 4,20

VENCEDOR

Marca: MARATA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 20/05/2024 11:10:47 (IP: 167.249.147.47)
Código Validação: AuOD13MJB8MJDI0tnC6cgYcwj%2fzlynvulU69gxJZ6I0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDI0tnC6cgYcwj%252fzlynvulU69gxJZ6I0qHU8nPtm6WA%3d%3d>

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Item 12: EXTRATO DE TOMATE. Massa de polpa de tomate.

Preço Estimado: R\$ 4,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EXTRATO DE TOMATE. Massa de polpa de tomate. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionada em copos de 350g, íntegra, resistente, reforçada e lacrada, e embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 4,15

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<p>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME</p> <p>Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FME.</p> <p>Descrição: EXTRATO DE TOMATE 350G. EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO (TIPO ELEFANTE, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE, OU QUALIDADE SUPERIOR), PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, - EXTRATO DE TOMATE 350G. EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO (TIPO ELEFANTE, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE, OU QUALIDADE SUPERIOR), PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE. SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 350G (VARIÁVEL DE 3ºº). SEM AMASSADOS, ESTUFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORROSÃO INTERNA. E OUTRAS ALTERAÇÕES. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ALIMENTO QUE FORNEÇA EM 350G AS SEGUINTE VITAMINAS: VITAMINA A - 40MCG VITAMINA E- 1MG VITAMINA B6 - 0.06 MG PRODUTO COMO REFERÊNCIA: ELEFANTE OU PRODUTO SIMILAR A ESSAS CARACTERÍSTICAS.</p>	<p>Data: 24/04/2024 08:10</p> <p>Modalidade: Pregão - Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: 44785294000180-1-000003-2024</p> <p>Lote/Item: 1/4059659</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Homologação: 02/05/2024 00:00</p> <p>Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br</p> <p>Quantidade: 2.000</p> <p>Unidade: UN</p> <p>UF: GO</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.339.184/0001-48	VDL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	RS 4,15

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 4,39

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425



Órgão: MUNICIPIO DE ZACARIAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024
Descrição: EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 350G. - EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 350G.

Data: 26/03/2024 10:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003624
Lote/Item: 1/180
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 27/03/2024 00:00
Fonte: 200.95.195.202:8075/transparencia/
Quantidade: 195
Unidade: L/S
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.924.637/0001-68	E L F COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI	R\$ 4,39
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Birigui	Endereço: R MARISA ATHAYDE NAKAD, 281

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE GENTIL
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GENTIL.
Descrição: EXTRATO DE TOMATE C/ 350GR EXTRATO DE TOMATE C/ 350GR, Extrato de tomate, concentrado. Aparência: massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Sache de 350g. Deve constar na embalagem: registro data de fabricação, prazo de validade, rótulo nu - EXTRATO DE TOMATE C/ 350GR EXTRATO DE TOMATE C/ 350GR, Extrato de tomate, concentrado. Aparência: massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Sache de 350g. Deve constar na embalagem: registro data de fabricação, prazo de validade, rótulo nutricional.

Data: 02/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 75700-1-2024-PRP
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 02/02/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.717.631/0001-75	SUPERMERCADO CHAIS LTDA	R\$ 4,30
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Gentil	Endereço: AV 20 DE MARCO, 1198

05.042.135/0001-33 MERCADO PASQUALOTTO LTDA

R\$ 4,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Processo N° 1408052024
Fls N° 138
Visto Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor
94.854.361/0001-49 MERCADO SILVESTRI LTDA ME

R\$ 4,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Cartaria N° 425 44 / 86

Item 13: FARINHA BRANCA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca branca. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.

Preço Estimado: RS 8,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 8,52 Média dos Preços Obtidos: RS 8,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca branca. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 8,11

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<p>Órgão: MUNICIPIO DE BANZAE</p> <p>Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis para atender as festividades em comemoração ao Dia dos Povos Indígena no dia 19 de abril de 2024 e carne bovina para ser utilizado na tradicional "Missa do Vaqueiro e Cavalgada" do Povoado Campo do Brito em 2024 na sua 36ª Edição será realizada no dia 07 de setembro de 2024</p> <p>Descrição: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR BEM SOLTO E SECO, DEVE TER COR E ODOOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. PRESENÇA DE IMPUREZAS, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR BEM SOLTO E SECO. DEVE TER COR E ODOOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. PRESENÇA DE IMPUREZAS, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA. NEM SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE. EMBALAGEM DE 1KG. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS DA DATA DE EMPACOTAMENTO. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES</p>	<p>Data: 26/03/2024 09:00</p> <p>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: 002-2024-BANZAE-BA-MUNICIPIO DE BANZAE-PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>Lote/Item: 9/</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</p> <p>Quantidade: 215</p> <p>Unidade: KG</p> <p>UF: BA</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.279.626/0001-99 *VENCEDOR*	MORAIS COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	RS 8,09
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
09.011.672/0001-77	ERLI SAMIA DANTAS DE ALMEIDA	RS 8,11
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
48.621.854/0001-11	JIL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	RS 8,14
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 8,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria N° 425

Órgão: Prefeitura Municipal de Palhano
Objeto: Alimentação
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, PACOTE 1kg - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA. PACOTE 1kg

Data: 22/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 002_2024_pe_Palhano
Lote/Item: 5/53
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 470
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.848.335/0001-00	IRANILDO BRITO RAMOS	R\$ 8,00
VENCEDOR		
Marca: NI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,45

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COLNIZA/MT.
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA - PACOTE 1KG - FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA. SECA. FINA. TIPO 1. BRANCA - PACOTE 1KG

Data: 11/03/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00000324
Lote/Item: 1/91
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 18/03/2024 00:00
Fonte: 24.152.31.86:8079/transparencia/
Quantidade: 1.380
Unidade: PACOT
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.370.090/0001-52	R. R SUPERMERCADO LTDA	R\$ 9,45
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Colniza	AV OSVALDO TOMAZI, 428



Item 14: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, Variado. Safra corrente. Os grãos deverão ser limos, isentos de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no ministério da agricultura.

Preço Estimado: R\$ 11,77 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,77	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,77
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, Variado. Safra corrente. Os grãos deverão ser limos, isentos de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no ministério da agricultura.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 12,85
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA</p> <p>Objeto: Gêneros de Alimentação - Não Perecíveis e Semi Perecíveis.</p> <p>Descrição: Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1.</p> <p>CatMat: 464553 - Variedade: Feijão Carioca Tipo: Tipo 1</p>	<p>Data: 16/01/2024 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:452023 / UASG:158127</p> <p>Lote/Item: 2/214</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 5.270</p> <p>Unidade: Embalagem 1,00 KG</p> <p>UF: RS</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.404.316/0001-92	ACASIO CESAR MOREIRA DA SILVA	RS 11,72
<p>Marca: AMAFIL Fabricante: AMAFIL Modelo: AMAFIL Descrição: leguminosa, variedade feijão carioca, tipo tipo 1, embalagem 1kg</p> <p>Estado: RS Cidade: São Borja Endereço: AV FRANCISCO MIRANDA, 835</p>		
18.762.737/0001-07	EVEREST DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FOOD SERVICE LTDA	RS 11,85
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: BIGBOM Fabricante: BIGBOM Modelo: Unidade Descrição: leguminosa, variedade feijão carioca, tipo tipo 1, embalagem 1kg</p> <p>Endereço:</p>		
38.303.545/0001-40	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	RS 12,85
<p>Marca: CALDO DE OURO Fabricante: CALDO DE OURO Modelo: CALDO DE OURO Descrição: leguminosa, variedade feijão carioca, tipo tipo 1, embalagem 1kg</p> <p>Estado: RS Cidade: São Borja Endereço: R CORONEL TRISTAO DE ARAUJO NOBREGA, 2711</p>		
29.060.750/0001-30	LEANDRO DE SOUZA COIMBRA	RS 13,47
<p>Marca: YOKI Fabricante: YOKI Modelo: YOKI Descrição: leguminosa, variedade feijão carioca, tipo tipo 1, embalagem 1kg</p> <p>Estado: RS Cidade: Itaquí Endereço: RUA TIRADENTES, 1780</p>		

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria N° 425



PROCESSO Nº 1408059-024
Fis Nº 142
Visto e
Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.846.652/0001-91	JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	R\$ 15,85
Marca: TORDILHO Fabricante: TORDILHO Modelo: UNID Descrição: leguminosa, variedade feijão carioca, tipo tipo 1, embalagem 1kg		
Estado: RS	Cidade: Guaíba	Endereço: AV INDEPENDENCIA, 753

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE	Data: 12/01/2024 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de pentecoste.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1	Identificação: NºPregão:162023 / UASG:927702
CatMat: 464553 - Variedade: Feijão Carioca Tipo: Tipo 1	Lotc/Item: 1/24
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/01/2024 11:35
	Homologação: 05/02/2024 11:01
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 920
	Unidade: Embalagem 1.00 KG
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.239.722/0001-40	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	R\$ 10,99
VENCEDOR		

Marca: KUME
Fabricante: KUMEKG
Modelo: KG
Descrição: Feijão carioca, tipo: tipo 1. Pet 01 kg

Endereço:

42.422.880/0001-34	D SHEILA N DOS SANTOS	R\$ 11,00
--------------------	-----------------------	-----------

Marca: KUME
Fabricante: KUME
Modelo: kg
Descrição: Feijão carioca, tipo: tipo 1. Pet 01 kg

Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83
---------------	----------------------	--

12.622.231/0001-16	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,00
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: DONA DÉ
Fabricante: DONA DÉ
Modelo: DONA DÉ
Descrição: Feijão carioca, tipo: tipo 1. Pet 01 kg

Estado: CE	Cidade: Crateús	Endereço: R AGACI MACHADO, 154
---------------	--------------------	-----------------------------------

20.169.492/0001-50	F. ROUMES R. DE AGUIAR	R\$ 11,38
--------------------	------------------------	-----------

Marca: SUPERTOZZO
Fabricante: SUPERTOZZO
Modelo: KG
Descrição: Feijão carioca, tipo: tipo 1. Pet 01 kg

Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1046
---------------	----------------------	--

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



CNPJ Razão Social do Fornecedor

43.773.533/0001-19 COMERCIAL CANAA LTDA

RS 11,42

Marca: SUPERTOZZO

Fabricante: SUPERTOZZO

Modelo: KG

Descrição: Feijão carioca, tipo: tipo 1. Pct 01 kg

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 11,47

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: SRP p/ Aquisição de gêneros alimentícios p/oferta de merenda escolar aos alunos das unidades da Rede Estadual de Ensino, pertencente ao Município de Teixeiraópolis, jurisdicionadas à Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto desta SEDUC, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, para o período de 200 dias (40 semanas)..

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1

Data: 11/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:6752023 / UASG:925373

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/01/2024 14:44

Homologação: 15/02/2024 09:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 63

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

24.900.336/0001-79 R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta Final

RS 11,34

VENCEDOR

Marca: DONA DÊ

Fabricante: O MESMO

Modelo: TIPO 1

Descrição: Feijão cariquinho - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg

Estado:

RO

Cidade:

Ji-Paraná

Endereço:

R JOAO BATISTA NETO, 1523-A

31.470.234/0001-26 SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA

RS 11,59

Marca: BRASILEIRINHO

Fabricante: BRASILEIRINHO

Modelo: KG

Descrição: Feijão cariquinho - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg

Estado:

RO

Cidade:

Porto Velho

Endereço:

AVENIDA CAMPOS SALES, 1281



Item 15: FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO. Flocos de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.

Preço Estimado: R\$ 2,63 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,63	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,63
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO. Flocos de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 2,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí

Data: 07/05/2024 09:01

Objeto: Alimentação

Modalidade: Pregão (Setor público)

Descrição: FLOCAO DE ARROZ - FLOCOS DE ARROZ PRODUTO PROCESSADO, ELABORADO A BASE DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 GRAMAS DO PRODUTO. PODE APRESENTAR EMBALAGEM SECUNDÁRIA CARTONADA. RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE - FLOCAO DE ARROZ - FLOCOS DE ARROZ PRODUTO PROCESSADO, ELABORADO A BASE DE MILHO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 GRAMAS DO PRODUTO. PODE APRESENTAR EMBALAGEM SECUNDÁRIA CARTONADA. RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

SRP: NÃO

Identificação: 007_2024_Tanque Do Piauí

Lote/Item: 51/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmetlicitacoes.com.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

35.489.403/0001-20 Joao de Deus da Silva

RS 2,90

VENCEDOR

Marca: marata

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 2,40

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Data: 02/05/2024 09:00

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: FLOCAO DE MILHO.Flocos de milho pré-cozido, - FLOCAO DE MILHO,Flocos de milho pré-cozido.

Identificação: 001-2024-CRIXÁS DO TOCANTINS-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CRIXAS DO TOCANTINS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 70/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 200

Unidade: PACOTE 500g

UF: TO



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.484.811/0001-69 SUPERMERCADO SAMILLA LTDA
VENCEDOR

R\$ 2,39

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:
TO

Cidade:
Gurupi

Endereço:
R DELFINO AGUIAR, 1345

41.239.461/0001-07 C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 2,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:
TO

Cidade:
Gurupi

Endereço:
AV LIVRE, 1417

42.369.035/0001-42 DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA

R\$ 2,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,60

Ine. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu

Data: 25/04/2024 17:38

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino de Ipanguaçu.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: 0031990 - FLOCOS DE MILHO PRÉ- COZIDO/FLOCÃO 500G - Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, contendo valor calórico de 180kg, carboidratos 41g, - 0031990 - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO/FLOCÃO 500G - Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, contendo valor calórico de 180kg, carboidratos 41g, proteínas 3g, gorduras totais 1g, gordura saturadas 0g, gordura trans 0g, fibra alimentar 1,2g, sódio 0mg, cálcio gm.

Identificação: 296959

Lote/Item: 1/25

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 18.000

Unidade: PC

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
45.778.178/0001-04 H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 1,94

Marca: BOMILHO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOMILHO
Descrição: Descrição não informada

Estado:
RN

Cidade:
Natal

Endereço:
AV DA CHEGANCA, 3208

19.416.511/0001-17 BRUNO P FERREIRA LTDA

R\$ 2,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.052.431/0001-79 J B F QUEIROZ OLIVEIRA EIRELI

R\$ 2,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:
RN

Cidade:
Natal

Endereço:
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA,
3025



CNPJ Razão Social do Fornecedor

23.984.553/0001-21 C B L NETO

RS 3,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.167.319/0001-70 R M DE MELO INACIO

RS 6,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 16: FRANGO INTEIRO CONGELADO.			
Preço Estimado: R\$ 13,28 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 13,28	Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FRANGO INTEIRO CONGELADO. Resfriado ou congelado sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2kg por frango, com o nome da empresa ou associação na embalagem, e registro do órgão de inspeção sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As especificações de qualidade do produto seguem a legislação da vigilância sanitária.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,65

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.059.311/0057-80	Data: 01/09/2023 00:00
Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para apoio nos Ritos de passagem das Terras Indígenas do Maranhão /CR-MA.	SRP: NÃO
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2023 / UASG: 194074
CatMat: 447583 - Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Com Miúdos Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Com Pele, Com Osso	Lote/Item: 3/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 330
	Unidade: Quilograma
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.833.666/0001-06 *VENCEDOR*	BWA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 10,65
Marca: inteiro, congelado, Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: R RUI BARBOSA, 735

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,76

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.059.311/0070-58	Data: 01/09/2023 00:00
Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a realização das atividades de promoção de direitos sociais, cidadania e etnodesenvolvimento pela Coordenação Técnica Local em Natal.	SRP: NÃO
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 10/2023 / UASG: 194041
CatMat: 447588 - Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Sem Miúdos Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A)	Lote/Item: 3/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 135
	Unidade: Quilograma
	UF: CE



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
46.879.694/0001-80 CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA R\$ 16,76
VENCEDOR

Marca: FRIATO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,42
Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Horizonte/CE..
Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Com Pele, Com Osso
CatMat: 447636 - Tipo Animal: Frango | Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa | Apresentação: Inteiro | Estado De Conservação: Congelado(A) | Processamento: Com Pele, Com Osso
Data: 31/07/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:61912023 / UASG:981253
Lote/Item: /31
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 07/02/2024 11:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14.880
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
05.369.051/0001-09 ESQUINA DO FRANGO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA R\$ 8,99
VENCEDOR

Marca: DA TERRA
Fabricante: DA TERRA
Modelo: DA TERRA
Descrição: COXA E SOBRECOPA DE FRANGO - Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não deverá conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.

Estado: CE Cidade: Horizonte Endereço: R MANOEL CONRADO DE SOUSA, 797

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
46.385.061/0001-15 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 9,88

Marca: JAGUÁ
Fabricante: JAGUÁ
Modelo: JAGUÁ
Descrição: 31 "Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem Dorção dorsal, embalaaem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1 kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não deverá conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH." JAGUÁ KG 14880 R\$ 15,95 quinze reais e noventa e cinco centavos R\$ 237.336,00 duzentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais

Endereço: MOISES DO NASCIMENTO, 75

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425



CNPJ Razão Social do Fornecedor R\$ 9,95

41.600.131/0001-97 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Marca: FRIATO
Fabricante: FRIATO
Modelo: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
Descrição: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não deverá conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza R TERESA CRISTINA, 1258

48.167.495/0001-74 BASE FORTE R\$ 10,00

Marca: LEVO
Fabricante: LEVO
Modelo: ALIMENTOS
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não deverá conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH

Endereço:

45.382.398/0001-06 MARIA GOMES DOS SANTOS R\$ 10,50

Marca: FRIATO
Fabricante: FRIATO
Modelo: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
Descrição: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não deverá conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza R CORONEL JOAO DE OLIVEIRA, 420

41.124.191/0001-80 FELIPE DA SILVA FONTENELE R\$ 10,99

Marca: mister frango
Fabricante: mister frango
Modelo: mister frango
Descrição: "Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não deverá conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH. "

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza R SARGENTO NERI, 1650

47.771.581/0001-29 COMERCIAL P H LTDA R\$ 11,05

Marca: DA TERRA
Fabricante: DA TERRA
Modelo: DA TERRA
Descrição: ITEM 31

Endereço:

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425



CNPJ Ração Social do Fornecedor R\$ 11,48
24.334.945/0001-08 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Marca: FRIATO
Fabricante: FRIATO
Modelo: FRIATO

Descrição: 31 "Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto devera apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não devera conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH." FRIATO KG 14880 R\$ 15,95 quinze reais e noventa e cinco centavos R\$ 237.336,00 duzentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais

Estado: Cidade: Endereço:
CE Iguatu SIT VARZEA DE FORA, SN

23.151.812/0001-33 SEU ATACAREJO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 11,49

Marca: regina
Fabricante: regina
Modelo: regina

Descrição: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto devera apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não devera conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.

Estado: Cidade: Endereço:
CE Horizonte AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5700

37.984.495/0001-40 GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA R\$ 12,34

Marca: FRIATO
Fabricante: FRIATO
Modelo: FRIATO

Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto devera apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não devera conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.

Endereço:

36.713.290/0001-68 G. W. DA SILVA R\$ 12,49

Marca: FRIATO
Fabricante: FRIATO
Modelo: FRIATO

Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto devera apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não devera conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.

Endereço:

03.590.562/0001-20 WANDERLEY LIMA DE AGUIAR R\$ 13,49

Marca: MERCI
Fabricante: MERCI
Modelo: KG

Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1 kg

Estado: Cidade: Endereço:
CE Pacajus R JOSE ARTEIRO, 11



CNPJ Razão Social do Fornecedor

10.596.960/0001-10 NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 13,50

Marca: MISTER FRANGO

Fabricante: MISTER FRANGO

Modelo: COXA E SOBRECOXA

Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não deverá conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH. TUDO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS A CONTAR DA ABERTURA DO CERTAME.

Estado:

CE

Cidade:

Eusébio

Endereço:

R TIJUCA, 180

00.289.070/0001-01 DIMAIA'S COMERCIAL LTDA R\$ 14,99

Marca: RICO

Fabricante: RICO

Modelo: O MESMO

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango . Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Com Pele, Com Osso

Estado:

CE

Cidade:

Fortaleza

Endereço:

R JOAQUIM MAGALHAES, 272

01.397.622/0001-68 LUIZ MAURO FERREIRA R\$ 15,90

Marca: LAR

Fabricante: LAR

Modelo: LAR

Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não deverá conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.

Estado:

CE

Cidade:

Quixadá

Endereço:

AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 212

12.622.231/0001-16 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 15,95

Marca: FRIATO

Fabricante: FRIATO

Modelo: FRIATO

Descrição: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes -esverdeadas. Não deverá conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa. .. como parte da costela, etc. prazo -para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de -educação infantil, conforme cronograma da SMEH. '

Estado:

CE

Cidade:

Cratêus

Endereço:

R AGACI MACHADO, 154

06.209.702/0001-66 REMINAS COMERCIO SERVICOS DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA R\$ 15,95

Marca: LAR

Fabricante: LAR

Modelo: LAR

Descrição: CONFORME PROPOSTA EM ANEXO

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
31.865.774/0001-09 MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA

R\$ 15,95

Marca: AURORA
Fabricante: AURORA
Modelo: KG

Descrição: SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não deverá conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.

Endereço:

41.107.229/0001-07 D. W. DA SILVA DE SOUZA

R\$ 15,95

Marca: A'DORO
Fabricante: A'DORO
Modelo: KG

Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não deverá conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.

Estado:
CE

Cidade:
Fortaleza

Endereço:
R JULIO BRAGA, 241

27.141.930/0001-11 FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA

R\$ 15,95

Marca: LAR
Fabricante: LAR
Modelo: LAR

Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não deverá conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.

Estado:
CE

Cidade:
Quixadá

Endereço:
R SOLON VIANA, 979



Item 17: LEITE INTEGRAL EM PÓ. Leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.

Preço Estimado: R\$ 6,86 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LEITE INTEGRAL EM PÓ. Leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contém glúten. Embalagem de 200g. Deve constar data de fabricação e de validade, seguindo as recomendações do Ministério da Agricultura. Deve constar data de fabricação e de validade. (AMPL A PARTICIPAÇÃO 80%)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 7,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANAPOLIS
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender demandas das Secretarias e programas governamentais sob gestão deste Município.
Descrição: LEITE, EM PÓ INTEGRAL, COR: BRANCO AMARELADO. ODORE E SABOR - AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUIDO - EMBALAGEM: SACO DE POLIÉSTER ALUMINIZADO, ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOS SOLDAGEM, CONTENDO NO MÁXIMO 200G. O PRODUTO DEVERÁ - LEITE, EM PÓ INTEGRAL, COR: BRANCO AMARELADO. ODORE E SABOR - AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUIDO - EMBALAGEM: SACO DE POLIÉSTER ALUMINIZADO, ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOS SOLDAGEM. CONTENDO NO MÁXIMO 200G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM: 200G COM.

Data: 29/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13812144000194-1-000017-2024
Lote/Item: 1/4093247
Ata: N/A
Homologação: 02/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 11.140
Unidade: PCT
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.646.330/0001-24	JACIONE DE SOUZA SANTOS	RS 7,20

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA **Cidade:** Canápolis **Endereço:** R DO MERCADO, 345

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 6,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA
Objeto: Aquisição de cestas básicas de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Guaramiranga-CE.
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE DE 200G - LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE DE 200G

Data: 24/04/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07606478000109-1-000029-2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 26/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 400
Unidade: PCT
UF: CE



CNPJ Razão Social do Fornecedor
45.382.398/0001-06 MARIA GOMES DOS SANTOS
VENCEDOR

RS 6,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE Cidade: Fortaleza

Endereço:
R CORONEL JOAO DE OLIVEIRA, 420

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 7,39

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE

Data: 18/04/2024 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: LEITE EM PÓ: INSTANTÂNEO, TEOR GORDURA: INTEGRAL. ORIGEM: DE
VACA. PACOTE 200G. - LEITE EM PÓ: INSTANTÂNEO, TEOR GORDURA:
INTEGRAL, ORIGEM: DE VACA. PACOTE 200G.

Identificação: 87436

Lote/Item: /21

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1.200

Unidade: PACOTES

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
19.098.663/0001-19 JOSE HUMBERTO CARVALHO CRUZ
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 7,39

Marca: petinho
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pacotes
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Exu

Endereço:
R DEUM PEIXOTO, 182



Item 18: MACARRÃO ESPAGUETE. Massa de sêmola no3 de primeira qualidade. Pacote de 500 g. Deve constar data de fabricação e de validade.			
Preço Estimado: R\$ 5,81 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,81	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MACARRÃO ESPAGUETE. Massa de sêmola no3 de primeira qualidade. Pacote de 500 g. Deve constar data de fabricação e de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 5,41
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS	Data: 21/12/2023 08:30
Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as Escolas Municipais, Cmeis, Hospital Municipal, Casas Lar e demais Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município a serem adquiridos no decorrer do ano de 2024, conforme a demanda de cada órgão..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Classificação de produto (material) - MACARRÃO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 GR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	Identificação: N°Pregão:632023 / UASG:989913
CatSer: 14222 - Classificação de Produto (Material)	Lote/Item: /190
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 220
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.778.869/0001-61 *VENCEDOR*	BERGER E BERGER SUPERMERCADO LTDA	RS 5,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 GR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.		
Estado: PR	Cidade: Nova Tebas	Endereço: R LUIZA LITNER MOLETA, 910
13.752.304/0001-57	EDUARDO HELLER DA CUNHA	RS 5,41
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Rema		
Endereço:		
80.836.323/0001-59	TJ SUPERMERCADO LTDA	RS 5,41
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: GALO		
Estado: PR	Cidade: Nova Tebas	Endereço: R RUI BARBOSA, 880

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 5,73
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Postaria N° 425
61 / 86

Órgão: MUNICIPIO DE JURUTI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.
Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE -PCT DE 500 G. - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE -PCT DE 500 G.

Data: 26/04/2024 10:00 Misto
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 014-2024-JURUTI-PA-MUNICIPIO DE JURUTI-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 53/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 6.370
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.375.578/0001-08 *VENCEDOR*	JARA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 5,48
34.014.547/0001-68	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 5,97

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,28
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento sob demanda de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não-perecíveis), para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paraibano/MA
Descrição: MACARRAO ESPAGUETE Especificação : A base de farinha - MACARRAO ESPAGUETE Especificação : A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Data: 25/10/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74032
Lote/Item: 56/56
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2.250
Unidade: PACOTE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.680.315/0001-39 *VENCEDOR*	MARIA DAS CHAGAS LADEIRA LIMA RIBEIRO Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: Paraibano	R\$ 5,58

Endereço: AV PRIMEIRO DE MAIO, 390

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria N° 425



Processo N° 1408058009
Fls N° 157
Visto e
Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.593.163/0001-40 MARIA CARLA DE SA MENDES

RS 6,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:
MA

Cidade:
Paraibano

Endereço:
AV PRIMEIRO DE MAIO, 1716



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Item 19: MARGARINA COM SAL.

Preço Estimado: RS 9,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 9,12

Média dos Preços Obtidos: RS 9,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MARGARINA COM SAL. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos hidrogenados e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado ou soro do leite, vit. A, emulsificantes, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, antioxidantes: EDTA e BHT e corantes naturais: urucum e cúrcuma. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 9,21

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU

Data: 03/05/2024 14:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA CASA DE APOIO.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: MARGARINA 500GR-VEGETAL COM SAL: Margarina cremosa em potes plásticos de 500g com sal. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluida contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gordur - MARGARINA 500GR-VEGETAL COM SAL: Margarina cremosa em potes plásticos de 500g com sal. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluida contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 60% de lipídios. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições devem estar de acordo com a NTA 02 e 50. Margarina fabricada a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual com 500g. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar

Identificação: 026-2024-CHAPADÃO DO CÉU-GO- MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 55/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bncompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.151.907/0001-33	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	RS 8,43

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Barretos

Endereço:

R 1-4, 444

30.829.177/0001-66 RA BORGES COMERCIO E SERVICOS LTDA

RS 9,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 9,15

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Processo N° 1408052009
Fls N° 159

Órgão: MUNICIPIO DE RIO DOS INDIOS
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para a demanda da Administração Pública do Município de Rio dos Índios (exceto para a merenda escolar), descritos no Termo de Referência
Descrição: MARGARINA VEGETAL COM SAL, 500G - MARGARINA VEGETAL COM SAL, 500G

Data: 02/05/2024 08:15:50
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 004-2024-RIO DOS ÍNDIOS-RS- MUNICIPIO DE RIO DOS INDIOS- PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 63/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.467.343/0001-17	ANZILIEIRO E ANZILIEIRO	R\$ 9,15
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,99
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF/RJ
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃO E MARGARINA
Descrição: Margarina de com sal de 500g - Margarina de com sal de 500g

Data: 15/04/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 87083
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3.600
Unidade: Uni
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.975.413/0001-76	L S P COMERCIAL EIRELI	R\$ 8,80
VENCEDOR		
Marca: delicia		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: pote		
Descrição: Descrição não informada		

Estado: RJ **Cidade:** Campos dos Goytacazes **Endereço:** R ALCEBIADES SCHWARTZ, 77

46.295.883/0001-05	M COSTA CORREIA LTDA	R\$ 8,99
Marca: claybom		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: claybom		
Descrição: Descrição não informada		

Estado: RJ **Cidade:** Cabo Frio **Endereço:** EST DO GURIRI, KM 7



Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
PC 1414 N° 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.807.926/0001-01 ANDREZA CORNELIO DOS SANTOS 86060065562

RS 11,00

Marca: Margarina de com sal de 500g
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Margarina de com sal de 500g
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Pc. Maria N° 425

Item 20: MOLHO DE TOMATE.			
Preço Estimado: R\$ 2,98 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,98	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriço, aipó marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Sache de 340g. Deve constar data de fabricação e de validade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 3,07
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Data: 23/04/2024 10:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR A DEMANDA DOS ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, BEM COMO PARA A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Molho de tomate tradicional, embalagem c/ 340g - Molho de tomate tradicional, embalagem c/ 340g	SRP: SIM
	Identificação: 001-2024-CABROBÓ-PE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 64/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 250
	Unidade: UNID
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.328.404/0001-34	MARINALDO A DA CRUZ BARROS	RS 3,07
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Cabrobó	Endereço: AVENIDA PRES.CASTELO BRANCO, 440

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 2,88
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Palhano	Data: 22/03/2024 09:00
Objeto: Alimentação	Modalidade: Pregão (Setor público)
Descrição: MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM 340g - MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM 340g	SRP: NÃO
	Identificação: 002_2024_pe_Palhano
	Lote/Item: 7/69
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 360
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.848.335/0001-00	IRANILDO BRITO RAMOS	RS 2,88
VENCEDOR		
Marca: TAMBAU		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
PC Maria Nº 425



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRITA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS DEMAIS SETORES VINCULADOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: MOLHO DE TOMATE - MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, 340G. - MOLHO DE TOMATE - MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, 340G.

Data: 21/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 012-2024-SERRITA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRITA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 44/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 500
Unidade: SACHÊ
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.890.374/0001-26	FABIO DE OLIVEIRA ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2,96
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.879.231/0001-69	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	R\$ 2,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
43.628.792/0001-56	EDIMILSON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 2,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Poderia 199425



Item 21: OVOS DE GALINHA - ovos limpos, com casca lisa, resistente e sem rachaduras ou deformações			
Preço Estimado: R\$ 12,22 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 12,22	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	OVOS DE GALINHA - ovos limpos, com casca lisa, resistente e sem rachaduras ou deformações, com calcificação uniforme e formato característico. O transporte deve ocorrer em bandejas, com 12 ovos, e embalagem com dados de identificação do produto contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados de identificação do fabricante.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 12,05
inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIRMOND	Data: 22/04/2024 14:00
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS EM GERAL, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE VIRMOND-PR	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: OVOS DE GALINHA DE BOA QUALIDADE, LIVRES DE SUJIDADES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - OVOS DE GALINHA DE BOA QUALIDADE, LIVRES DE SUJIDADES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	SRP: SIM
	Identificação: 95587622000174-1-000014-2024
	Lote/Item: 1/4076895
	Ata: N/A
	Homologação: 23/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 45
	Unidade: DZ
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.050.384/0001-36	2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	RS 12,05

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR	Cidade: Virmond	Endereço: R ALVORADA, 62
-------------------	------------------------	---------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 12,60
inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL	Data: 08/03/2024 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS PROGRAMAS DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: OVOS - OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS. ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS), INSPE - OVOS - OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS. ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADOS EM CAIXA DE OVO TRANSPARENTE PLÁSTICA, CONTENDO 12 UNIDADES.	SRP: SIM
	Identificação: 05-2024-FORMOSA DO SUL-SC-MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 105/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 50
	Unidade: DUZIA
	UF: SC



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Pc Marília Nº 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor

83.311.316/0001-21 IRMÃOS CELLA LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.504.045/0001-76 MORESCHI LANCHERIA E PIZZARIA LTDA

R\$ 12,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

78.663.994/0001-13 VILDA ANA MALACARNE LTDA

R\$ 12,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Antônio João

Objeto: contratação de pessoa jurídica para realizar o fornecimento e aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Antônio João - MS.

Descrição: Ovos in natura de galinha isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, cor branca ou marrom, embalagem contendo 12 unidades. - Ovos in natura de galinha isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, cor branca ou marrom, embalagem contendo 12 unidades.

Data: 30/01/2024 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 90

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_antnio_joao

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

07.644.223/0001-30 RODIGUES E XAVIER Ltda - ME

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 12,00



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Item 22: PIMENTÃO. Formato cônico casca verde-escuro. Deverão ser acondicionados em embalagem secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas, atóxicas.

Preço Estimado: R\$ 6,03 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,03	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,03
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PIMENTÃO. Formato cônico casca verde-escuro. Deverão ser acondicionados em embalagem secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas, atóxicas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,20
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TEC.BAIANO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o o exercício de 2024.
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde

Data: 11/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:901062024 / UASG:158442
Lote/Item: /51
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 576
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.513.111/0001-86	GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	R\$ 4,20

VENCEDOR
Marca: In natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pimentao
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA **Cidade:** Guanambi **Endereço:** RUA MANOEL VITORINO, 20

51.561.070/0001-50	CGSM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 4,30
--------------------	--	----------

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: n/a
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.766.859/0001-60	LENES GOMES PINHEIRO	R\$ 4,70
--------------------	----------------------	----------

Marca: NATURAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA **Cidade:** Guanambi **Endereço:** AV DEOLINDA MARTINS, 851

23.628.796/0001-27	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,70
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA **Cidade:** Guanambi **Endereço:** R JOSE BONIFACIO, 117



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Patriária Nº 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
11.129.577/0001-14 COSTA MONTALVAO LTDA R\$ 5,90

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pimentao
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
BA Guanambi RUA JOSEFINA DOMINGUES DE SOUZA,
482 A

21.990.802/0002-47 MARQUES & UMAR LTDA R\$ 6,77

Marca: NATURAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NATURAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
BA Barreiras R JOAO LOPES, 42

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,80
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN

Data: 04/03/2024 10:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:342023 / UASG:981779

Lote/Item: 2/166

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Legume In Natura - Tipo: Pimentão Verde.

Quantidade: 600

Unidade: Quilograma

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
09.341.816/0001-53 MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE R\$ 4,09

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: PIMENTÃO VERDE. De primeira qualidade, in natura, coloração verde, uniforme, firme, sem fermentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do crescimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.

Estado: Cidade: Endereço:
RN Mossoró RUA AMARO CAVALCANTE, 32

08.797.103/0001-36 LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 4,25

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: NACIONAL
Descrição: PIMENTÃO VERDE. De primeira qualidade, in natura, coloração verde, uniforme, firme, sem fermentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do crescimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.

Estado: Cidade: Endereço:
RN Natal AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005

27.672.150/0001-06 NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO R\$ 4,50

Marca: nacional in natura
Fabricante: nacional in natura
Modelo: conforme edital
Descrição: Tipo: Pimentão Verde.

Estado: Cidade: Endereço:
RN Monte Alegre AV JUVENAL LAMARTINE, 789



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Parnamirim 425

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
18.413.636/0001-20	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,50
Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA Modelo: NACIONAL Descrição: Tipo: Pimentão Verde,		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA - MERCADO PERMANENTE VI, 3005
45.733.420/0001-15	KILDERE RENNIE MEIRA DE ARAUJO 01054886407	R\$ 6,00
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: KG Descrição: Tipo: Pimentão Verde,		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Extremoz	R CAPITAO JOSE DA PENHA, 39
21.172.344/0001-58	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,50
VENCEDOR		
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: 463809-PIMENTÃO VERDE. De primeira qualidade, in natura, coloração verde, uniforme, firme, sem fermentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do crescimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005
04.731.614/0001-02	AMARANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,80
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: PIMENTÃO VERDE. De primeira qualidade, in natura, coloração verde, uniforme, firme, sem fermentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do crescimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	São Gonçalo do Amarante	AVENIDA MARANHÃO, 103
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,80
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: PIMENTÃO VERDE. De primeira qualidade, in natura, coloração verde, uniforme, firme, sem fermentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do crescimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AV DA CHEGANCA, 3208
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,80
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: NACIONAL Descrição: "463809 - PIMENTÃO VERDE. De primeira qualidade, in natura, coloração verde, uniforme, firme, sem fermentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do crescimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA."		
Endereço:		
.		
50.719.967/0001-04	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,80
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo: nacional Descrição: "463809 - PIMENTÃO VERDE. De primeira qualidade, in natura, coloração verde, uniforme, firme, sem fermentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do crescimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA."		
Endereço:		
.		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
27.141.930/0001-11 FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA R\$ 6,80

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: PIMENTÃO VERDE. De primeira qualidade, in natura, coloração verde, uniforme, firme, sem ferimentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do crescimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.

Estado: CE Cidade: Quixadá Endereço: R SOLON VIANA, 979

09.388.117/0001-69 EDNALDO LOPES GONCALVES LTDA R\$ 6,80

Marca: In Natura
Fabricante: In Natura
Modelo: 0
Descrição: PIMENTÃO VERDE. De primeira qualidade, in natura, coloração verde, uniforme, firme, sem ferimentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do crescimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.

Estado: RN Cidade: Natal Endereço: RUA ITAMARATI DE MINAS, 2904

40.787.863/0001-75 GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$ 10,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: conforme termo de referencia

Estado: RN Cidade: Natal Endereço: RUA NESTOR GALHARDO, 510

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,09
Inc. I Art 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei 11.326/2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao instrumento de convocação.

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 5/2023 / UASG: 783810
Lote/Item: 22/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.457
Unidade: Quilograma
UF: RN

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE
CatMat: 463809 - Tipo: Pimentão Verde

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
52.092.755/0001-67 ASSOCIACAO DAS ASSENTADAS E ASSENTADOS RURAIS DO RIO GRANDE DO NORTE R\$ 6,09

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE
Endereço:



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Item 23: POLPA DE FRUTA. Natural, sabores diversos: cajá, caju, bacuri, maracujá, acerola, goiaba, murici, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes				
Preço Estimado: R\$ 10,49 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 10,49	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,49	

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	POLPA DE FRUTA. Natural, sabores diversos: cajá, caju, bacuri, maracujá, acerola, goiaba, murici, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, data de processamento e validade, e registro no Ministério da Agricultura. Pacote de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.(AMPLA PARTICIPAÇÃO 80%)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 9,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANSANCAO

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de obras e serviços públicos, Secretaria de agricultura, Secretaria de saúde, Secretaria de educação e Secretaria de assistência Social do Município de Cansanção-Ba.

Descrição: Polpa de frutas, diversos sabores de acordo com a solicitação, cada embalagem deverá conter 1 kg de polpa de frutas. - Polpa de frutas, diversos sabores de acordo com a solicitação, cada embalagem deverá conter 1 kg de polpa de frutas.

Data: 22/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 005-2024-CANSANÇÃO-BA-MUNICIPIO DE CANSANCAO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 130/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 3.830
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.802.125/0001-63	JORDIANE DOS SANTOS SIMOES-ME	RS 9,98

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.385.061/0001-15	WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 9,99
--------------------	-----------------------------	---------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
MOISES DO NASCIMENTO, 75

13.879.231/0001-69	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	RS 10,90
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 9,98

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Secretaria Nº 425

Órgão: MUNICIPIO DE CANSANCAO
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de obras e serviços públicos, Secretaria de agricultura, Secretaria de saúde, Secretaria de educação e Secretaria de assistência Social do Município de Cansanção-Ba.
Descrição: Polpa de frutas, diversos sabores de acordo com a solicitação, cada embalagem deverá conter 1 kg de polpa de frutas. - Polpa de frutas, diversos sabores de acordo com a solicitação, cada embalagem deverá conter 1 kg de polpa de frutas.

Data: 22/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13806567000100-1-000010-2024
Lote/Item: 1/130
Ata: N/A
Homologação: 24/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3.830
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.802.125/0001-63	JORDIANE DOS SANTOS SIMOES-ME	RS 9,98
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 11,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ZACARIAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024
Descrição: POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCO NATURAL; POR KG. - POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCO NATURAL; POR KG.

Data: 26/03/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003624
Lote/Item: 1/109
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 27/03/2024 00:00
Fonte: 200.95.195.202:8075/transparencia/
Quantidade: 5.250
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.601.629/0001-40	SOLANGE APARECIDA VIEIRA-FRIOS E ILUMINACAO	RS 11,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Monções	R AMAZONAS, 453



Item 24: SARDINHA EM LATA: Ingredientes: sardinha, água, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, glutamato monossódico, aroma de aipo, pimentão, cebola e alho. Lata de 83g.

Preço Estimado: R\$ 5,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SARDINHA EM LATA: Ingredientes: sardinha, água, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, glutamato monossódico, aroma de aipo, pimentão, cebola e alho. Lata de 83g. Deve constar data de fabricação e de validade. (COTA RESERVADA 20%)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 5,79
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE LATA 125G, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, com no mínimo 6 meses. - SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE LATA 125G, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, com no mínimo 6 meses.

Data: 24/04/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 023-2024-MARECHAL DEODORO-AL-MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 74/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 1.200
Unidade: UNID
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.302.314/0001-05	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	RS 4,27

VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.683.128/0001-20	MELO DISTRIBUIDORA LTDA	RS 5,79
--------------------	-------------------------	---------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	RS 5,80
--------------------	--	---------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: AL **Cidade:** Maceió **Endereço:** RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 4,97
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



Órgão: MUNICIPIO DE CANSANCAO
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de obras e serviços públicos, Secretaria de agricultura, Secretaria de saúde, Secretaria de educação e Secretaria de assistência Social do Município de Cansanção-Ba.
Descrição: Sardinha em lata, com molho de tomate, não deverá ser picante. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e registro no ministério da saúde e/ou agricultura, embalagem lata de 125 g. - Sardinha em lata, com molho de tomate, não deverá ser picante. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e registro no ministério da saúde e/ou agricultura, embalagem lata de 125 g.

Data: 22/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 005-2024-CANSANÇÃO-BA-MUNICIPIO DE CANSANCAO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 139/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param=1>
Quantidade: 6.000
Unidade: LATA
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.802.125/0001-63	JORDIANE DOS SANTOS SIMOES-ME	R\$ 4,91
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
46.385.061/0001-15	WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,97
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: MOISES DO NASCIMENTO, 75		
13.879.231/0001-69	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	R\$ 6,49
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,99
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 97 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ.
Descrição: SARDINHA AO MOLHO LATA DE 130G - SARDINHA AO MOLHO LATA DE 130G

Data: 06/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 75005
Lote/Item: 29/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 600
Unidade: LT
UF: PI

Marilla Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425



CNPJ Razão Social do Fornecedor

08.435.258/0001-22 A. R DE MOURA & CIA LTDA
VENCEDOR

R\$ 5,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 25: TOMATE. Aspecto globoso, cor vermelha, classificado como legume, gráudo, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas e larvas, sem lesões			
Preço Estimado: R\$ 10,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 10,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TOMATE. Aspecto globoso, cor vermelha, classificado como legume, gráudo, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas e larvas, sem lesões, de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionada em sacos plásticos por quilo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,00
Inc. 1.º da Lei nº 14.133 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Data: 01/02/2024 00:00
Objeto: A aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos para atender as necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate (10Cia E Cmb).	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO	SRP: NÃO
CatMat: 609442 - Tipo: Tomate Salada Apresentação: Orgânico	Identificação: Dispensa de Licitação N° 90002/2024 / UASG: 160023
	Lote/Item: 28/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Quilograma
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
027.458.554-50	ARINELSON JOSE DA SILVA LIMA	R\$ 10,00
VENCEDOR		
Marca: In natura		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,90
Inc. 1.º da Lei nº 14.133 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 24 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	Data: 01/02/2024 00:00
Objeto: Chamada Pública n001/2024 - 24BIS, cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a demanda do exercício financeiro de 2024, dos militares do 24Batalhão de Infantaria de Selva, bem como atender ao Programa Força no Esporte (PROFESP).	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO	SRP: NÃO
CatMat: 609442 - Tipo: Tomate Salada Apresentação: Orgânico	Identificação: Dispensa de Licitação N° 90001/2024 / UASG: 160105
	Lote/Item: 95/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 450
	Unidade: Quilograma
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.773.378/0001-11	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURAO VERDE - COOAFACIV	R\$ 10,90
VENCEDOR		
Marca: legumes		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AV PRINCIPAL, 08



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425 80 / 86

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS
ASSOCIAÇÃO A.E.E.I.VIANA DE CARRASCO BONITO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação ao alunos matriculados na Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, por meio do Programa de Alimentação Escolar/PNAE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência 001/2024. (ALMOÇO)

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA. TIPO TOMATE SALADA

CatMat: 463806 - Tipo: Tomate Salada

Data: 01/02/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 90001/2024 / UASG: 929844

Lote/Item: 22/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 210

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 10,00
VENCEDOR		
Marca: In Natura		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: LEGUME IN NATURA. TIPO TOMATE SALADA		
Endereço:		



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Poderaria N° 425

Item 26: VINAGRE BRANCO. Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos

Preço Estimado: R\$ 8,10 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,10	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,10
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VINAGRE BRANCO. Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com data de fabricação e validade e.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 7,44
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS **Data:** 21/12/2023 08:30
Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as Escolas Municipais, Cmeis, Hospital Municipal, Casas Lar e demais Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município a serem adquiridos no decorrer do ano de 2024, conforme a demanda de cada órgão. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:632023 / UASG:989913
Lote/Item: /286
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.752.304/0001-57	EDUARDO HELLER DA CUNHA *VENCEDOR*	RS 7,43

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Chemim

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.836.323/0001-59	TJ SUPERMERCADO LTDA	RS 7,45

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CHEMIN

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Nova Tebas	R RUI BARBOSA, 880

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 8,95
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGUATEMI **Data:** 28/03/2024 09:10
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 021-2024-IGUATEMI-MS- MUNICIPIO DE IGUATEMI- PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 125/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: https://bllcompras.com/Process/Process SearchPublic?param1=1
Quantidade: 69
Unidade: UN
UF: MS

Descrição: VINAGRE DE VINHO TINTO OU BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 750 ML., CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. - VINAGRE DE VINHO TINTO OU BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 750 ML., CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.



Marilija Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
34.458.628/0001-57 FERNANDO A. A. DA SILVA EIRELI R\$ 8,95
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Japorã Endereço: R SAGARANA, 114

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,90
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ Data: 11/12/2023 00:00
Objeto: ABERTURA DE LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA AS SECRETARIAS SRP: SIM
MUNICIPAIS. Identificação: 00014523
Descrição: VINAGRE DE VINHO BRANCO OU TINTO, EMBALAGEM MINIMA DE 750 Lote/Item: 1/147
ML - VINAGRE DE VINHO BRANCO OU TINTO, EMBALAGEM MINIMA DE 750 Ata: [Link Ata](#)
ML Homologação: 13/12/2023 00:00
Fonte: 138.122.40.102:5656/transparencia/
Quantidade: 150
Unidade: FR
UF: SP

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
32.148.187/0001-61 ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 7,90
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Cruzália Endereço: FAZ ESPERIA II, S/N

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



Item 27: PÃO de açúcar formato com adição de açúcar, composto de farinha de trigo especial, água, açúcar e fermento químico. Pesando 50 gramas.

Preço Estimado: R\$ 0,88 (un) Percentual: - Preço Estimado/Calculado: R\$ 0,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PÃO de açúcar formato com adição de açúcar, composto de farinha de trigo especial, água, açúcar e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente transparente de forma que o produto seja íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega. Pesando 50 gramas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 0,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANAPOLIS

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender demandas das Secretarias e programas governamentais sob gestão deste Município.

Descrição: PÃO FRANCÊS - 50 GR POR UNIDADE; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40 GR. DE FARINHA DE TRIGO, 0,8 GR DE SAL, 0,4GR DE REFORÇADOR, 24 ML DE ÁGUA, 0,2 GR DE AÇÚCAR, 1,2 GR DE FERMENTO BILÓGICO, 0,4 GR DE GORDURA VEGETAL - PÃO FRANCÊS - 50 GR POR UNIDADE; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40 GR. DE FARINHA DE TRIGO, 0,8 GR DE SAL, 0,4GR DE REFORÇADOR, 24 ML DE ÁGUA, 0,2 GR DE AÇÚCAR, 1,2 GR DE FERMENTO BILÓGICO, 0,4 GR DE GORDURA VEGETAL

Data: 29/04/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13812144000194-1-000017-2024

Lote/Item: 1/4093189

Ata: N/A

Homologação: 02/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 52.200

Unidade: UNID.

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

44.646.330/0001-24

JACIONE DE SOUZA SANTOS

R\$ 0,90

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

BA

Canápolis

R DO MERCADO, 345

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 1,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES, FRIOS, EMBUTIDOS, PRODUTOS PANIFICADOS) EXERCÍCIO 2024

Descrição: PÃO DOCE: PÃO ASSADO COM SABOR ADOCICADO, COM MIOLO BRANCO E MACIO, FEITO COM LEITE INTEGRAL, OVOS, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, COCO E LEITE CONDENSADO, PESO MÉDIO 70G – 75G. ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS A CON - PÃO DOCE: PÃO ASSADO COM SABOR ADOCICADO, COM MIOLO BRANCO E MACIO, FEITO COM LEITE INTEGRAL, OVOS, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, COCO E LEITE CONDENSADO, PESO MÉDIO 70G – 75G. ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

Data: 22/03/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00002624

Lote/Item: 1/16

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 22/03/2024 00:00

Fonte: transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 29.000

Unidade: UN

UF: SP



Marilja Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.750.654/0001-44	MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA - PADARIA	R\$ 1,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Mendonça	Endereço: R DR JACINTO DE SOUZA, 862

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,73

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LUZINOPOLIS - FME	Data: 19/03/2024 08:30
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes a rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Luzinópolis/TO.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Pão francês de 50 grama a unidade primeira qualidade contendo em seu processo de produção, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar etc. - Pão francês de 50 grama a unidade primeira qualidade contendo em seu processo de produção, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar etc.	SRP: SIM
	Identificação: 01-2024-LUZINÓPOLIS-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LUZINOPOLIS - FME-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 29/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 9.600
	Unidade: UND KG
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.505.865/0001-75	ROSIANO PEREIRA DA SILVA	R\$ 0,70
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: TO	Cidade: Luzinópolis	Endereço: AV SAO FRANCISCO, 106

37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R\$ 0,75
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Marilja Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 17/05/2024 10:32:09 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 17/05/2024 10:36:35 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 15/05/2024 14:44:20 Acessar a fonte aqui
4 - Câmara Municipal de Antônio João/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_antonio_joao	Data: 17/05/2024 11:08:48 Acessar a fonte aqui
5 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 12/04/2024 09:32:41 Acessar a fonte aqui
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 17/05/2024 11:33:03 Acessar a fonte aqui
7 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 17/05/2024 10:44:10 Acessar a fonte aqui
8 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 17/05/2024 11:08:29 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP spserranegra.defiorilli.com.br:879/transparencia/	Data: 17/05/2024 11:29:58 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Camapuã/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_camapua	Data: 09/04/2024 07:30:22 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Colniza/MT 24.152.31.86:8079/transparencia/	Data: 17/05/2024 10:41:13 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Maracá/SP 138.122.40.102:5656/transparencia/	Data: 20/05/2024 10:50:42 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Mendonça/SP transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 20/05/2024 11:10:20 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Zacarias/SP 200.95.195.202:8075/transparencia/	Data: 17/05/2024 11:15:26 Acessar a fonte aqui
15 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::	Data: 17/05/2024 10:39:20 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº: 140805201
Fls Nº 181
Visto _____

TABELA DE PREÇO FONTE III: BANCO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



**TABELA DE PREÇO
BANCO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Pacotes de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	8160	R\$ 6,00	R\$ 48.960,00
2	AÇÚCAR CRISTAL. Produto processado de cana de açúcar com moagem cristal. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	1360	R\$ 4,30	R\$ 5.848,00
3	ALHO. Bulbo de tamanho médio, com características integrais e de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas, mofos e corpos estranhos aderidos a casca. Embalagem íntegra com rotulo contendo a procedência, fabricação e validade.	KG	136	R\$ 23,39	R\$ 3.181,04
4	ARROZ POLIDO. Arroz tipo 1 branco, classe longo fino, beneficiado, polido e da safra corrente. Embalagem de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da agricultura.	KG	7480	R\$ 6,45	R\$ 48.246,00
5	BATATA INGLESA. Lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia contendo 5kg.	KG	1360	R\$ 7,51	R\$ 10.213,60
6	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA". Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal. Contém glúten. Pacote de 400 g. Sabor tradicional, chocolate e baunilha. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	4080	R\$ 6,51	R\$ 26.560,80
7	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRAKER". Ingredientes: farinha de trigo, extrato de malte, açúcar e sal refinados, gordura vegetal	PACOTE	4080	R\$ 5,44	R\$ 22.195,20

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Wagner Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	hidrogenada, fermento biológico, bicarbonato de amônia, lecitina de soja. Pacote de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.				
8	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	5440	R\$ 22,49	R\$ 122.345,60
9	CEBOLA. De primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	408	R\$ 10,31	R\$ 4.206,48
10	CENOURA. Primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada de forma apropriada.	KG	680	R\$ 8,27	R\$ 5.623,60
11	CORANTE. Calorífico em pó fino homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica com 100g, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	408	R\$ 5,58	R\$ 2.276,64
12	EXTRATO DE TOMATE. Massa de polpa de tomate. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionada em copos de	COPO	400	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	350g, íntegra, resistente, reforçada e lacrada, e embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro.				
13	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca branca. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.	KG	6121	R\$ 8,52	R\$ 52.150,92
14	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. Variado. Safra corrente. Os grãos deverão ser limos, isentos de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no ministério da agricultura.	KG	1360	R\$ 11,77	R\$ 16.007,20
15	FLOCOS DE MILHO PRECOZIDO. Flocos de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	8160	R\$ 2,63	R\$ 21.460,80
16	FRANGO INTEIRO CONGELADO. Resfriado ou congelado sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2kg por frango, com o nome da empresa ou associação na embalagem, e registro do órgão de inspeção sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As especificações de qualidade do produto seguem a legislação da vigilância sanitária.	KG	5440	R\$ 13,28	R\$ 72.243,20
17	LEITE INTEGRAL EM PÓ. Leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contém glúten. Embalagem de 200g. Deve constar data de fabricação e de validade, seguindo as recomendações do Ministério da	PACOTE	2720	R\$ 6,86	R\$ 18.659,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	Agricultura. Deve constar data de fabricação e de validade.				
18	MACARRÃO ESPAGUETE. Massa de sêmola no3 de primeira qualidade. Pacote de 500 g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	4080	R\$ 5,81	R\$ 23.704,80
19	MARGARINA COM SAL. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos hidrogenados e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado ou soro do leite, vit. A, emulsificantes, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, antioxidantes: EDTA e BHT e corantes naturais: urucum e cúrcuma. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.	UNID	1360	R\$ 9,12	R\$ 12.403,20
20	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjerição, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Sache de 340g. Deve constar data de fabricação e de validade.	UNID	400	R\$ 2,98	R\$ 1.192,00
21	OVOS DE GALINHA - ovos limpos, com casca lisa, resistente e sem rachaduras ou deformações, com calcificação uniforme e formato característico. O transporte deve ocorrer em bandejas, com 12 ovos, e embalagem com dados de identificação do produto contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados de identificação do fabricante.	DUZIA	280	R\$ 12,22	R\$ 3.421,60
22	PIMENTÃO. Formato cônico casca verde-escuro. Deverão ser acondicionados em embalagem secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas, atóxicas.	KG	400	R\$ 6,03	R\$ 2.412,00
23	POLPA DE FRUTA. Natural, sabores diversos: cajá, caju, bacuri, maracujá, acerola, goiaba, murici, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, data de processamento e validade, e	KG	8000	R\$ 10,49	R\$ 83.920,00

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	registro no Ministério da Agricultura. Pacote de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.				
24	SARDINHA EM LATA: Ingredientes: sardinha, água, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, glutamato monossódico, aroma de aipo, pimentão, cebola e alho. Lata de 83g. Deve constar data de fabricação e de validade.	LATA	5440	R\$ 5,58	R\$ 30.355,20
25	VINAGRE BRANCO. Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com data de fabricação e validade. 750ml	FRASCO	300	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00

VALOR GERAL: R\$ 641.737,08 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).

Esperantinópolis, MA, 20 de maio de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425



MAPA COMPARATIVO ENTRE AS FONTES

FONTE I: CONTRATO DE OUTROS ÓRGÃOS

FONTE II: PAINEL DE PREÇOS

FONTE III: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FONTE I	FONTE II	FONTE III	VALOR MEDIO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Pacotes de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	8160			R\$ 6,00	R\$ 6,00
2	AÇÚCAR CRISTAL. Produto processado de cana de açúcar com moagem cristal. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	1360	R\$ 4,70	R\$ 6,48	R\$ 4,30	R\$ 5,16
3	ALHO. Bulbo de tamanho médio, com características integrais e de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas, mofos e corpos estranhos aderidos a casca. Embalagem integra com rotulo contendo a procedência, fabricação e validade.	KG	136	R\$ 23,50		R\$ 23,39	R\$ 23,45
4	ARROZ POLIDO. Arroz tipo 1 branco, classe longo fino, beneficiado, polido e da safra corrente. Embalagem de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da agricultura.	KG	7480		R\$ 10,85	R\$ 6,45	R\$ 8,65
5	BATATA INGLESA. Lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho	KG	1360			R\$ 7,51	R\$ 7,51

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo Nº 148/2008
Fis Nº 188
Visão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de rafia contendo 5kg.						
6	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA". Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal. Contém glúten. Pacote de 400 g. Sabor tradicional, chocolate e baunilha. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	4080	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 6,51	R\$ 7,50
7	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRAKER". Ingredientes: farinha de trigo, extrato de malte, açúcar e sal refinados, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, bicarbonato de amônia, lecitina de soja. Pacote de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	4080		R\$ 9,98	R\$ 5,44	R\$ 7,71
8	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade	KG	5440		R\$ 26,58	R\$ 22,49	R\$ 24,54

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo Nº 1408050024
Fis Nº 189
Visão
1408050024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.						
9	CEBOLA. De primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	408		R\$ 7,23	R\$ 10,31	R\$ 8,77
10	CENOURA. Primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada de forma apropriada.	KG	680			R\$ 8,27	R\$ 8,27
11	CORANTE. Calorífico em pó fino homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica com 100g, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	408				R\$ 5,58
12	EXTRATO DE TOMATE. Massa de polpa de tomate. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionada em copos de 350g, integra, resistente, reforçada e lacrada, e embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro.	COPO	400		R\$ 3,94	R\$ 4,30	R\$ 4,12
13	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca branca. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.	KG	6121		R\$ 9,10	R\$ 8,52	R\$ 8,81
14	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. Variado. Safra corrente. Os grãos deverão ser limos, isentos de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no ministério da agricultura.	KG	1360		R\$ 9,57	R\$ 11,77	R\$ 10,67

Marilja Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

PLA 03501/2014
Fis. Nº 1910
140809024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



15	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO. Flocos de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	8160			R\$ 2,63	R\$ 2,63
16	FRANGO INTEIRO CONGELADO. Resfriado ou congelado sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2kg por frango, com o nome da empresa ou associação na embalagem, e registro do órgãos de inspeção sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem agua dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As especificações de qualidade do produto seguem a legislação da vigilância sanitária.	KG	5440			R\$ 13,28	R\$ 13,28
17	LEITE INTEGRAL EM PÓ. Leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contém glúten. Embalagem de 200g. Deve constar data de fabricação e de validade, seguindo as recomendações do Ministério da Agricultura. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	2720		R\$ 6,47	R\$ 6,86	R\$ 6,67
18	MACARRÃO ESPAGUETE. Massa de sêmola no3 de primeira qualidade. Pacote de 500 g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	4080	R\$ 3,88		R\$ 5,81	R\$ 4,84
19	MARGARINA COM SAL. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos hidrogenados e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado ou soro do leite, vit. A, emulsificantes, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, antioxidantes: EDTA e BHT e	UNID	1360			R\$ 9,12	R\$ 9,12

Marilja Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo Nº 148859004
Fls Nº 191
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	corantes naturais: urucum e cúrcuma. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.						
20	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriço, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Sache de 340g. Deve constar data de fabricação e de validade.	UNID	400			R\$ 2,98	R\$ 2,98
21	OVOS DE GALINHA - ovos limpos, com casca lisa, resistente e sem rachaduras ou deformações, com calcificação uniforme e formato característico. O transporte deve ocorrer em bandejas, com 12 ovos, e embalagem com dados de identificação do produto contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados de identificação do fabricante.	DUZIA	280		R\$ 10,21	R\$ 12,22	R\$ 11,22
22	PIMENTÃO. Formato cônico casca verde-escuro. Deverão ser acondicionados em embalagem secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas, atóxicas.	KG	400		R\$ 10,76	R\$ 6,03	R\$ 8,40
23	POLPA DE FRUTA. Natural, sabores diversos: cajá, caju, bacuri, maracujá, acerola, goiaba, murici, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, data de processamento e validade, e registro no Ministério da Agricultura. Pacote de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.	KG	8000		R\$ 23,98	R\$ 10,49	R\$ 17,24
24	SARDINHA EM LATA: Ingredientes: sardinha, água, polpa de tomate, óleo	LATA	5440			R\$ 5,58	R\$ 5,58

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo N.º 192
Fis. Nº 192
Visto
14/08/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, glutamato monossódico, aroma de aipo, pimentão, cebola e alho. Lata de 83g. Deve constar data de fabricação e de validade.					
25	VINAGRE BRANCO. Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com data de fabricação e validade. 750ml.	FRASCO	300		R\$ 8,10	R\$ 8,10

Esperantinópolis- MA, 20 de maio de 2024.

~~Marília Silva Santos~~
Chefe de Departamento de Compras

Portaria Nº 425

Marília Silva Santos

Chefe do departamento de compras

Portaria: 425/2021

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

PROCESSO Nº 140800004
FIS Nº 193
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DO PREÇO FINAL

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PP 0330/14 1408052024
Fis Nº 195
Visto e

TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Pacotes de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	8160	R\$ 6,00	R\$ 48.960,00
2	AÇÚCAR CRISTAL. Produto processado de cana de açúcar com moagem cristal. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	1360	R\$ 5,16	R\$ 7.017,60
3	ALHO. Bulbo de tamanho médio, com características integrais e de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas, mofos e corpos estranhos aderidos a casca. Embalagem íntegra com rotulo contendo a procedência, fabricação e validade.	KG	136	R\$ 23,45	R\$ 3.189,20
4	ARROZ POLIDO. Arroz tipo 1 branco, classe longo fino, beneficiado, polido e da safra corrente. Embalagem de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da agricultura.	KG	7480	R\$ 8,65	R\$ 64.702,00
5	BATATA INGLESA. Lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de rafia contendo 5kg.	KG	1360	R\$ 7,51	R\$ 10.213,60
6	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA". Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal. Contém glúten. Pacote de 400 g. Sabor tradicional, chocolate e baunilha. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	4080	R\$ 7,50	R\$ 30.600,00
7	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRAKER". Ingredientes: farinha de trigo, extrato de malte, açúcar e sal refinados, gordura vegetal	PACOTE	4080	R\$ 7,71	R\$ 31.456,80

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n. 1408050004
Fls N° 196
Visto _____

	hidrogenada, fermento biológico, bicarbonato de amônia, lecitina de soja. Pacote de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.				
8	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	5440	R\$ 24,54	R\$ 133.497,60
9	CEBOLA. De primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	408	R\$ 8,77	R\$ 3.578,16
10	CENOURA. Primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada de forma apropriada.	KG	680	R\$ 8,27	R\$ 5.623,60
11	CORANTE. Calorífico em pó fino homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica com 100g, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	408	5,58	R\$ 2.276,64
12	EXTRATO DE TOMATE. Massa de polpa de tomate. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionada em copos de	COPO	400	R\$ 4,12	R\$ 1.648,00

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marilla Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Fls N° 197
Visto

	350g, íntegra, resistente, reforçada e lacrada, e embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro.				
13	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca branca. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.	KG	6121	R\$ 8,81	R\$ 53.926,01
14	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. Variado. Safra corrente. Os grãos deverão ser limos, isentos de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no ministério da agricultura.	KG	1360	R\$ 10,67	R\$ 14.511,20
15	FLOCOS DE MILHO PRECOZIDO. Flocos de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	8160	R\$ 2,63	R\$ 21.460,80
16	FRANGO INTEIRO CONGELADO. Resfriado ou congelado sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2kg por frango, com o nome da empresa ou associação na embalagem, e registro do órgão de inspeção sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As especificações de qualidade do produto seguem a legislação da vigilância sanitária.	KG	5440	R\$ 13,28	R\$ 72.243,20
17	LEITE INTEGRAL EM PÓ. Leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contém glúten. Embalagem de 200g. Deve constar data de fabricação e de validade, seguindo as recomendações do Ministério da	PACOTE	2720	R\$ 6,67	R\$ 18.142,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1408059004
Fis Nº 199
Visto _____

	registro no Ministério da Agricultura. Pacote de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.				
24	SARDINHA EM LATA: Ingredientes: sardinha, água, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, glutamato monossódico, aroma de aipo, pimentão, cebola e alho. Lata de 83g. Deve constar data de fabricação e de validade.	LATA	5440	R\$ 5,58	R\$ 30.355,20
25	VINAGRE BRANCO. Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com data de fabricação e validade. 750ml	FRASCO	300	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00

VALOR GERAL: R\$ 733.596,01 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO).

Esperantinópolis- MA, 20 de maio de 2024.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marilia Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO N° 1408052024
Fis N° 200
Visto _____

Esperantinópolis - MA, 21 de maio de 2024.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 1408052024.

Atenciosamente,

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

SETOR DE CONTABILIDADE

A
Sra. Simone Vargas Carneiro Lima
Secretária Municipal de Educação
Nesta.

Senhora Secretária,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da **aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA**, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2024 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

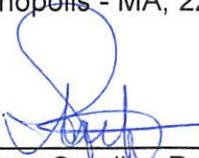
0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar pré-escola- PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar creche- PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 22 de maio de 2024.



Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município

Artigo 1º- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUEREDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leitiana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Tonete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROPOSTA Nº 1408059004
Fls Nº 208
Visto

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 733.596,01 (setecentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e um centavos). Que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes:

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar pré-escola- PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar creche- PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1. Valor da despesa R\$ 733.596,01 (setecentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e um centavos).

2. O saldo da referida dotação orçamentária é:

a) R\$ 733.596,01 (setecentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e um centavos), e o impacto estimado do valor total da despesa, representa 0,82% (zero virgula oitenta e dois por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.

3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não tratar-se de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.

4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 22 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Finanças

Kleber Lima Carneiro

Secretário

Portaria: 006/2021

CPF: 492.913.603-25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLYVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **NOTA EXPLICATIVA:** Considerações iniciais: o objeto desta Licitação e composto por itens. Os quais são reservadas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o disposto no Art. 48, Inc. III, da Lei Complementar n° 123/06 com nova redação dada pela LC 147/2014.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Seleção de proposta de preços mais vantajosa visando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Pacotes de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	8160	6,00	48.960,00
2	AÇÚCAR CRISTAL. Produto processado de cana de açúcar com moagem cristal. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	1360	5,16	7.017,60
3	ALHO. Bulbo de tamanho médio, com características integrais e de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas, mofos e corpos estranhos aderidos a casca. Embalagem íntegra com rótulo contendo a procedência, fabricação e validade.	KG	136	23,45	3.189,20
4	ARROZ POLIDO. Arroz tipo 1 branco, classe longo fino, beneficiado, polido e da safra corrente. Embalagem de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da agricultura.	KG	7480	8,65	64.702,00
5	BATATA INGLESA. Lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia contendo 5kg.	KG	1360	7,51	10.213,60
6	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA". Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal. Contém glúten. Pacote de 400 g. Sabor tradicional, chocolate e baunilha.	PACOTE	4080	7,50	30.600,00



	Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.				
7	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRAKER". Ingredientes: farinha de trigo, extrato de malte, açúcar e sal refinados, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, bicarbonato de amônia, lecitina de soja. Pacote de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	4080	7,71	31.456,80
8	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kgou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. COTA PRINCIPAL	KG	4080	24,54	100.123,20
9	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kgou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante,	KG	1360	24,54	33.374,40


Beiring



	de polietileno resistente, com aproximadamente 2kg por frango, com o nome da empresa ou associação na embalagem, e registro do órgãos de inspeção sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As especificações de qualidade do produto seguem a legislação da vigilância sanitária.				
18	LEITE INTEGRAL EM PÓ. Leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contém glúten. Embalagem de 200g. Deve constar data de fabricação e de validade, seguindo as recomendações do Ministério da Agricultura. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	2720	6,67	18.142,40
19	MACARRÃO ESPAGUETE. Massa de sêmola no3 de primeira qualidade. Pacote de 500 g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	4080	4,84	19.747,20
20	MARGARINA COM SAL. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos hidrogenados e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado ou soro do leite, vit. A, emulsificantes, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, antioxidantes: EDTA e BHT e corantes naturais: urucum e cúrcuma. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.	UNID	1360	9,12	12.403,20
21	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriço, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Satche de 340g. Deve constar data de fabricação e de validade.	UNID	400	2,98	1.192,00
22	OVOS DE GALINHA - ovos limpos, com casca lisa, resistente e sem rachaduras ou deformações, com calcificação uniforme e formato característico. O transporte deve ocorrer em bandejas, com 12 ovos, e embalagem com dados de identificação do produto contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e	DUZIA	280	11,22	3.141,60



	dados de identificação do fabricante.				
23	PIMENTÃO. Formato cônico casca verde-escuro. Deverão ser acondicionados em embalagem secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas, atóxicas.	KG	400	8,40	3.360,00
24	POLPA DE FRUTA. Natural, sabores diversos: cajá, caju, bacuri, maracujá, acerola, goiaba, murici, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, data de processamento e validade, e registro no Ministério da Agricultura. Pacote de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade. COTA PRINCIPAL	KG	6000	17,24	103.440,00
25	POLPA DE FRUTA. Natural, sabores diversos: cajá, caju, bacuri, maracujá, acerola, goiaba, murici, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, data de processamento e validade, e registro no Ministério da Agricultura. Pacote de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade. COTA RESERVADA	KG	2000	17,24	34.480,00
26	SARDINHA EM LATA: Ingredientes: sardinha, água, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, glutamato monossódico, aroma de aipo, pimentão, cebola e alho. Lata de 83g. Deve constar data de fabricação e de validade.	LATA	5440	5,58	30.355,20
27	VINAGRE BRANCO. Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com data de fabricação e validade. 750ml	FRASCO	300	8,10	2.430,00
TOTAL R\$					733.596,01

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 004/2024.
- 1.6. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.
- 1.7. O prazo de vigência do presente contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Constituição Federal determina que, é dever do Poder Público atender ao educando em todas as etapas da educação básica, através de programas suplementares que incluem o fornecimento de merenda escolar, objetivando melhorar a nutrição da criança e do adolescente em fase de crescimento, diminuir a carência alimentar dos alunos, e, conseqüentemente, diminuir o índice de evasão escolar e melhorar a qualidade do ensino.
- 2.2. A contratação de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para a alimentação escolar é necessária pois visa dar garantia de alimentos variados e seguros, que contribuem para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos, efetivando as políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.
- 2.3. Essa contratação permitirá a elaboração de uma merenda escolar de qualidade.
- 2.4. A presente aquisição é necessária pois objetiva contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. O atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2.5. Considerando que o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar é o mais antigo programa social do Governo Federal na área da Educação e repassa recursos para alimentar estudantes de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas durante os 200 dias do ano letivo (calendário escolar).



- 2.6. Considerando o intuito de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 2.7. Considerando que a presente aquisição visa ainda o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Esperantinópolis, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.
- 2.8. Considerando a relevância da aquisição dos gêneros alimentícios, tanto os perecíveis quanto os não perecíveis, tendo em vista que a falha ou a descontinuidade do seu fornecimento gerará consequências negativas que poderão implicar no desempenho dos alunos em suas atividades educacionais.
- 2.9. A contratação acima está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, atendendo a um quantitativo aproximado de alunos devidamente matriculados na rede municipal.
- 2.10. Para a obtenção da estimativa ora apresentada, a Secretaria de Educação de Esperantinópolis, realizou um levantamento do quantitativo de alunos matriculados durante o ano letivo de 2023, atualizando as informações, conforme detalhamento.
- 2.11. Os gêneros alimentícios foram estabelecidos de acordo com um cardápio elaborado pela nutricionista, visando proporcionar refeições nutritivas e dentro das necessidades de cada aluno, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos estabelecidos no artigo 14 da Resolução nº 26/2013.
- 2.12. Informamos que existe disponibilidade de dotação orçamentária específica no orçamento vigente para o exercício de 2024 para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil, bem como previsão no Plano Plurianual – PPA.
- 2.13. Diante do exposto faz-se necessário a aquisição dos produtos, para supri as necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis.
- 2.14. Ademais, destaca-se que as demandas foram apresentadas no DFD nº 1813052024 e aprovada por meio de despacho da Autoridade competente

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade



3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.1.1. Será dada prioridade as contratações através de microempresas e empresas de pequeno porte;

3.1.2. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições para o consumo humano, devendo ser selecionados, embalados nas quantidades, especificações e prazos solicitados, seguindo as Normas Higienico-Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração”;

3.1.3. “Nas embalagens dos produtos deverão constar impressos: identificação do produto e do estabelecimento de origem, peso líquido, data de industrialização, prazo de validade, número de lote (se for o caso) registro em órgão de Fiscalização Federal (se for o caso) “.

Indicação de marcas ou modelos:

3.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marcas, objetivando garantir que os produtos ofertados sejam de boa qualidade.

Da vedação de contratação de marca do produto:

3.3. Não haverá vedação de marcas para os produtos, desde que as mesmas sejam de boa qualidade e atendam as descrições dos itens.

Da exigência de amostra

3.4. Só serão exigidos a apresentação de amostras para os produtos que apresentarem marcas desconhecidas no mercado e ou que haja a dúvida de que não atendem aos requisitos da contratação.

3.5. Caso seja solicitada a apresentação de amostra para os produtos, as mesmas deverão ser apresentadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação, no local e horário designados.

3.6. É facultada a prorrogação do prazo ora estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

3.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

3.8. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

3.8.1. O atendimento as especificações técnicas do edital;

3.8.2. A qualidade, integralidade, sabor do produto;

3.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

3.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado



pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s), caso necessário, e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

- 3.11. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 3.12. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 3.13. Havendo necessidade de análise de amostra, esta será realizada pela nutricionista designada pela Secretaria de Educação, responsável pela elaboração do cardápio nutricional.

Subcontratação

- 3.14. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 3.15. Não será exigida a garantia da contratação

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Condição de Entrega

- 4.1. O objeto do presente certame será executado parceladamente, ao longo da vigência contratual, de acordo com as necessidades da Administração, mediante Ordens de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Compras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
- 4.2. A contratada deverá entregar o objeto licitado e ao final contratado conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras (para os produtos não perecíveis);
- 4.2.1. Será considerado o prazo de validade dos produtos no ato da entrega, admitindo-se um limite máximo de até 1/3 (ou 33%) do tempo transcorrido entre a entrega e a data de fabricação impresso na embalagem de cada produto.
- 4.2.2. Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues com prazos de validade apropriados para consumo e armazenamento.
- 4.2.3. O prazo de entrega de gêneros alimentícios, perecíveis será de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da respectiva Autorização de Entrega de Alimentação Escolar
- 4.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias úteis de



- 5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 5.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 5.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização administrativa

- 5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 5.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

- 5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 5.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 5.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais



- 5.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 5.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 5.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração
- 5.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

6. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

- 6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis
- 6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais
- 6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da



Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 6.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 6.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 6.11. O prazo de validade;
- 6.11.1. A data da emissão;
- 6.11.2. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 6.11.3. O período respectivo de execução do contrato;
- 6.11.4. O valor a pagar; e
- 6.11.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 6.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências



impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

- 6.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 6.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 6.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de Pagamento

- 6.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME n° 77, de 2022.
- 6.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de Pagamento

- 6.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de



documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor por preço por item.

Forma de fornecimento

- 7.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 733.596,01 (setecentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e um centavo), conforme custos unitários apostos na tabela acima. (item 1.1.).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral do município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar pré-escola- PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar creche- PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis - MA, 24 de maio de 2024.

Manoel Silva da Paz

Servidor Responsável pela solicitação da despesa
Portaria: 003/2022

Amigal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS N° 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA N° 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2° - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01
JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 140805909A
Fis Nº 229
Visto e

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização da licitação para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024.

Em: 24 / 09 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022.

1408059004
Fis Nº 330



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS N° 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA N° 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01
JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 1408052024
Fis Nº 233
Visto e

AUTORIZAÇÃO

Ao
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA**, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Esperantinópolis/MA, 24 de maio de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1408052024
Fls Nº 234
Visto _____

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Antonio Caitano Lima, Agente de Contratação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1408052024
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
- Tipo de Licitação: Menor Preço por item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, bem como à legislação correlata.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 733.596,01 (setecentos e trinta e três mil e quinhentos e noventa e seis reais e um centavo).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:


As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta da seguinte previsão de rubrica orçamentária, conforme abaixo especificado:

0205 - Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.031 - Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0205 - Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.038 - Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar pré-escola- PNAE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0205 - Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.037 - Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar creche- PNAE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Esperantinópolis/MA, 27 de maio de 2024.


Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
EXECUTIVO**

Volume: 11 - Número: 519 de 22 de Janeiro de 2024
DATA: 22/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**

Data: 22/01/2024

IP com nº: 192.168.1.87

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php

?id=2340

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 519/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasile-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169
[11D79EDCDD1C416E]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2024.01.22 13:34:03

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✚ PORTARIA: N° 031/2024 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO
- ✚ PORTARIA: N° 032/2024 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ✚ PORTARIA: N° 033/2024 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ✚ PORTARIA: N° 034/2024 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✚ PORTARIA: N° 035/2024 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ✚ PORTARIA: N° 036/2024 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 031/2024

PORTARIA N° 031/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro
SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa
SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 032/2024

PORTARIA N° 032/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)
PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:

Cristiana Lima Corrêa
Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 033/2024

PORTARIA N° 033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DO PRESIDENTE – Jacinto Vargas Carneiro
SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 034/2024

PORTARIA N° 034/2024

CPF: ***.834.003-** - Data: 22/01/2024 - IP com n°: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2340



O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa
SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 035/2024

PORTARIA N° 035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Antonio Kleuber Monteiro de Sousa (Pregoeiro titular)
PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:
Cristiana Lima Corrêa
Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINIÓPOLIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 036/2024

PORTARIA N° 036/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DO PRESIDENTE – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO N° 1408052024
Fls N° 240
Visto _____

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA

Senhor(a) Assessor(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **1408052024**, para exame e aprovação, das Minutas do Edital e Contrato tendo como objeto A **aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA**, de acordo com a Lei N° 14.133, de 1º de Abril de 2021, bem como à legislação correlata.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 27 de maio de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

RECEBIDO EM 27/05 /2024

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2024

DISPUTA ABERTA (Processo Administrativo n.º 1408052024)

“LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DESTINADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.” (art. 48, inciso III, LC 123)”

O Município de Esperantinópolis-MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, Modo de Disputa **ABERTO**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.licitaesperantinopolisma.com.br O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente Instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação. Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema www.licitaesperantinopolisma.com.br, prevalecerão as descritas neste edital.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA ESCLARECIMENTO:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitaesperantinopolisma.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta licitação é a seleção de proposta de preços mais vantajosa visando a **aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de**



Esperantinópolis/MA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão interessados que estiverem previamente credenciados no sistema www.licitaesperantinopolisma.com.br
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 2.7. Não poderão disputar esta licitação:
- 2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



- 2.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.7.11. O impedimento de que trata o item 2.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.7.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2. e 2.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



- 2.8. O disposto nos itens 2.7.2. e 2.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.10. A vedação de que trata o item 2.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



- 3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
 - 3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.
 - 3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - 3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima



- 3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 4.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



- 4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição
- 4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- 4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados pela administração;
- 4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Controle Externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto



em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centésimo de real).

- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.16. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação



- 5.29.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.29.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.30. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 5.30.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 5.30.2. Empresas brasileiras;
 - 5.30.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 5.30.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento
- 5.32. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.33. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.34. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.35. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 5.35.1. A licitante que deixar de enviar a proposta adequada no prazo estabelecido no item 5.35 deste Edital será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 5.36. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



- 5.37. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. SICAF
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>) e;
- 6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **2.5.1. e 2.6.** deste edital.
- 6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificado em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:



- 6.6.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração. Conforme Decreto Municipal nº 004/2024
- 6.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 6.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime
- 6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto
- 6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



- 6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.
- 7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de



cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- 7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- 7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
 - 7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
 - 7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
 - 7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.13. A verificação no sistema www.licitaesperantinopolisma.com.br ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
 - 7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.



- 7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º)
- 7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.
- 7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 7.20. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.20.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 7.20.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 7.20.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- 7.20.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>
- 7.20.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 7.20.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 7.20.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.20.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 7.20.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 7.20.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.20.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 7.20.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 7.20.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à



Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 7.20.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.20.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.20.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com
- 7.20.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal, se houver, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 7.20.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 7.20.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

7.20.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 7.20.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 7.20.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 7.20.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

7.20.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);



7.20.3.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

7.20.3.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.20.3.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.20.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.20.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.20.5. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente

7.20.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

7.20.7. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.20.8. Alvará Sanitário emitido por órgão competente.

7.20.8.1. O Alvará sanitário será exigido somente da empresa vencedora, por ocasião da assinatura do Termo de Contrato.

7.20.9. Declaração veicular para transporte de alimentos, será exigido somente da empresa vencedora, por ocasião da assinatura do Termo de Contrato

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos
 - 8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.esperantinopolis.ma.gov.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:



- 9.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.2.7. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.2.9. fraudar a licitação
- 9.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.2.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.2.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.2.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 9.2.10.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 9.2.10.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 9.3.1. advertência;
 - 9.3.2. multa;
 - 9.3.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 9.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 9.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 9.4.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 9.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 9.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 9.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.6. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.2 e 9.2.6, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato licitado
- 9.7. Para as infrações previstas nos itens 9.2.8, 9.2.9, 9.2.10, 9.2.10.4 e 9.2.10.5, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.
- 9.8. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, a penalidade de multa.
- 9.9. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.2 e 9.2.6, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.2.8, 9.2.9, 9.2.10, 9.2.10.4 e 9.2.10.5, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.2 e 9.2.6 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021
- 9.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.2.6, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em



favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022

- 9.13. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.17. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.licitaesperantinopolisma.com.br
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico no sistema www.licitaesperantinopolisma.com.br e endereço eletrônico: www.esperantinopolis.ma.gov.br
- 11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 11.11.1.1. Estudo Técnico Preliminar
- 11.11.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 1408053024
Fls Nº 264
Visto e

11.11.3. ANEXO III – - Minuta de Termo de Contrato

Município de Esperantinópolis- MA, XX de XXXXX de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024.

MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **NOTA EXPLICATIVA:** Considerações iniciais: o objeto desta Licitação é composto por itens. Os quais são reservadas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o disposto no Art. 48, Inc. III, da Lei Complementar nº 123/06 com nova redação dada pela LC 147/2014.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Seleção de proposta de preços mais vantajosa visando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Pacotes de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	8160	6,00	48.960,00
2	AÇÚCAR CRISTAL. Produto processado de cana de açúcar com moagem cristal. Embalagem de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	1360	5,16	7.017,60
3	ALHO. Bulbo de tamanho médio, com características integrais e de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas, mofo e corpos estranhos aderidos a casca. Embalagem íntegra com rotulo contendo a procedência, fabricação e validade.	KG	136	23,45	3.189,20
4	ARROZ POLIDO. Arroz tipo 1 branco, classe longo fino, beneficiado, polido e da safra corrente. Embalagem de 1 kg. Deve constar data de fabricação e de validade, com registro no Ministério da agricultura.	KG	7480	8,65	64.702,00
5	BATATA INGLESA. Lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia contendo 5kg.	KG	1360	7,51	10.213,60
6	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA". Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal. Contém glúten. Pacote de 400 g. Sabor tradicional, chocolate e baunilha.	PACOTE	4080	7,50	30.600,00

Assinatura

	Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.				
7	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRAKER". Ingredientes: farinha de trigo, extrato de malte, açúcar e sal refinados, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, bicarbonato de amônia, lecitina de soja. Pacote de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	4080	7,71	31.456,80
8	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kgou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. COTA PRINCIPAL	KG	4080	24,54	100.123,20
9	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kgou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante,	KG	1360	24,54	33.374,40

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

	de polietileno resistente, com aproximadamente 2kg por frango, com o nome da empresa ou associação na embalagem, e registro do órgãos de inspeção sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As especificações de qualidade do produto seguem a legislação da vigilância sanitária.				
18	LEITE INTEGRAL EM PÓ. Leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contém glúten. Embalagem de 200g. Deve constar data de fabricação e de validade, seguindo as recomendações do Ministério da Agricultura. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	2720	6,67	18.142,40
19	MACARRÃO ESPAGUETE. Massa de sêmola no3 de primeira qualidade. Pacote de 500 g. Deve constar data de fabricação e de validade.	PACOTE	4080	4,84	19.747,20
20	MARGARINA COM SAL. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos hidrogenados e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado ou soro do leite, vit. A, emulsificantes, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, antioxidantes: EDTA e BHT e corantes naturais: urucum e cúrcuma. Embalagem de 500g. Deve constar data de fabricação e de validade.	UNID	1360	9,12	12.403,20
21	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjerição, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Sache de 340g. Deve constar data de fabricação e de validade.	UNID	400	2,98	1.192,00
22	OVOS DE GALINHA - ovos limpos, com casca lisa, resistente e sem rachaduras ou deformações, com calcificação uniforme e formato característico. O transporte deve ocorrer em bandejas, com 12 ovos, e embalagem com dados de identificação do produto contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e	DUZIA	280	11,22	3.141,60

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

	dados de identificação do fabricante.				
23	PIMENTÃO. Formato cônico casca verde-escuro. Deverão ser acondicionados em embalagem secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas, atóxicas.	KG	400	8,40	3.360,00
24	POLPA DE FRUTA. Natural, sabores diversos: cajá, caju, bacuri, maracujá, acerola, goiaba, murici, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, data de processamento e validade, e registro no Ministério da Agricultura. Pacote de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade. COTA PRINCIPAL	KG	6000	17,24	103.440,00
25	POLPA DE FRUTA. Natural, sabores diversos: cajá, caju, bacuri, maracujá, acerola, goiaba, murici, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, data de processamento e validade, e registro no Ministério da Agricultura. Pacote de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade. COTA RESERVADA	KG	2000	17,24	34.480,00
26	SARDINHA EM LATA: Ingredientes: sardinha, água, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, glutamato monossódico, aroma de aipo, pimentão, cebola e alho. Lata de 83g. Deve constar data de fabricação e de validade.	LATA	5440	5,58	30.355,20
27	VINAGRE BRANCO. Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com data de fabricação e validade. 750ml	FRASCO	300	8,10	2.430,00
TOTAL R\$					733.596,01

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

[Handwritten signature]
Serraval



- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 004/2024.
- 1.6. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.
- 1.7. O prazo de vigência do presente contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Constituição Federal determina que, é dever do Poder Público atender ao educando em todas as etapas da educação básica, através de programas suplementares que incluem o fornecimento de merenda escolar, objetivando melhorar a nutrição da criança e do adolescente em fase de crescimento, diminuir a carência alimentar dos alunos, e, conseqüentemente, diminuir o índice de evasão escolar e melhorar a qualidade do ensino.
- 2.2. A contratação de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para a alimentação escolar é necessária pois visa dar garantia de alimentos variados e seguros, que contribuem para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos, efetivando as políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.
- 2.3. Essa contratação permitirá a elaboração de uma merenda escolar de qualidade.
- 2.4. A presente aquisição é necessária pois objetiva contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. O atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2.5. Considerando que o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar é o mais antigo programa social do Governo Federal na área da Educação e repassa recursos para alimentar estudantes de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas durante os 200 dias do ano letivo (calendário escolar).



- 2.6. Considerando o intuito de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 2.7. Considerando que a presente aquisição visa ainda o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Esperantinópolis, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.
- 2.8. Considerando a relevância da aquisição dos gêneros alimentícios, tanto os perecíveis quanto os não perecíveis, tendo em vista que a falha ou a descontinuidade do seu fornecimento gerará consequências negativas que poderão implicar no desempenho dos alunos em suas atividades educacionais.
- 2.9. A contratação acima está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, atendendo a um quantitativo aproximado de alunos devidamente matriculados na rede municipal.
- 2.10. Para a obtenção da estimativa ora apresentada, a Secretaria de Educação de Esperantinópolis, realizou um levantamento do quantitativo de alunos matriculados durante o ano letivo de 2023, atualizando as informações, conforme detalhamento.
- 2.11. Os gêneros alimentícios foram estabelecidos de acordo com um cardápio elaborado pela nutricionista, visando proporcionar refeições nutritivas e dentro das necessidades de cada aluno, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos estabelecidos no artigo 14 da Resolução nº 26/2013.
- 2.12. Informamos que existe disponibilidade de dotação orçamentária específica no orçamento vigente para o exercício de 2024 para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil, bem como previsão no Plano Plurianual – PPA.
- 2.13. Diante do exposto faz-se necessário a aquisição dos produtos, para supri as necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis.
- 2.14. Ademais, destaca-se que as demandas foram apresentadas no DFD nº 1813052024 e aprovada por meio de despacho da Autoridade competente

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.1.1. Será dada prioridade as contratações através de microempresas e empresas de pequeno porte;

3.1.2. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições para o consumo humano, devendo ser selecionados, embalados nas quantidades, especificações e prazos solicitados, seguindo as Normas Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração”;

3.1.3. “Nas embalagens dos produtos deverão constar impressos: identificação do produto e do estabelecimento de origem, peso líquido, data de industrialização, prazo de validade, número de lote (se for o caso) registro em órgão de Fiscalização Federal (se for o caso) ”.

Indicação de marcas ou modelos:

3.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marcas, objetivando garantir que os produtos ofertados sejam de boa qualidade.

Da vedação de contratação de marca do produto:

3.3. Não haverá vedação de marcas para os produtos, desde que as mesmas sejam de boa qualidade e atendam as descrições dos itens.

Da exigência de amostra

3.4. Só serão exigidos a apresentação de amostras para os produtos que apresentem marcas desconhecidas no mercado e ou que haja a dúvida de que não atendem aos requisitos da contratação.

3.5. Caso seja solicitada a apresentação de amostra para os produtos, as mesmas deverão ser apresentadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação, no local e horário designados.

3.6. É facultada a prorrogação do prazo ora estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

3.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

3.8. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

3.8.1. O atendimento as especificações técnicas do edital;

3.8.2. A qualidade, integralidade, sabor do produto;

3.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

3.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado

pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s), caso necessário, e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

3.11. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

3.12. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

3.13. Havendo necessidade de análise de amostra, esta será realizada pela nutricionista designada pela Secretaria de Educação, responsável pela elaboração do cardápio nutricional.

Subcontratação

3.14. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

3.15. Não será exigida a garantia da contratação

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Condição de Entrega

4.1. O objeto do presente certame será executado parceladamente, ao longo da vigência contratual, de acordo com as necessidades da Administração, mediante Ordens de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Compras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. A contratada deverá entregar o objeto licitado e ao final contratado conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras (para os produtos não perecíveis);

4.2.1. Será considerado o prazo de validade dos produtos no ato da entrega, admitindo-se um limite máximo de até 1/3 (ou 33%) do tempo transcorrido entre a entrega e a data de fabricação impresso na embalagem de cada produto.

4.2.2. Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues com prazos de validade apropriados para consumo e armazenamento.

4.2.3. O prazo de entrega de gêneros alimentícios, perecíveis será de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da respectiva Autorização de Entrega de Alimentação Escolar

4.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias úteis de



antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

- 4.4. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega reservando-se o responsável pelo recebimento o direito de não receber, caso não se encontre em condições satisfatórias.

Local de entrega dos produtos

- 4.5. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria solicitante, constante na ordem de compra, no Município de Esperantinópolis/MA.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

- 4.6. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

- 5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

- 5.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 5.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 5.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração
- 5.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

6. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

- 6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis
- 6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais
- 6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da



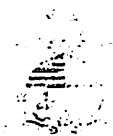
Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 6.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 6.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 6.11. O prazo de validade;
- 6.11.1. A data da emissão;
- 6.11.2. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 6.11.3. O período respectivo de execução do contrato;
- 6.11.4. O valor a pagar; e
- 6.11.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 6.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências

Seimaf



impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

- 6.15. Constatando-se, junto ao, SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 6.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 6.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de Pagamento

- 6.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 6.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de Pagamento


- 6.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de

Simone

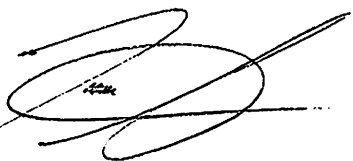
DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização da licitação para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024.

Em: 24/09 2024.



Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022.





ANEXO II MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1408052024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.004/2024

À Pregoeiro do Município de Esperantinópolis (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 004/2024

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome da Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES	EMAIL:	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a seleção de proposta visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$
1						
	TOTAL GERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/XXXX
TERMO DE CONTRATO Nº PE.XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA XXXX.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, com sede na rua _____, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (NOME DA AUTORIDADE E CARGO), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final do Pregão nº XXXX/XXXX, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
- 1.2. Objeto da contratação

Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
	V. Total				

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



- 2.1. O prazo de vigência do presente contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$.....(.....).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE (art. 92, X)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC/IBGE de correção monetária, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última



variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.



- (1) Moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias,
 - (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.
 - (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20 .% (vinte por cento) do valor do Contrato.
 - (4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.
 - (5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 15.% (quinze por cento) do valor do Contrato.
 - (6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações.
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;



- b) As peculiaridades do caso concreto;
 - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 2, XIX)

- 12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



- 12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.3.3. Indenizações e multas;
- 12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

.....
.....
.....



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

- 17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Município de Esperantinópolis (MA), XX de XXXX de XXXX.

Pela Contratante

Pela contratada



PARECER JURÍDICO

1. RELATÓRIO:

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA.

A presente manifestação jurídica, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis-MA, tem como objetivo analisar os trâmites e documentos relacionados ao procedimento licitatório em epígrafe.

Trata -se de um ato inerente à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 53 . Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I – apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II – redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica; 2º (VETADO). 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54. 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos. 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Preliminarmente, registra -se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Termo de Referência; Orçamentos; Minuta de Edital e Anexos.

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar -se



com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III – a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV – o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V – a elaboração do edital de licitação; VI – a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII – o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; VIII – a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX – a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico -financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; X – a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI – a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

2.2. DOS ORÇAMENTOS OBTIDOS:

É na fase interna que a Administração define o que se pode chamar de encargo, que nada mais é do que um conjunto de obrigações. Esse conjunto de obrigações expressa a vontade da Administração e representa o que ela deseja para satisfazer a sua necessidade.

É cediço que a elaboração da estimativa de preços nos procedimentos de contratação exige ampla pesquisa de preços, a fim de permitir a identificação precisa da faixa usual de valores praticados para objeto similar ao pretendido.

No mesmo sentido, a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 23, §1º, assim disciplinou sobre o valor estimado da contratação:



Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (...) § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Portanto, quanto à pesquisa de preços realizada na presente contratação, entende-se que restou observada os pressupostos previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA:

A definição de termo de referência está prevista no art. 6º da Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º: (...) XXIII – termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que



descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária;

Segundo a art. 40, §1º da lei, o termo também deve conter, quando for o caso:

Art. 40. (...) 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I – especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança; II – indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso; III – especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

À luz dos dispositivos citados, observou-se que a minuta do Termo de Referência está de acordo com a estipulação legal.

2.6 DAS CONDIÇÕES DO EDITAL:

No que tange às estipulações presentes no edital, entende-se, a princípio, estarem de acordo com a legislação aplicável, observado o disposto nos art. 25 e 92 da Lei nº 14.133/2021.

Outrossim, a minuta também preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:



Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 1408052024
Fls Nº 298
Visto 2

MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A
Comissão de Licitação
Município de Esperantinópolis
Nesta.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA.

Senhor Agente,

Considerando a Modalidade de Licitação definida sendo PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme os autos, solicito que seja atribuído o número, do PREGÃO ELETRÔNICO originada deste processo.

Esperantinópolis/MA, 28 de maio de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 1408020004
Fis N° 299
Visto ce

MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A
Senhora
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Nesta.

Senhora, Secretária

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA.

Senhora Secretária,

Considerando a Modalidade de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se o seguinte número: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Esperantinópolis/MA, em 29 de maio de 2024.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria N° 034/2024



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

DISPUTA ABERTA (Processo Administrativo n.º 1408052024)

“LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DESTINADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.” (art. 48, inciso III, LC 123)”

O Município de Esperantinópolis-MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, Modo de Disputa **ABERTO**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.licitaesperantinopolisma.com.br O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente Instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação. Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema www.licitaesperantinopolisma.com.br, prevalecerão as descritas neste edital.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	09H:59M DO DIA 17/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09H:59M DO DIA 28/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA ESCLARECIMENTO:	09H:59M DO DIA 28/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:59M DO DIA 03/07/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	10H:00M DO DIA 03/07/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitaesperantinopolisma.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta licitação é a seleção de proposta de preços mais vantajosa visando a **aquisição de gêneros alimentícios destinados a**

J. Silva



merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão interessados que estiverem previamente credenciados no sistema www.licitaesperantinopolisma.com.br
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 2.7. Não poderão disputar esta licitação:
- 2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);